ANNO LVI NUMERO 289 — QUINTA FEIRA 16 DE DEZEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 14 de dezembro.

— Acaba de ser resolvido que, logo que se abrir a sessão parlamentar, o governo pedirá ás duas camaras poderes mais extensos para reprimir os actos praticados na Irlanda.

Entre as medidas com que o gabinete deseja armar-se acha-se comprehendida a suspensão do *HABEAS-CORPUS*.

Agencia Havas em Pernambuco, 15 de dezembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 14 de dezembro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 11 horas da noute).

— A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— No Senado foram approvados os artigos 18 a 22 inclusive da reforma eleitoral, com as emendas offerecidas.

RIO DE JANEIRO, 15 de dezembro, ás 9 horas e 45 minutos da manhãa. (Recebido ao meio dia).

— Por decretos de 11 do corrente:

Foram agraciados:

Com o titulo de Barão de Escragnolle, o tenente-coronel Gastão d'Escragnolle, um dos administradores das florestas nacionaes.

Commendador da ordem de Christo, o major Manoel Gomes Archer, superintendente da imperial fazenda de Petropolis.

Foram nomeados:

Segundos escripturarios da thesouraria de fazenda das Alagôas, o praticante da mesma, José Antonio de Azevedo Mello, e o official de descarga da alfandega de Penedo, José Joaquim Barbosa Firmino.

Praticante da mesma thesouraria, Affonso Martinho de Albuquerque Gonçalves.

Primeiro escripturario da alfandega do Penedo, o segundo da thesouraria de Sergipe, Candido Maciel Souto de Andrade.

Officiaes de descarga da mesma alfandega, Antonio Joaquim Marques Filho, e Antonio Oscar Tavares da Costa.

— Hontem fizeram-se transacções cambiaes, particulares, sobre Londres, á 22 1/4 d. por 1$000.

RIO DE JANEIRO, 15 de dezembro, ás 2 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 35 minutos da noute).

— Hoje não houve sessão no Senado nem na Camara dos Deputados.

— No vapor francez *CONGO* embarcou hoje para a Europa o Dr. Joaquim Nabuco.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar a pedido, do cargo de promotor publico da comarca do Bonito, ao bacharel Felippe Alves de Oliveira e nomear o bacharel Julio Augusto de Luna Freire para substitui-o.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o Dr. chefe de policia em officio n. 1,989, de 7 do corrente, resolve declarar que os cidadãos Antonio Lopes de Salles e Joaquim Alves da Costa, foram nomeados primeiro e segundo supplentes do delegado do districto de Afogados de Ingazeira e não S. José de Ingazeira, como se acha escripto na portaria de 28 de outubro ultimo. Ordena, portanto, que se passe novo titulo. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao general commandandante das armas. —O Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 26 de novembro ultimo, declara que tando de começar, de janeiro proximo futuro em diante, o novo systema de fornecimento de viveres ao exercito, e já havendo-se remettido aos seus destinos os livros para a respectiva escripturação, deixa por isso de ser fornecido o que pede o commandante da companhia de cavallaria desta provincia, em substituição de outro, cuja escripturação se acha concluida, para o lançamento de entradas e sahidas de generos para o rancho, devendo continuar o mencionado lançamento em folhas volantes, que mais tarde serão addicionadas ao livro competente. O que communico a V. Exc. para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio n. 594, de 14 de outubro findo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, communico a V. S. que por despacho desta data abonei as faltas de exercicio do promotor publico de Panellas, bacharel Pedro Jorge de Souza, dadas no periodo decorrido de 15 a 20 de novembro ultimo.

— Ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S., conforme determina o aviso do ministerio da guerra, de 23 de novembro ultimo, concertar a carroça destinada á conducção do rancho ás praças do 2º batalhão de infantaria. — Communicou-se ao general commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 27 de novembro ultimo, mande V. S. fornecer á companhia de cavallaria desta provincia um livro de duzentas folhas para o registro da correspondencia official da dita companhia.—Communicou-se ao general commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. —Autoriso V. S., conforme determina o aviso do ministerio da guerra, de 25 de novembro ultimo, a mandar fazer o concerto de que carece a marqueza da casa da guarda deste palacio, devendo ser remettida áquelle ministerio a conta da despeza com tal concerto, afim de se providenciar sobre a competente indemnisação pelo ministerio do imperio. Fica assim respondido o seu officio n. 343 de 26 de julho findo. Outrosim, declaro a V. S. que, segundo recommenda o citado aviso, deve tambem ser enviada á secretaria de estado do mesmo ministerio a conta da despeza com o concerto da marqueza da casa da guarda da thesouraria de fazenda, autorisado por esta presidencia em officio de 29, referente ao aviso de 16, tudo do dito mez de novembro, para que se possa igualmente promover a devida indemnisação pelo ministerio da fazenda.—Communicou-se ao general commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia.— Ao Dr. chefe de policia, mande Vmc. apresentar no dia 10 do corrente, ás 12 horas da manhã, cinco soldados e um cabo de esquadra, afim de escoltarem dous criminosos até a villa de Ingazeira.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao engenheiro Luiz Francisco Monteiro de Barros. — Sciente, por seu officio de 7 do corrente, de que Vmc. acha-se prompto a auxiliar-me nos meios de melhorar o abastecimento d'agua potavel á população desta capital, tenho a recommendar-lhe que convém dê começo, com toda a brevidade, aos trabalhos de sua commissão.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz municipal do termo da Escada. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver na mesma data prestado juramento e entrado em exercicio do cargo de 2º tabellião desse termo o cidadão Antonio Carlos de Almeida.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo de Salgueiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 de novembro ultimo, communicando haver naquella data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal desse termo. *Mutatis mutandis* ao 1º supplente do juiz municipal de Ouricury, em resposta ao officio de 11 de novembro ultimo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 2,030.—Secretaria de policia de Pernambuco, 15 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, o maritimo Cyril Fahien, a requisição do consul americano.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ambrosina Julia e Amalia de Almeida, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Maria Antonia da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica, e Benedicto José Francisco dos Santos, conhecido por Panosa, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Belém, Hermina Rosa de Lima, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, João Braúna, por crime de furto e achar-se pronunciado em Goyanna.

No dia 25 do mez passado, ás 4 horas da tarde, na rua Preta da cidade de Caruarú, José Damaceno, ferio levememte com um tiro de pistola no rosto ao menor Joaquim de tal.

Contra o criminoso, que evadie-se, procedeu-se nos termos da lei.

No dia 28, no lugar Curral-Velho, districto de Colonia do termo de Flores, foi capturado pelo subdelegado respectivo Manoel José Damaceno, criminoso de morte no termo de Piancó da provincia da Parahyba, o qual fôra remettido por aquella autoridade ao delegado do mesmo termo.

Em officio de 4 do corrente, communicou-me o delegado de Garanhuns que remettera ao juiz competente no prazo legal o inquerito a que procedeu contra José das Neves Barreto e José Monteiro da Silva, por furto de cavallos.

No dia 9, na sensalla do engenho Junco do termo de Nazareth, suicidou-se, enforcando-se, Amaro, escravo de Antonio Vicente da Costa, proprietario do mesmo engenho.

A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1880.

Guilherme Duque Bezerra.—Registre-se e façam-se as notas competentes.

Guimarães & Costa.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

João Hermenegildo Borges Diniz.—Certifique-se.

D. Maria José Maia da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Manoel Antonio Cardozo.—Certifique-se.

Manoel de Freitas Barboza Cordeiro.—Informe o Sr. contador.

João Augusto & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

João Walfredo de Medeiros.—Pague-se.

Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante.—Pague-se.

Mesa regedora da ordem 3.ª do Carmo. —Informe o Sr. contador.

José Herculano de Assumpção Delgado.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Officio do thesoureiro das loterias, prestando conta da extracção da 71.ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias, prestando contas da extracção da 38.ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Pague-se.

Manoel Francisco Maciel Monteiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Elias de Oliveira.—Informe a secção do contencioso.

Manoel Joaquim do Rego Barreto.—Volte ao Sr. contador para mandar escripturar o debito, visto mesmo ter-se votado credito no orçamento corrente para o respectivo pagamento requerido pelo supplicante, que assim ha deferido.

Manoel Martins Fiuza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Felippe Clementino Fernandes Coelho. —Volte ao Sr. contador para mandar escripturar o debito de que se trata.

Francisco Luiz de França.—Tendo o supplicante requerido quando era exigivel o pagamento do 26.º semestre da decima do exercicio de 1879 a 1880, junte o competente conhecimento nos termos do art. 282 do regulamento de 2 de julho de 1879.

Dr. administrador da Casa de Detenção. —Volte ao Sr. contador para mandar abonar a quantia de que se trata.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver approvado o orçamento para reconstrucção da ponte sobre o rio Duas Unas na estrada da Victoria, e ordenando que fosse posta em praça perante a repartição das obras publicas a execução da obra.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente, sobre a alimentação do desertor do 2.º batalhão de linha, Manoel Francisco do Nascimento, recolhido á cadeia de Vertentes, e fórma de indemnisação.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver autorisado a collocação de lampeões na rua em frente da matriz da Graça, nos termos do § 52 art. 1.º da lei do orçamento.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver mantido o julgado recorrido da junta d'este thesouro em recurso de Ignacio de Sá Lopes Fernandes, isentando-o, porém, do pagamento de annuidades do apparelho collocado na casa n. 8 á rua dos Patos, do corrente exercicio em diante por ter a contribuição da decima descido á quantia inferior a ..... 13$500.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, justificando as faltas de exercicio escolar, da professora D. Maria Augusta da Silveira.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins

Officio do Dr. administrador da casa de detenção, sobre despezas feitas por conta do adiantamento para occorrer a alimentação de presos que seguem para o centro da provincia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. administrador do consulado.—Informe e Sr. contador.

Francisco Arthur Bowan e Henrique Smell.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1880

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação

José João de Amorim.—Sim, de conformidade com a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Marcolino Neves de Faria.—Como requer.

João Francisco.—Como requer.

Amorim Irmãos & C.—Como requerem.

Bernardo Joaquim Gomes.—Como pede.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Como requer.

Secretaria da camara municipal do Recife, 15 de dezembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

O grande processo dos nihilistas

Principiamos hoje a publicação do resumo dos libellos dos 16 réos, que ultimamente foram julgados pelo tribunal militar de S. Petersburgo:

1.—Assassinio do governador de Karkoff, principe Krapotkine.

A nove de fevereiro de 1879, pelas 11 horas da noute, o principe Krapotkine, ajudante de sua magestade e governador de Kharkoff, foi mortalmente ferido por um tiro de rewolver, morrendo d'alli a oito dias em consequencia do ferimento.

O crime foi commettido na propria capital, quando o principe voltava para sua casa de trem; como não apresentou dados pelos quaes podesse averiguar-se quem fosse o autor do crime, limitou-se o summario a confirmar o facto, e ao exame das roupas e do corpo do fallecido.

A mais proxima testemunha do crime, Arkhipee Labanoff, cocheiro do principe, declarou que, voltando-se ao ruido da detonação, vio por traz do trem um individuo, que atravessou a rua correndo, dirigindo-se pelo caes proximo da administração de correios. Depois do tiro, murmurou o principe:

— Depressa, Archipee! Sou um homem morto!

Outro depoimento, e de um diacono da proxima igreja, Kryganouski, não deixa de ser importante.

Momentos antes das onze horas atravessava o citado caes quando vio dous rapazes assentados n'um banco, que ao verem-no disseram:

— O diabo leve o padre!

Estas palavras foram accentuadas de um modo, que parecia que quem as pronunciava tinha a crença do povo russo: encontrar um sacerdote é máo presagio.

II.—Attentado contra a vida do imperador, em 2 de abril de 1879.

No citado dia Alexandre Solovieff attentou contra a vida do czar; julgado pelo tribunal supremo, foi sentenciado á morte e executado d'alli a pouco tempo.

O summario não descobrio então cumplice algum do crime, porque Solovieff obstinadamente declarara que não os tinha, e que não déra conta do seu plano a pessoa alguma.

Comtudo, um tal Goldenberg, nas suas declarações, confessou ter sido cumplice do attentado de 2 de abril, apontando os demais cumplices.

Explicando os motivos do attentado, declarou Goldedberg que de 1874 a 1877 o partido socialista revolucionario não admittia a idéa do regicidio. Desde 1878 os acontecimentos, que deram um caracter agúdo ao movimento revolucionario, dando lugar á creação do partido terrorista, crearam uma atmosphera favoravel ao regicidio, principiando-se a fallar d'isto como de um acontecimento que podia ser favoravel aos fins revolucionarios.

Goldenberg declarou que estava inbuido d'estas idéas quando soube do assassinio do principe Krapokine; partio em março de 1879 em direcção a S. Petersburgo, na intenção de tratar da questão do regicidio, e discutil-o em todos os seus pormenores.

D'isto fallava especialmente com Alexandre Mikhailoff e com Zoundélévitch, chegando a considerar o regicidio como cousa necessaria e urgente; em breve se juntaram ao conciliabulo Solovieff, Kabylansky e Kratkowsky: tiveram muitas reuniões em gabinetes particulares de casas de pasto de terceira ordem; discutia-se a questão principalmente sob o ponto de vista theorico; deixavam-se de banda os meios de execução e a escolha do assassino.

Quando se tratou esto ultima questão, Goldenberg offereceu-se, mas, como era judeu, foi rejeitado, por se crer que um homem d'esta raça não daria ao caso toda a transcendencia que para o povo devia ter.

Resolveu-se que o assassino fosse russo, repellindo-se tambem Kanylanshy, polaco; Solovieff offereceu-se então e foi aceito, tanto mais quanto que os seus companheiros se convenceram de que elle era bom atirador de pistola, acompanhando-o ao tiro da praça Semenousky.

Todavia, estas reuniões não influiram na execução do crime. Solovieff tel-o hia commettido em todo o caso, e nunca teria consentido que outro o commettesse: era n'elle como que uma idéa fixa; por outro lado, tambem não precisava de ajudantes, porque a execução do plano dependia do dia em que encontrasse o imperador.

Tambem não necessitava sancção do partido do povo, nem soccorros pecuniarios, porque todas as despezas se limitavam á compra de um bonet militar, e o rewolver estava em seu poder havia já um anno.

III.—Congresso criminal de terroristas em Lipetsk.

As declarações de Goldenberg tendem a demonstrar que a fracção terrorista do partido nihilista não teve organisação regular até 1879, e que a idéa da organisação foi posterior ao attentado de 2 de abril.

Durante a sua estada em Kieff, em fins do mez de abril de 1879, Goldenberg soube que os revolucionarios tinham tenção de se reunir em congresso para a revisão do programma do partido do povo, e para o exame das medidas necessarias contra as represalias do governo; por consequencia dirigio-se a Lipetsk.

Segundo as suas declarações e as de Kratkorsky e Chiraieff, que assistiram tambem ao congresso, o ponto de partida das deliberações era que devia dar-se á agitação socialista revolucionaria caracter de revolução politica; e como o governo e a ordem de cousas que elle representa constituem o principal obstaculo á propaganda das idéas socialistas, devia modificar-se o antigo programma do *partido do povo*, por meio de autorisação provisoria para uma luta politica, em consequencia da qual fosse possivel a reivindicação de idéas socialistas.

Sob a influencia d'estas opiniões emittidas ao congresso de Lipetsk, e repellidas por alguns membros do congresso de Voronége, formaram-se os estatutos da fracção terrorista e o programma dos seus trabalhos. Segundo esses estatutos, a associação terrorista secreta dividio-se em duas secções: uma commissão directora e uma *junta executiva;* esta ultima tomou o nome do *partida do povo*, com o qual julgaram util proceder, pelo valor tradicional que tem aos olhos dos russos.

Quanto á *commissão directora* estabelecida em S. Petersburgo, devia estar informada de tudo quanto succedia, não só no movimento terrorista, senão em todo o partido revolucionario, tendo ao mesmo tempo todos os meios de execução de toda a empresa revolucionaria que só devia effectuar-se por sua iniciativa; naturalmente a execução ficava á cargo da junta, cujos membros deviam residir onde fossem necessarios.

O congresso examinou o programma do partido e os meios de luta contra o governo; resolveu-se renovar o attentado de Solowieff, mas sob a fórma de fortes substancias explosivas.

Chiraieff declarou que se adoptaram no congresso as disposições seguintes:

1.º Desenvolvimento ulterior da organisação, filiando novos membros na junta executiva e outros agentes;

2.º Organisação do terror systematico por meio da *suppressão* de individuos directamente prejudiciaes ao partido;

3.º Vinganças contra os altos funccionarios que executassem medidas repressivas;

4.º Assassinio de pessoas cuja morte accrescentasse a influencia do partido.

IV. *Attentado contra a vida do imperador em 18 de novembro de 1879, nos arredores da cidade de Alexandrovsk, e preparativos, para mandar pelos ares o comboio real proximo de Odessa.*

Em consequencia das resoluções tomadas no congresso de Lipetsk occorreram:

1.º Dous attentados contra a vida do czar, um em Alexandrovsk e outro em Moscow.

2.º Preparativos simultaneos com o mesmo fim;

3.º A explosão de 5 de fevereiro de 1880, no Palacio d'Inverno.

Com respeito ao primeiros d'estes tres crimes averiguou-se no summario o seguinte:

Goldenberg declarou que o partido terrorista resolvera attentar contra a vida do czar, por meio de tres minas collocadas em tres pontos do caminho por onde devia passar sua magestade, indo para S. Petersburgo, de volta de Livadia. Que pela segunda metade de setembro, e durante a sua estada em Karskoff, chegaram a esta cidade Kochournikoff e Presnakoff, levando tres cartuchos de dynamite para as explosões; estes juntos com elle, Goldenberg, e mais Kolotkevitch, Jeliaboff, as senhoras Jakinoff e Lebedeff e os operarios Fikhanoff e Okladsky discorreram ácerca dos meios de executar no Sul o attentado contra o czar, decidindo-se que Jeliaboff, a Sra. Lebedeff e outro, Fomenko, se encarregariam de preparativos analogos nos arredores de Odessa, para o caso de que sua magestade escolhesse tal caminho. Pela sua parte, Jeliaboff foi para Alexandrovsk e acommodou-se proximo da via-ferrea.

Em Odessa, os preparativos consistiram em se fazer admittir Fomenko como guarda via na linha ferrea, residindo n'uma casita com a Sra. Lebedeff, que passava por sua mulher, e devia pôr debaixo dos rails, mal se approximasse o comboio imperial, uma carga de dynamite, occasionando a explosão por meio de uma bateria galvanica.

Chegado que foi a Alexandrovsk, Fikhanoff achou preparados dous tubos de cobre cheios de dynamite, o fio conductor, o fulminante, e tudo quanto era necessario para a explosão; na mesma noite principiou os trabalhos; duas noites foram empregadas em collocar o fio conductor, e em seguida foram postos debaixo das travessas dous cartuchos de dynamite, a 15 de novembro foi Presuakoff avisar que o czar passaria por Alexandrovsk a 18.

N'este dia, ás dez da manhã, e quando o comboio estava já na estação, Fikhanoff, Jeliaboff e Okladsky dirigiram-se n'um carrinho, com tres cavallos comprados d'antemão, para o ponto de partida do fio conductor, e esperaram o comboio; assim que elle se approximou, Jeliaboff fez funccionar a machina electrica, mas a má qualidade das pilhas obstou á explosão: os tres voltaram então para casa, e na seguinte noite tiraram o fio conductor, deixando collocados os cartuchos de dynamite.

INTERIOR

Emancipação dos captivos

No intuito de relembrar factos de hontem, que cumpre ter bem presentes ao espirito na actualidade, para aqui trasladamos das columnas do *Abolicionista*,—orgão da sociedade Brasileira Contra a Escravidão—, os seguintes interessantes documentos, que serão lidos e apreciados com justeza por quantos se acham inscriptos nas phalanges que aspiram ser extincto o cancro social—escravidão.

MENSAGEM DA JUNTA FRANCEZA DE EMANCIPAÇÃO AO IMPERADOR DO BRASIL, EM JULHO DE 1866.

A' Sua Magestade o Imperador do Brasil

Senhor!—No momento em que a republica dos Estados-Unidos, victoriosa de uma guerra longa e mortifera, acaba de dar a liberdade a quatro milhões de escravos; no momento em que a Hespanha parece prestes a ceder á voz da humanidade e da justiça, ousamos dirigir a V. Magestade um ardente appello em favor dos escravos do vosso Imperio.

Sabemol-o, Senhor, e ninguem na Europa o ignora, que V. Magestade é poderoso no vosso Imperio, e a vossa força reside na administração reconhecida e no amor sincero de vosso povo.

Já abolistes o trafico; mas esta medida é incompleta; uma palavra, uma vontade de V. Magestade podem trazer a liberdade de dous milhões de homens. Podeis dar o exemplo, Senhor, e tende a certeza de que sereis acompanhado, porque o Brasil nunca olhou a servidão como uma instituição divina.

Vozes generosas levantam-se todos os annos nas assembléas, na imprensa, no pulpito, para pedir a abolição. O numero dos escravos é menor que dos homens livres; e quasi um terço já existe nas cidades exercendo officios ou servindo de criados, e é facil eleval-os á condição de assalariados. A emigração dirigir-se-ha para as vossas provincias, desde que a servidão tiver desapparecido. A obra da abolição, que deve attender aos factos, interesses, situações, parece menos difficil no Brasil, onde aliás os costumes são brandos, e os corações humanos e christãos.

Desejamos a V. Magestade, já illustre pelas armas, pelas letras, pela arte de governar, uma gloria mais bella e mais pura; e podemos esperar que o Brasil não será por mais tempo a unica terra christã affectada pela servidão.

Temos a honra de ser de V. Magestade muito humildes e respeitosos servos.

(Assignados)—*Duque de Broglie* (membro da Academia Franceza, presidente honorario da Junta.—*Guizot* (idem, idem)—*Laboulaye* (membro do Instituto, presidente da Junta).—*A Cochin* (idem, secretario).—*Andaluz* (membro da Sociedade das Artes de Londres).—*Borsier* (pastor).—*Principe de Broglie* (membro da Academia Franceza).—*Gaumont.*— *Léon Lavedan* (redactor do *Correspondant*).— *Henri Martin* (autor da—*Historia de França*).—*Conde de Montalembert* (membro da Academia Franceza.—*Henri Moreau* (advogado).—*Edouard de Pressensé* (pastor).—*Vallon* (membro do Institute). —*Eug. Yung* (redactor do *Journal des Débats*).

RESPOSTA DO GOVERNO BRASILEIRO, EM NOME DO IMPERADOR, A' JUNTA FRANCEZA DE ABOLIÇÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 1866.

Aos Senhores Membros da Associação para a abolição da escravatura

Rio, 22 de agosto.—Senhores.—Tive a honra de levar ao conhecimento de S. M. o Imperador a carta na qual manifestaveis os vossos ardentes votos pela abolição da escravatura no Brasil.

Encarregado por S. Magestade de vos responder em seu nome e em nome do governo brasileiro, congratulo-me em poder-vos asseverar que as vossas intenções encontraram o mais sympathico acolhimento.

Cabia-vos, senhores, a vós, cujas nobres expressões se elevam sempre em favor dos grandes principios da humanidade e da justiça, testemunhar o ardor que empenhais no conseguimento de uma empresa tão grande como difficil, e é com a mais viva satisfação que o governo brasileiro vio que fazeis justiça aos sentimentos pessoaes de S. M. o Imperador, aos dos membros do ministerio, bem como á tendencia da opinião publica no Brasil.

A emancipação dos escravos, consequencia necessaria da abolição do trafico, não passa de uma questão de fórma e de opportunidade.

Quando as penosas circumstancias em que se acha o paiz o consentirem, o governo brasileiro considerará como objecto de primeira importancia a realisação do que o espirito do christianismo desde ha muito reclama do mundo civilisado.

Aceitai, senhores, a segurança de minha alta consideração.—(Assignado)—*Martim Francisco Ribeiro de Andrada.*

AO POVO DO BRASIL

MISSIVA AMIGAVEL. (A FRIENDLY ADDRESS) DA CONFERENCIA ABOLICIONISTA (ANTISLAVERY) INTERNACIONAL DE PARIZ.

Brasileiros.—Nós, abaixo assignados, representamos a commissão permanente nomeada pela Conferencia Abolicionista Internacional de Pariz, havida no mez de agosto de 1867, formada de delegados de quasi todos os paizes, com o fim de promover a rapida extincção da escravidão e o trafico de escravos em todo o mundo.

Por uma votação unanime, a resolução annexa foi adoptada e as commissões foram prevenidas de que deviam usar dos meios que em seu entender julgassem conducentes ao cumprimento de objecto em vista, e de que deviam dirigir missivas aos governos dos paizes em que existissem ainda *esses dous flagellos da humanidade.*

De accordo com essa resolução, a commissão dirigiu logo depois uma missiva a Sua Magestade o Imperador do Brasil, da qual annexamos uma copia. Julgamos agora opportuno dizer-vos, brasileiros, algumas palavras de saudação amiga, e dirigir-vos um respeitoso, porém serio appello, á respeito da abolição da escravidão.

Regosija-nos muito ver extincto o trafico de escravos da Africa para o Brasil, e especialmente rigosija-nos o dizer-se que o sentimento publico da nação está de tal modo voltado contra elle, que é inverosimil a sua renovação. Esses factos são muito satisfactorios; porém nós acreditamos que, emquanto existir a escravidão, haverá um incentivo permanente para uma renovação do trafico, de uma fórma ou outra, por homens sem escrupulos incitados por uma perspectiva de grandes lucros; e demais não andamos certos acreditando que está absolutamente passado qualquer perigo de renovação do trafico de entes humanos.

Agora mesmo, somos informados de uma maneira fidedigna, prosegue-se num trafico de escravos (slave trade) *costeiro entre as provincias sob a sancção da lei brasileira, o qual em alguns de seus traços capitaes não é nem menos cruel, nem menos reprehensivel que o dos negros d'Africa.*

E' uma reflexão triste *(melancholy)* que actualmente existam no Brasil varios milhões de escravos. Quando Sua Magestade, vosso imperador, ha dous annos, e outra vez no anno passado, por occasião de abrir a legislatura, declarou que a *questão de emancipação era uma das medidas de reforma social, cuja solução não podia ser por mais tempo adiada*, os amigos dos negros esperaram que estivesse proximo o dia em que a escravidão, a *grande vergonha da humanidade*, cessasse de existir no Brasil.

Grande é seu desapontamento vendo que na ultima falla do imperador *(falla do throno)* ás suas camaras passasse em silencio tão importante materia; e são levados á *conclusão de que as proprias opiniões (statements) de Sua Magestade foram dominadas por agora, e que fortes influencias adversas trabalham para que se demore a apresentação d'essa grande questão.*

Nós, todavia, estamos certos de que não póde decorrer muito tempo antes que para essa questão de emancipação seja *arrastada (forced)* a attenção do povo do Brasil e do governo. A escravidão está condemnada pelo mundo civilisado, e o numero mesmo de senhores de escravos que advogam a manutenção da instituição além de um certo termo limitado de annos é comparativamente insignificante. O governo hespanhol tem recentemente muitas vezes declarado pelos chefes da administração, que está resolvido a acabar com a escravidão. Portugal, só ultimamente resumio, a onze annos o periodo marcado em 1856 para a emancipação dos escravos em suas possessões de ultramar, *de tal fórma que o Brazil ficará sendo a ultima nação christã, que conserve em seu seio a escravidão.*

Quaesquer que sejam as difficuldades no caminho da emancipação immediata do Brazil, *nenhuma nação que conserva escravos póde ficar céga diante dos perigos da demora, em presença do terrivel aviso dado ao mundo pela recente catastrophe dos Estados-Unidos; e se o Brazil pretende abolir a escravidão, e deseja effectuar isso com segurança e de accordo com seus interesses nacionaes, deve fezel-o em tempo.*

Como se sabe que o chefe do Estado deseja a extincção da escravidão, *o povo do Brasil deve dar força ao seu braço (tostreng then his hands).* A bôa politica, os melhores interesses do paiz, a justiça, a humanidade, a religião estão do lado da emancipação.

Quanto ao elemento religioso, vos recommendamos as exhortações á igreja catholica romana, produzidas nas bullas do papa Gregorio XIV, do papa Benedicto XIV, de Urbano VIII, de Leão X e de Paulo III, todas as quaes inteiramente condemnam a escravidão e o trafico dos escravos; condemnações que deveriam ter o maior peso para um povo que professa a religião catholica, apostolica romana.

O Brasil, a esta hora, retém na escravidão muito mais seres humanos que qualquer outra nação christã do mundo. *Possa elle não ter na historia a distincção deshonrosa de ser a ultima a emancipal-os.*

Nós nos dirigimos a vós com ardor, porém com espirito de amizade, porque desejamos ver o vosso paiz grande, nobre e livre; vervos exercitando a vossa propria influencia; prendendo-vos mais e mais estreitamente nos laços da amizade com as nações mais adiantadas da terra.

Somos com respeito e muito sinceramente vossos amigos.—(Assignados).—Por parte da commissão franceza, *De Broglie* e *Guizot*, presidentes.—*E. Laboulaye*, membro do instituto, presidente.—*A. Cochin* membro do instituto, e *E. Yuna (Jornal dos Debates)*, secretarios.—Por parte da commissão hespanhola, *F. L. de Vizcarrondo*, secretario.—Por parte da commissão ingleza, *Joseph Cooper*, vice-presidente, e *L. A. Chamerovzow Hon*, secretario.—Rua de Grenell St. Honoré 86.

Pariz, agosto de 1869.

CARTA DE SUA ALTEZA O PRINCIPE CONDE D'EU AOS MEMBROS DO GOVERNO PROVISORIO DE ASSUMPÇÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1869.

« Messieurs, sur plusieurs points du territoire de cette république, que j'ai parcourue a la téte des forces brésiliennes em operations contre le dictateur Lopez, il m'est arrivé plusieurs fois de rencontrer des individus se disant esclaves des autres, et nombre d'entre eux se sont adressés á moi pour me demander de leur accorder la Liberté, et de leur fournir un véritable motif de s'associer á la joie qu'éprouve la nation paraguayenne en se voyant affranchie du cruel gouvernement, qui l'opprimait.

Leur accorder l'objet de leur demande eût été pour moi une douce occasion de satisfaire les sentiments de mom cœur, si j'avais eu le pouvoir de le faire; mais le gouvernement provisoire,—dont vos excellences sont chargées,—étant heureusement constitué, c'este á lui qu'il appartien de décider toutes les questionds qui concernent l'administratien civile du pays. Je ne puis donc mieux agir que de m'adresser á vous, comme je le fais, pour appeller votre attencion sur le sort de ces infortunés dans un moment oú il n'est question que d'émancipation pour tout le Paraguay; si veus leur accordez la liberté qu'ils demandent, vous romprez solemnellement avec une institution qui a été malheureusement léguée á plusieurs peuples de la libre Amérique par des siécles de despetisme et de déplorable ignorance.

En prenant cette resolution, qui influera peu sur la productiou et les ressources matérielles de ce pays, vos excellences inaugureront dignement un gouvernement destiné á réparer tous les maux qu'a causés une longue tyrannie, et á conduire la nation paraguayenne dans les voies de cette civilisation, qui entraine les autres peuples du monde.

Qui Dius garde vos excellences. — *Gastão d'Orléans.* »

RESPOSTA DO GOVERNO PROVISORIO DE ASSUMPÇÃO, E DECRETO EXTINGUINDO A ESCRAVIDÃO NO PARAGUAY.

« Governo provisorio. Assumpção, 7 de

outubro de 1869. — Os membros do governo provisorio com summo prazer leram o officio de Vossa Alteza, de 12 de setembro ultimo. Dando-lhe toda a consideração devida, resolveram expedir o decreto junto; e recommendaram-me que, na qualidade de encarregado nos negocios estrangeiros, eu expuzesse a Vossa Alteza as circumstancias de que julgaram dever ser acompanhado esse acto administrativo. Cumprindo tão grato dever, apresso-me em assegurar a Vossa Alteza que não poderia dirigir-se ao governo provisorio sobre assumpto mais conforme aos principios e sentimentos de todos os seus membros. Tratava já este governo de realisar o pensamento da emancipação dos escravos, o officio de Vossa Alteza veio dar-lhe mais pressa.

« Desejando, pois, offerecer a Vossa Alteza uma prova eloquente da alta estima que merecem os sentimentos que então Vossa Alteza manifestou, resolvem que a inclusa cópia do referido decreto, destinada a Vossa Alteza, seja assignada por seus membros, como sincero, embora fraco, testemunho dos antecedentes que o produziram, e dos sentimentos que lhe dictam o maior respeito á pessoa de Vossa Alteza. Julgando ter interpretado o pensamento do governo provisorio, aproveito-me da opportunidade para offerecer a Vossa Alteza as seguranças de minha mais distincta consideração. A Sua Alteza Real o Sr. conde d'Eu, general em chefe do exercito brasileiro. — *Carlos Loysaga*.

DECRETO

« O governo provisorio da republica do Paraguay, considerando que é incompativel a existencia da escravidão com os principios de liberdade, igualdade e justiça, que proclama e se propõe defender e enraizar no paiz;

« Que a escravidão, instituição anti-christã, é um triste legado do passado, e que só poderá perpetual-a a barbara tyrannia que pesou sobre este paiz;

« Que, finalmente, semelhante instituição para ser respeitada exigiria o emprego de meios coercitivos e violentos, que são inteiramente impossiveis na época actual, quando a republica livre se ergue regenerada para trilhar a senda que altos destinos lhe abrem, decreta:

« Art. 1º Fica desde hoje abolida totalmente a escravidão no territorio da republica.

« Art. 2º Seis mezes depois de promulgado o presente decreto será igualmente livre todo individuo, qualquer que seja a sua condição anterior, pelo unico facto de ter pisado o territorio paraguayo.

« Art. 3º Abrir-se-ha um registro no tribunal civil desta capital, em que se consignará o sexo, idade, estado de saúde e aptidões dos libertos paraguayos para serem justa e opportunamente indemnisados os senhores que se julgarem prejudicados pelo presente decreto. Iguaes registros serão abertos nos juizados de paz dos departamentos da campanha, submettidos ao da capital.

« Art. 4º Registre-se e publique-se.

« Dado em Assumpção aos 2 do mez de outubro do anno de 1869, anno primeiro da liberdade da republica do Paraguay. — *Carlos Loysaga*. — *José Dias de Bedoia*. »

REVISTA DIARIA

Termo do Triumpho — Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, foi considerada sem effeito a nomeação de João Bezerra Leite para 3.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo do Triumpho, visto não ter aceitado a nomeação.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, foi nomeado o capitão Joaquim Apridio Rosa da Cruz, delegado do termo de Taquaretinga, em lugar de Guilherme Duque Bezerra, que foi nomeado professor publico de instrucção primaria.

Secretaria da presidencia. — D'essa repartição nos remettem o seguinte para publicar:

« O *Tempo* de hoje, n. 228, faz uma censura á secretaria do governo, por haver mandado publicar uma parte, e não todo o officio do juiz municipal do termo de Goyanna, datado de 25 de novembro ultimo, dirigido ao Exm. Sr. presidente da provincia.

« Não tem cabimento a censura, porque o que se teve em vista com a publicação do trecho do referido officio, foi mostrar que não se havia dado no lugar *Areias*, d'aquelle termo, nem o tiroteio, nem o assalto de malfeitores, a que se referio o delegado de policia na communicação feita ao Sr. Dr. chefe de policia, e, por este levado ao conhecimento do Exm. presidente, em o officio, que foi inserido no *Tempo* n. 222, de 3 do corrente.

« Era, pois, para semelhante fim, desnecessario mandar-se publicar a segunda parte do officio do Dr. juiz municipal, a qual, sem maior importancia, não tinha relação com o ponto, que se pretendia rectificar. »

Tribunal do jury do Recife. — Presentes hontem neste tribunal 36 juizes de facto, e sorteado o conselho, foram submettidos ao seu julgamento os réos Lucas Antonio Evangelista, Eleuterio Francisco de Paula, Manoel Delphim do Nascimento, Christovão d'Aquino Alves e Raymunda Maria da Conceição, accusados de, na noite de 7 de janeiro do corrente anno, terem roubado diversos objectos pertencentes ao Sr. Demetrio Bastos, penetrando para isso em a casa de sua residencia, á rua da Princeza Isabel.

Não combinando o réo Lucas com as recusações feitas por occasião da formação do conselho, foi adiado o seu julgamento. Os demais tiveram por advogado o Sr. Dr. Luiz E. Rodrigues Vianna; e, em vista das respostas do conselho aos quesitos do presidente do tribunal, tiveram o seguinte *veredictum*: o réo Manoel Delphino do Nascimento, condemnado a oito annos de galés e multa de doze por cento do valor roubado; o réo Eleuterio Francisco de Paula, condemnado a quatro annos e meio de galés e multa de vinte por cento do valor roubado; o réo Christovão d'Aquino Alves, condemnado a tres annos de galés e multa de oito e um terço do valor roubado; e a ré Raymunda, absolvida.

— Tendo-se esgotado os tres dias da prorogação, foram encerrados os trabalhos da 5.ª sessão do corrente anno.

Reforma eleitoral. — Como se vê do telegramma que, com a data de ante-hontem, vai inserido na secção respectiva, — telegramma que, por ter chegado ao nosso poder ás 11 horas da noite, não poude sahir na nossa folha de hontem, — concluio-se ante-hontem a 2.ª discussão do projecto de lei reformando a legislação eleitoral.

Na fórma do regimento do senado, deve ir o projecto com as emendas adoptadas á commissão respectiva para redigil-o para a 3ª discussão; e provavelmente foi isso feito hontem: pelo que é de presumir que alli começe hoje essa 3ª discussão, que, tudo indica, não será demorada.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Esta via de communicação no mez de novembro proximo findo:

Rendeu	132:272$130
Despendeu	45:215$798
Deu de saldo á favor da garantia de juros	87:056$332

A relação entre a receita e a despeza foi de 34,18 0/0.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido acima 16,089 passageiros de differentes classes, inclusive 584 por conta do governo.

Foram transportados 5,715 volumes de bagagem pesando 101.435 kilogrammas, sendo 1,222 kilogrammas por conta do governo.

Tambem foram transportados 11.017,164 kilogrammas de mercadorias diversas e 465 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos: 111,012 saccos de assucar, pesando 8.421,551 kilogrammas, e 204 saccas de algodão, com o peso de 15,500 kilogrammas.

A receita kilometrica foi de 1:060$391, e a despeza de 362$832.

Ferimento leve. — Em 25 do mez passado, diz a parte da policia, cerca de 4 horas da tarde, e na rua Preta da cidade de Caruarú, o individuo de nome João Damaceno, ferio levemente com um tiro de pistola, no rosto, ao menor Joaquim de tal; evadindo-se o criminoso.

Suicidio. — No dia 9 do corrente, na senzalla do engenho *Junco*, do termo da Nazareth, o preto Amaro, pertencente ao proprietario desse engenho Sr. Antonio Vicent da Costa, suicidou-se por estrangulamento.

Prisão de criminoso. — Pelo subdelegado do districto da Colonia, do termo de Flores, foi capturado no dia 28 do passado e no lugar *Curral Velho*, o individuo de nome Manoel José Damaceno, criminoso de morte no Piancó, da provincia da Parahyba.

Faculdade de Direito. — Hontem prestaram exame extraordinario das materias de primeiro anno, tres estudantes, sahindo reprovado um, e os dous seguintes approvados: Timoteo José da Costa Teixeira e João Elysio de Castro Fonseca.

Curso livre de direito. — Hontem prestou exame vago, das materias do 1.º anno da Faculdade de Direito, e foi approvado o estudante Timoteo José da Costa Teixeira, alumno do curso livre, dirigido pelo Sr. Dr. Barros Guimarães.

Dinheiro. — O vapor *Ipojuca* trouxe para:

Beltrão Junior & Rezende	8:500$000
Monbard, Mettler & C.	5:750$000
Fernandes, Carvalho & C.	4:510$000
Luiz Antonio Siqueira	3:000$000
Gonçalves, Irmão & C.	2:838$770
Belarmino Gonçalves de Albuquerque	2:500$000
Machado & Pereira	1:960$000
Gomes de Mattos & Irmão	1:420$000
João Paes de Oliveira	1:200$000
Alheiro, Oliveira & C.	1:100$000
J. A. P. de Vasconcellos	300$000
Euzebio da Cunha Beltrão	252$000
Bartholomeu Lourenço	233$000

— O vapor *Espirito Santo* levou de nossa praça para:

Maceió	30:000$000
Bahia	1:872$500
Rio de Janeiro	2.000$000

Escravos. — O vapor *Espirito Santo* levou de nossa praça para o Rio de Janeiro 6 escravos.

Cidade de Olinda. — No dia 9 de janeiro deve ser celebrada, nessa cidade, a festa de N. Sra. do Amparo, devendo as novenas começar á 31 do corrente.

Engenho central nas Alagoas. — Pedem-nos a seguinte publicação:

« *Srs. redactores do Diario.* — A noticia que Vv. Ss. publicaram hoje, 15 de dezembro, tem uma inexactidão.

« Todo o machinismo que este anno se montou no engenho *Castanha Grande*, de S. Luiz de Quitunde, veio da fundição do Bowmann, no Recife, e foi montado por gente della. Nenhum outro teve que fazer nisto. Podem Vv. Ss. ficar certos disto, pois quem tratou o machinismo, e mandou a gente, foi o — De Vv. Ss. amigo e servo — *Albert B. Ghewy*, engenheiro. »

Concerto. — Realisa-se, hoje, á noite, no theatro Santa Isabel, o segundo concerto do distincto pianista Alfredo Napoleão, com o auxilio dos Srs. professores Amaro Barreto, Candido Lyra, Candido Filho, e Antonio Martins, e de alguns artistas da companhia dramatica.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito. — Essa associação fará sessão extraordinaria hoje, no lugar e á hora do costume.

Honroso. — Os empregados do arsenal de guerra, por occasião de despedirem-se do respectivo director, o Sr. coronel Floriano Peixoto, que embarcou, no vapor *Espirito Santo*, para a provincia das Alagoas, offereceram-lhe uma linda escrivaninha de prata, e um ramalhete de flores artificiaes á sua digna consorte, como prova de apreço e consideração.

Matadouro da Cabanga. — Hontem foram abatidas, nesse estabelecimento, cincoenta e quatro rezes, para abastecimento da população da cidade do Recife.

Alagoas. — Esse vapor, da companhia Bahiana, devendo sahir do porto de Jaraguá para o nosso hoje á tarde, só aqui chegará amanhã.

Companhia de aprendizes marinheiros — Remettem-nos o seguinte: « Tiveram lugar nos dias 6 e 7 do corrente, as provas do aproveitamento dos aprendizes marinheiros relativamente ás materias determinadas nos arts. 15, 16 e 17 do regulamento da companhia.

« O Sr. capitão de fragata Antonio Ferreira de Oliveira, inspector do arsenal de marinha, nomeara duas commissões examinadoras; sendo, a que tinha de julgar do aproveitamento em primeiras lettras, composta do capellão da companhia, padre Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, como presidente, professor Catulino Gonçalves Lesca e Godofredo de Abreu e Lima; e a que tinha de julgar nas materias — manobra de infantaria, nomenclatura de artilharia, agulha de marear e trabalhos de marinheiro, formada pelos primeiros tenentes Francisco Flaviano de Cantalice, como presidente, Leopoldo Bandeira de Gouvêa e Antonio Pinto Botelho de Mesquita.

« Foram approvados: com distincção, dez aprendizes, plenamente tres e simplesmente tres.

« A' todos os actos compareceu o inspector do arsenal. »

Novenas de N. Sra. da Graça. — Estão sendo feitas com alguma pompa as novenas de N. Sra. da Graça, que se venera na matriz dessa invocação. Ha versos cantados pela Sra. D. Etelvina de Oliveira, versos que foram codificados pelo Revm. vigario, que os extractou de varios autores, sendo a respectiva musica de composição do Sr. professor Sabino R. de Luna Freire, o qual dirige a orchestra por encargo que lhe deu o Sr. Lydio de Oliveira.

Provincia da Parahyba. — Pelo vapor *Ipojuca* recebemos hontem uma carta, de nosso correspondente na capital, dizendo o seguinte:

« A assembléa provincial, antes de encerrar os seus trabalhos, votou uma felicitação ao presidente da provincia pelos principios de alta moralidade, stricta justiça e severa economia, que tem caracterisado sua administração.

« S. Exc. tem negado sancção á alguns dos projectos votados por aquella corporação, e estuda a utilidade e a conveniencia de outras.

« Correm por aqui boatos aterradores sobre a existencia do juiz de direito da comarca de Pombal, Dr. Benjamin de Oliveira. Praza aos céos que não se confirmem.

« Encalhou no rio, sobre a pedra *Tiriry*, o lúgre inglez *City of Charlotte-Town*, carregado com 6,500 saccos com assucar e 410 saccas com algodão, despachado para Liverpool, consignado á casa commercial Primo Pacheco Borges & C.

« Sendo-lhes prestados promptos soccorros para alliviar a carga, conseguio safar, sem a menor avaria, e fica prompto á qualquer momento.

« Falleceu, á 9 do corrente, nesta cidade, o Revm Frei José de Assumpção, guardião do convento de S. Francisco, na idade avançada de 80 annos. Era portuguez de nascimento, e residia aqui vai para 40 annos, merecendo sempre o respeito e veneração, de que era digno por suas virtudes e espirito caritativo. »

Pugilato das Lettras. — Hoje, no lugar e á hora do costume, deve haver sessão.

Imprensa. — Sahiram á luz, nesta cidade: a fórma 2.ª da obra *Pontos de Rhetorica*; e a 5.ª da obra *Evangelho dos Espiritos*.

Exames publicos. — Temos noticia dos seguintes resultados de exames, prestados nas escolas publicas:

Na freguezia do Pilar de Itamaracá, no dia 9 do corrente, sobre a presidencia do Revm. Fortunato David Amador de Oliveira, foram approvadas as seguintes alumnas da escola regida pela professora D. Idalina Maria da Conceição Lima: Tertulina Guilhermina de Souza, Flora Xavier de Oliveira e Maria Almerinda d'Assumpção, com distincção; Amelia Maria de Jesus, plenamente.

Discurso. — Recebemos e agradecemos um exemplar do discurso pronunciado, pelo Sr. Tito Celso Corrêa Cesar, orador da sociedade *Nova Protectora da Instrucção*, na sessão funebre celebrada, pela sociedade *Recreio Juvenil*, em commemoração do passamento do socio Adolpho Bernardo Quinteiro.

Movimentos dos cometas no espaço. — Orbitas cometarias. — Cometas periodicos actualmente conhecidos. — O primeiro dos cometas cuja periodicidade é conhecida, foi descoberto em 26 de novembro de 1818 por Pons, porteiro do observatorio de Marselha, e, pelos calculos de Encke, reconhecido identico com os de 1786, 1795 e 1805, sendo sua revolução de cerca de 1212 dias ou 3 annos e 106 dias, variando esse periodo de alguns dias, segundo as perturbações dos planetas.

Desde 1818 esse astro telescopico tem voltado pontualmente nas épocas prefixadas, embora revellando em cada uma dellas uma pequena diminuição de periodo de 1/10 de dia ou cerca de 2 a 1/2 horas. No fim do seculo passado, esse periodo era de perto de 1.213 dias; era de 1.212 dias em 1818; de 1.211 em 1838; de 1.210 em 1858; e hoje é de 1.209, feita a correcção das perturbações dos grandes planetas.

A que causa é devido esse atrazo ou encurtamento do periodo? Attribue-se á resistencia opposta pelo ether, que serve de vehiculo á transmissão das ondas luminosas; mas a isso se obtemperou que essa mesma resistencia deviam soffrer os demais cometas, e no entanto estes não soffrem um tal retardamento. O Sr. Camillo Flammarion attribue-o á influencia dos pequenos planetas situados entre *Marte* e *Jupiter*, em cuja zona o cometa de Encke passa durante dous annos em cada periodo dos tres de sua revolução.

Seja como for, o que é certo é que se o encurtamento proseguir, o cometa irá se approximando do *Sol*, segundo uma espiral cada vez mais restricta, até que por fim cahirá no astro central e ahi se queimará; o que provavelmente constitue a sorte que aguarda grande numero de cometas.

O cometa de Encke tem o aspecto de uma tenue nebulosidade, acompanhada de um ligeiro rastilho, e foi visto como estrella de 6ª grandeza em 1828, 1838 e 1847. Procurou-se avaliar sua massa, mais verificou-se que o cometa não exerce influencia sobre os planetas, e somente é por estes influenciado. Elle é tão tenue que através do seu corpo distingue-se as estrellas. Todavia, pela intensidade da luz solar, que elle reflecte, pode-se crer que sua massa não é inteiramente insignificante, e o Sr. Roche avaliou-a mesmo em um milesimo da da *Terra*. E' este um problema á resolver.

O septimo dos cometas periodicos é ainda mais curioso. Descoberto por Biélla em 27 de fevereiro de 1827, e dez dias depois em Marselha por Gambart, que calculou-lhe os elementos e reconheceu ser elle o mesmo cometa de 1772 e 1805, esse cometa voltou 6 e 1/2 annos depois, em 1832, e cortou, como já dissemos, o plano da orbita terrestre, na distancia da *Terra* de 20 milhões de leguas, causando um assombro geral o annuncio desse facto, que só foi máo para elle, pois que foi desviado em sua marcha.

Esse cometa voltou em 1839, porem em condições desfavoraveis para ser observado; mas em 1845 reappareceu, mostrando-se á 25 de novembro no ponto que o calculo lhe assignalara, e sendo seguido em sua marcha com attenção. Em 13 de janeiro de 1846, porém, esse cometa subdividio-se inexperadamente em dous, sem que se podesse assignalar a causa desse acontecimento, e as duas fracções continuaram a caminhar, tendo cada uma seu nucleo, sua cabeça, sua cabelleira e sua cauda, e afastando-se as fracções uma da outra, de sorte que á 10 de fevereiro já havia 60 mil leguas de distancia entre ellas. Depois o duplo cometa desappareceu na noite infinita.

A' 26 de setembro de 1852 os dous gemeos reappareceram, porem muito mais distanciados; e d'ahi em diante tem sido em vão as pesquisas feitas para descobrir o cometa de Biélla, que, devendo voltar em 1859, 1866, 1872 e 1877, com certeza não mais reappareceu, estando hoje assentado que *esse cometa perdeu-se* por força de algum accidente ignorado.

Facto analogo deu-se em 1779 com o cometa de Lexell; mas aqui a causa é conhecida — é que o cometa approximou-se muito de *Jupiter*, cuja atracção o desviou do seu caminho, atirando-o para o infinito. Tambem o cometa descoberto em Roma, em 1844, por De Vico, cometa que devia reapparecer em 1850, 1855, 1861, 1861, etc., nunca mais deu noticias suas.

O cometa de Biélla, porém, não pode ter encontrado em seu caminho nem *Jupiter* nem nenhum dos outros grandes planetas; quando muito, pode ter apanhado ao passar algum dos pequenos planetas, mas, além de que esta hypothese é difficil se não impossivel de ser realisado, accresce que esses planetas são tão pouco densos, como já vimos, que não podiam ter embaraçado a marcha do cometa.

A orbita desse cometa cortava a da *Terra* no ponto em que esta devia passar á 27 de novembro de 1877. Pois bem; ninguem mais pensava nesse cometa, quando, naquelle dia cahio do céo uma verdadeira *chuva de estrellas fillantes*, que só pode ser explicada pelo encontro com a *Terra* de myriadas de corpusculos que se movessem no espaço ao longo da orbita do cometa de Biélla. Assim parece evidente que este cometa se fragmentou em 1846, e não foi senão uma parte desses fragmentos que foram encontrados pela *Terra*, causando a referida chuva.

O facto dessa fragmentação, posto que raro, não é unico na historia. O historiador grego Ephoro refere que, em 371 antes da nossa éra, um cometa se subdividio em dous, seguindo cada um destes um caminho differente. Képler refere que igual subdivisão se deu no segundo cometa de 1618. Os astronomos chinezes registraram nos seus annaes tres cometas duplos que appareceram no anno 896. O nucleo do cometa de 1652 se dividio em 4 ou 5 partes, que mostraram maior densidade que o resto do cometa, e observações analogas foram feitas sobre os cometas de 1661 e 1664. A' 14 de maio de 1868 destinguio-se quatro nucleos, quatro pontos de condemsação no cometa de Brorsen. E o cometa de 1860 foi visto pelo Sr. Liais, no Brasil, como duplo, e quando desappareceu o nucleo do principal parecia ter tres centros de condensação.

Assim, é facto incontestavel que os cometas podem subdividir-se em varias partes, que podem mesmo ser reduzidos á fragmentos minusculos, e que as estrellas fillantes podem representar os seus destroços:

Aos cometas acima enumerados, cuja volta foi observada, cumpre porem addiccionar como periodicos aquelles a que o calculo dá para orbitas elipses mais ou menos alongadas, embora não sejam suas periodicidades tão certas como as dos precedentes.

São esses cometas os seguintes:

Cometas	Revoluções	Distancia aphelia	Volta provavel em
O de 1866	33 annos 64 dias	19	1899
O 1º de 1867	33 annos 228 dias	19	1900
O 1º de 1846	55.ª	28	1902
O 2º de 1873	55.ª	29	1928
1852, II	69.ª	32	1922
1812	71.ª	33	1883
1846, III	73.ª	34	1919
1815	74.ª	34	1887
1847, V	75.ª	35	1922
1862, III	121.ª	49	1983
1532, 1661	129.ª	48	1919
1853, I	188.ª	65	2041
1845, III	249.ª	78	2094
1840, IV	344.ª	97	2184
1843, I	376.ª	104	2219
1846, VI	401.ª	108	2247
1861, I	415.ª	110	2276
1861, II	422.ª	112	2283
1793, II	422.ª	111	2215
1746	515.ª	127	2261
1840, III	743.ª	163	2583
1811, II	875.ª	181	2686
1860, III	1.000.ª	211	2860
1807	1.714.ª	286	3521
1858, III	1.950.ª	311	3808
1769	2.090.ª	327	3859
1827, III	2.611.ª	379	4438
1846, I	2.721.ª	388	4567
1811, I	3.065.ª	421	4876
1763	3.196.ª	434	5150
1873, IV	3.277.ª	480	5629
1840, II	3.789.ª	505	4959
1825, III	4.386.ª	535	6211
1864, II	4.738.ª	563	6602
1822, III	5.649.ª	618	7471
1849, III	8.375.ª	813	10.224
1680	8.813.ª	855	10.493
1840, II	13.866.ª	1.053	15.706
1847, IV	43.854.ª	2.480	15.801
1780, I	75.838.ª	3.975	77.618
1844, II	102.050.ª	4.367	103.894
1863, I	1.840.000.ª	29.989	1.841.863
1864, II	2.800.000.ª	40.485	2.801.864

Não precisamos dizer que todos esses periodos não offerecem o mesmo grão de probabilidade, principalmente os maiores. Affirmar, por exemplo, como em relação ao ultimo da lista acima, que um cometa se afasta até ... 40.485 vezes exactamente a distancia da *Terra* ao *Sol*, e que voltará ás nossas regiões no anno de graça de 2.801.864, é ir além dos limites, não de um calculista intrepido, mas do simples bom senso, tanto mais sendo sabido, como acima dizemos, que laços conhecidos ou desconhecidos estão armados á esses astros, e sabendo-se mais que em vão se esperou em 1848 o cometa de 1566, chamado de Carlos V, e cuja volta fôra calculada para aquelle anno.

Assim, pois, dos referidos cometas os de menores periodos são os mais possiveis de reapparecimento, e de todos elles os mais importantes são: o de 1866, o I de 1843, o II de 1811, o III de 1858, e o I de 1861.

O de 1680, segundo os primeiros calculos de Halley, já appareceu nos annos 1106 e 531 da nossa éra, no anno 43 antes de Christo, anno da morte de Julio Cesar, do qual representou a alma divinisada; na época da guerra de Troya; e, avançando mais pelos tempos historicos, na época do diluvio biblico, do qual foi a causa, segundo Whiston.

Não é, porém, o romance deste astro-theologo que torna celebre esse cometa. O que o tornou celebre foram os calculos de Newton, aos quaes se deve a theoria dos cometas, e sobre tudo o facto extraordinario de ter passado esse cometa muito proximo do *Sol*, sem ter sido por elle absorvido.

Com effeito, o cometa de 1680, no dia 8 de dezembro desse anno, contornou o astro solar na distancia perihelia de 0,0062, á 62 decimos milesimos da distancia da *Terra*, isto é, á 230.000 leguas, correndo com a velocidade de 480.000 leguas por hora ou mais de 500.000 metros por segundo! Nessa distancia supportou elle um calor igual ao que nós supportariamos se sobre nossas cabeças dardejassem 25.600 sóes do tamanho daquelle cujo disco vemos, isto é, um calor 2.000 vezes maior do que o do ferro em braza.

Sob um tal calor, um globo de ferro do tamanho da *Terra* se aqueceria tanto que seriam precisos 50.000 annos para resfriar! Alguns theoricos, que suppõem os cometas habitados, admittem que, passando assim na visinhança do *Sol*, esses astros fazem provisão de calor para o seu extenso e rigoroso inverno. Mas, a verdade é que os cometas correm tão volozmente que não têm tempo de receber muito calor.

O immenso cometa de 1680, cuja cauda tinha 60 milhões de leguas, afasta-se no seu aphelio até 855 vezes a distancia da *Terra* ao *Sol*, isto é, distancia-se do *Sol* 31.635 milhões de leguas, e seu periodo provavel é de 88 seculos, dos quaes 44 para a ida e 44 para a volta.

Mais incomprehensivel e admiravel do que elle foi, porém, o cometa de 1843, cuja distancia perihelia era de 0,0055, isto é, de 201.250 leguas, a partir do centro da esphera solar; de sórte que o cometa passou n'aquelle anno sómente na distancia de 31.000 leguas da superficie do *Sol*, — d'est'arte atravessando a athmosphera hydrogenada revellada pelas corôas dos eclipses totaes —, sendo de notar que, de superficie á superficie, aquella distancia não foi superior á 13.000 leguas.

Sabido, como é, que o fóco solar faz em torno de si explosões, algumas das quaes se elevam á altura de 80.000 leguas, custa-se á comprehender como aquella imprudente borboleta sideral não foi consumida pelas chammas do astro central, cuja temperatura se eleva á algumas centenas de milhar de gráos, e não foi destruida pela formidavel atracção solar!

Esse acontecimento, cujas consequencias podiam ter sido dramaticas sob o ponto de vista da ordem inalteravel e da harmonia dos céos, teve lugar ás 10 horas e 29 minutos (tempo médio de Paris) de 27 de fevereiro de 1843; e o cometa apenas gastou 2 horas para contornar todo o hemispherio solar volvido para o seu perihelio, voando nessé trajecto com uma velocidade superior á 550.000 metros por segundo, o que é a maior velocidade conhecida em todo universo.

N'essa passagem, de que o cometa sahio illeso, estendia-se por traz d'elle, em relação ao *Sol*, uma cauda de 80 milhões de leguas de extensão, ultrapassando em mais do dobro a distancia da *Terra* ao *Sol*.

Quanto á velocidade do extremo dessa cauda, que sempre permaneceu em opposição ao *Sol*, ultrapassou ella tudo quanto se póde imaginar, e induzio o Sr. Camillo Flammarion a pensar que esses apendices dos cometas não são substanciaes, e apenas representam um estado de ether posto em movimento ondulatorio especial sob a influencia do cometa.

Esse cometa de 1843 foi visto pela primeira vez á luz do *Sol*, e a despeito do brilho deste, á 28 de fevereiro. Ninguem o vio chegar da noite infinita. Pela primeira vez viram-n'o de Parma, Bolonha, Mexico e Portland nos Estados-Unidos, a 28 de fevereiro, á 1.º23' do centro do *Sol* e com uma cauda de 4 á 5 gráos de comprimento. No dia seguinte, 1º de março, foi elle visto de Copiaco no Chile, com uma causa de 30 gráos. A' 4 de março, no equador, um commandante de navio avistou-o e medio-lhe na cauda 69 gráos de extensão. Em Paris foi elle visto sómente em 17 de março, e sua cauda medida á 18 tinha 43 gráos de comprimento sobre 1º,2 de largura, o que corresponde á seis milhões de leguas sobre..... 1.300.000 leguas.

Ninguem tendo visto esse cometa antes de sua passagem no perihelio, é quasi certo que sua grandeza só data do seu percurso ao longo do astro radioso.

Seja como for, depois de haver passado sem accidente pelo meio das ardencias do seu perihelio, o enorme cometa de 1843 fugio para o espaço infinito, passando em vista dos habitantes de Mercurio, Venus e *Terra*, desapparecendo da nossa vista, distanciando-se successivamente até *Marte Jupiter* e *Saturno*, e, sendo provavel que percorra sua orbita em 376 annos, continúa ainda agora á se afastar das nossas regiões, chegará no anno 2031 á extremidade do seu curso, isto é, á 104 vezes a distancia da *Terra* ao *Sol*, e voltará depois para o *Sol*, onde chegará cerca do anno 2219, para ahi se consumir talvez nessa occasião.

Tres mezes e meio depois de sua passagem no perihelio, em junho de 1843, anno de *minimo* das manchas solares, vio-se á olhos nús no disco solar uma das maiores manchas observadas, mancha que media 119.000 kilometros de diametro, cuja superficie era maior que a da *Terra*, e que foi visivel durante uma semana.

Segundo toda probabilidade, essa mancha não pertencia ao cyclo das manchas solares, e foi talvez produzida pela queda no *Sol* de algum enorme meteorito que fazia parte de um rastilho de estrellas filantes que acompanhavam a orbita do cometa de 1843, meteorito que tendo passado mais perto do *Sol* do que a cabeça do cometa, foi haspeado na passagem.

Bem se vê, pois, que esses *nadas visiveis* e essas *nihilidades ambuladas*, como lhes tem chamado alguns astronomos modernos, talvez se acham destinados á nos revelarem muitos mysterios ácerca da origem e fim das cousas.

Festa do Senhor do Bom Fim, em Olinda. — Segundo somos informados celebrar-se-ha, no dia 1.º de janeiro, com todo o esplendor, a festa do Senhor Bom Jesus do Bom Fim em sua igreja, na cidade de Olinda.

O levantamento da bandeira terá lugar, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da noite, fazendo-se d'ahi em diante o setenario, cujos versos serão cantados, *á duo* (baixo e soprano), por uma Exma. Sra. e um cavalheiro, que obsequiosamente se prestam; sendo a musica escripta e dirigida sua execução pelo Sr. professor Colás.

No acto da bandeira, e, nas noites do setenario, tocará a banda de musica do arsenal de marinha.

Diccionario de Geographia Universal. — Dessa excellente publicação, que está sahindo á luz em Lisboa, acabam de chegar, para a agencia da Empresa Litteraria Fluminense, rua do Cabugá n. 2 C, os fasciculos 53 e 54 do volume sexto.

O processo de Virginia Dumaire. — A necessidade de ampliar a instrucção judicial, com respeito aos antecedentes de Virginia Dumaire, fez com que em agosto ultimo se suspendesse o julgamento d'este processo, ao qual, assim como aos de Maria Biére e madame Tilly, deu grande celebridade o livro de Alexandre Dumas — *As mulheres que matam e as mulheres que votam*.

Na terça-feira, 16 de novembro, comparecia de novo Virginia Dumaire perante o jury de Aisne, como autora da morte do Dr. Picart.

Estarão lembrados os nossos leitores que Virginia Dumaire tinha servido como criada nas cidades de Reims e Laon, sendo seduzida nesta época por um individuo que a abandonou; depois esteve ao serviço de um licenciado de presidio, que tinha enrequecido no commercio, e que por morte deixou toda a sua riqueza a Virginia Dumaire.

D'esta riqueza aproveitou-se um rapaz, estudante de medicina, chamado Picart, interno do hospital de Laon; pois que, promettendo á Virginia contrahir com ella casamento, obteve d'ella as quantias que necessitava para as suas matriculas e para adquirir os seus titulos universitarios.

Residindo n'uma aldeia proximo de Laon, tentou romper as suas relações com Virginia, de quem tinha um filho; e solicitou e obteve a mão da filha de Mr. Lalois, rico lavrador de sitio.

Assim que este projecto de casamento chegou aos ouvidos de Virginia, resolveu impedir a todo o transe a sua execução; e assim o manifestou a Picart; no dia em que este estava com a familia de Lalois para assignar o contrato de casamento, Virginia, n'um estado de grande excitação, penetrou na casa; e, interrompendo o tabellião, exclamou:

— Nunca! Nunca se fará este casamento!

O Dr. Picart, não obstante, não fazia caso de taes ameaças, e no dia 30 de abril passado, ao sahir de sua casa para se dirigir á da noiva, afim de a acompanhar á Laon com o fim de comprar os presentes de noivado, Virginia Dumaire sahe-lhe ao encontro, chama-o, e de novo lhe pergunta se é verdade que vai casar-se. Picart responde affirmativamente, e então Virginia, depois de o abraçar, puxou por um revolver, que tinha occulto nos vestidos; e, disparando-o, causou instantaneamente a morte do seu desgraçado amante; quando a prenderam, estava ajoelhada ao pé do cadaver.

No julgamento do processo, em agosto, Virginia Dumaire não tentou defender-se; confessou o crime, e manifestou com energia a sua resolução de o repetir se Picart ficasse vivo, porque preferia vel-o morto a casado com outra mulher.

Esta attitude impressionou tanto o jury, que, apezar das accusações accumuladas contra Virginia Dumaire, acreditava-se na sua absolvição; por isso foi grande a estranheza do publico e alvo de muitos commentarios, quando se suspendeu o julgamento deste dramatico processo, em consequencia de ter declarado ao fiscal um sugeito chamado Thuillier que em 1871 conhecera em Paris Virginia Dumaire n'uma casa de má fama.

A ré pedio que se apresentasse na audiencia o seu accusador, mas este não appareceu, e o tribunal, depois de negar a liberdade provisoria, que pedio para Virginia o seu defensor, Mr. Lachaud, adiou para dentro de tres mezes a continuação do julgamento, para dar lugar a comprovar o depoimento de Thuillier, licenciado de presidio, de máos antecedentes.

Como acima dissemos, os debates continuaram na terça-feira 16, e a instrucção formada durante esse tempo não confirmou o depoimento de Thuillier, sendo muito singular que este individuo tambem não se apresentasse perante o jury, por se ignorar agora o seu paradeiro; mas um amigo seu, para cujo testemunho appella, declarou no tribunal que não era certo o dito de Thuillier, depoimento com que concordam as infarmações da prefeitura de policia de Paris. Por consequencia, os antecedentes de Virginia Dumaire estão no mesmo estado que antes da suspensão do processo.

N'esta ultima audiencia, a ré apresentou-se simplesmente vestida de preto; o seu semblante denota grande abatimento: emagreceu muito, e a sua voz é sumida. Quando o presidente do tribunal lhe perguntou se tinha pena de haver matado o seu infiel amante, ella respondeu como em agosto. Todas as testemunhas concordaram em que Picart não tinha estimado Virginia Dumaire senão pelo dinheiro que ella lhe dava para os seus estudos.

Na audiencia de quarta-feira 17, o advogado Lachaud pronunciou um excellente discurso em defeza de Virginia Dumaire.

O jury deliberou em seguida e considerou a processada como autora do assassinio com premeditação, mas sem aleivosia, admittindo as circumstancias attenuantes. Virginia Dumaire ouvio impassivel a sentença que a condemnava a dez annos de reclusão.

Esta desgraçada não teve a mesma sorte que Maria Biére e Mademoiselle Filly, que, — e os leitores estarão lembrados d'isto, — foram absolvidas pelos tribunaes por crimes analogos.

Um cometa de quinhentos pesos. — Do *Scientific American*, de Nova-York, traduzimos a seguinte carta:

« Rochester, N. Y., 16 de outubro de 1880. — Ao editor do *Scientific American*. — Dou-me pressa em communicar aos leitores do *Scientific American* que em a noite de 10 do corrente, pouco antes das 12 horas, descobri um novo cometa na constellação Pegaso. Era de grandes dimensões, e o seu movimento apparente tão lento, e tal trabalho me custou velo com a claridade da lua de noite e com as nuvens de manhã, que ainda não pude averiguar cousa alguma com respeito á sua direcção nem á sua velocidade, podendo sómente consignar que se move com grande lentidão e provavelmente para o noroeste.

« Achando-se a terra entre o sol e o novo cometa a uma distancia proximamente igual de um, como de outro, a distancia do cometa ao sol era, por conseguinte, dupla da do nosso planeta áquelle astro, no momento da minha observação.

« As suas grandes dimensões parecem indicar que está proximo da terra; mas se, como é provavel, isto assim não fôr, deve ser enorme. Quando não houver luar, os astronomos farão observações para procurar determinar os elementos da sua orbita, o seu tamanho e distancia da terra e do sol, e tudo o mais quanto possa ministrar os elementos da sua orbita, o seu tamanho e distancia da terra e do sol, e tudo o mais quanto possa ministrar dados importantes á sciencia astronomica.

« E' de esperar que seja bastante claro para que o submettam ás analyses espectroscopicas, porque ainda não se descobrio nenhum cometa de maiores dimensões desde a invenção do espetroscopio.

« Não sei que beneficios poderá ter para a sciencia o descobrimento deste novo cometa; o que sei é que até agora os teve para a minha algibeira, porque Mr. Warner, que está construindo um observatorio astronomico, que seguramente será o melhor observatorio particular do mundo, presenteou-me com 500 pesos pelo facto de o ter eu descoberto. Este generoso presente, assim como a medalha de ouro que me concederá a academia imperial de sciencias de Vienna, dá a este cometa qualidades remunerativas, que facilmente se podem ver sem auxilio do telescopio. Creio que nos annaes da historia da astronomia, é este o cometa que melhor se tem pago, de todos os descobertos até agora. — *Lewis Swifts*. »

O ultimo terramoto de Agram. — Estarão lembrados os nossos leitores de que o telegrapho noticiou em 16 de novembro novos e mais terriveis abalos terrestres na importante cidade de Agram.

Eis os pormenores que acerca dos sinistros produzidos colhemos em alguns periodicos estrangeiros:

Agram apresenta o aspecto de uma cidade que acaba de ser bombardeada, e póde assegurar-se sem receio de cahir, em exagero, que não ficou intacta um só das suas casas.

Entre os edificios que mais soffreram contam-se:

A fabrica do gaz, cuja grande chaminé desabou quasi totalmente; os collegios militares de infantaria e cavallaria, cujos alumnos tiveram que partir para Karlstad; os muzeus zoologico e da escola polytechnica, cujas collecções ficaram estropeadas por desabarem os tectos; e finalmente, todas as casas de um dos lados da rua larga, que vieram á terra.

Cita-se grande numero de mortos e feridos, contando-se entre os primeiros o director do banco.

As autoridades superiores, secundadas por um grande numero de engenheiros, tratam de organisar activamente os soccorros.

Immediatamente depois deste ultimo terramoto, brotaram nos arredores de Agram dous repuchos.

Um delles deita agua a ferver, elevando o jacto a uma altura de muitos metros, e espalha ao mesmo tempo grande quantidade de areia miuda, de côr esverdeada.

Na parte plana daquella região elevam-se gazes fetidos que se inflammam e produzem o terror na população rural.

Mormons. — No dia 4 de novembro, desembarcaram n'um porto dos Estados-Unidos, 244 mormons que iam da Europa, sob a direcção do apostolo Nicholson e de mais onze *elders*. Os emigrantes procediam: de Inglaterra 175; da Suecia e Noruega 31; da Allemanha 16; da Suissa 7; 1 de França, 2 de Hollanda, e 12 de Italia.

E' este o ultimo grupo dos mormons que irá este anno á republica norte-americana, e faz subir o total dos importados em dez mezes a 720.

Os periodicos americanos fazem notar que os recem-chegados não eram todos para Utak, e que já principiam a estender-se por outros estados e territorios, especialmente em Colorado.

Um roubo no banco de França. — No dia 2 de novembro correu em Paris o boato de que no banco francez se tinha effectuado um roubo consideravel.

Eis a verdade do facto. A's onze horas e um quarto, duas senhoras entraram no banco, subindo ao primeiro andar para ahi collocar valores.

Uma d'ellas, madame Guebée, natural da Normandia, collocou um rolo de 44,000 francos em titulos sobre o mostrador do caixeiro encarregado de receber valores. Este ultimo, antes de os verificar, sahio do seu escriptorio para buscar um impresso, onde devia fazer a factura.

N'aquelle instante, um sugeito vestido com certa elegancia, fingindo reconhecer as pessoas que esperavam, dirigio-lhes a palavra. Entretanto, outro individuo que estava assentado proximo do mostrador, levantou-se muito devagar, approximou-se da rede, e aproveitando o momento em que madame Guebée fallava com o seu cumplice, estendeu a mão para o rolo de valores e apoderou-se destes, retirando-se apressadamente.

Mas, como ao executar o seu movimento tivera de estar olhando fitamente para a dona dos valores, não póde apoderar-se de todos, deixando cahir alguns delles no chão.

O outro sugeito desculpou-se com as senhoras do seu engano, e fugio a rapidos passos.

Duas pessoas que entravam a esse tempo, reparando nos titulos que estavam no chão, avisaram disso o encarregado do escriptorio, e foi então que se descobrio o roubo, recahindo as suspeitas sobre os dous individuos que tinham sahido havia pouco.

No mesmo instante se deu conta do caso á policia.

Haverá quem se admire de ter o ladrão podido escapar a vigilancia dos agentes de segurança do serviço do banco. Mas deve terse em conta que estes agentes estão collocados no rez-do-chão, nos escriptorios de troca e nos de pagamento, subindo raras vezes ao primeiro andar, onde nunca abunda o publico e onde o pessoal do banco é sufficiente de ordinario para a vigilancia.

Por certo que os ladrões tinham conhecimento desta circumstancia e souberam aproveital-a.

Uma dançarina celebre. — Madama Taglion, a famosa bailarina de outro tempo, que desde a guerra franco-allemã vivia em Londres, dedicando-se a dar lições de sua arte, decidio-se a regressar á França, aos 73 annos de idade, e depois de 20 de activo serviço nas fileiras de Terpsicore.

Antes de partir, recebeu da princeza de Galles uma rica joia, como prova de affecto e recompensa pelas lições de baile que tinha dado ás jovens princezas.

Importante publicação. — No dia 26 de novembro devia ser posto á venda em Londres um romance escripto por lord Beaconsfield, e intitulado — *Endymion*.

Sabe-se que o ex-primeiro ministro de Inglaterra compoz, quando se chamava simplesmente Mr. Disraeli, muitos romances, dos quaes o mais celebre e o mais pessoal é — *Vivian Grey*.

Endymion desenvolve-se no mundo dos soberanos e dos homens de estado. Entre os autores reconhecer-se-ha Napoleão III e o principe de Bismark.

Por uma ficção litteraria, a acção corre 20 annos antes da guerra franco-allemã.

Lord Beaconsfield dedicou o seu livro, segundo se diz, a Victor Hugo.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua dos Guararapes n. 14, de generos, utensis e moveis de taberna.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Bôa-Vista, n. 24 C., de mobilias, de jacarandá e outras madeiras e mais obras de gosto.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de duas vaccas tourinas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua dos Guararapes, de uma armação, generos e joias de ouro.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás seis horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio de Albuquerque Mello; e ás 7 horas, na mesma igreja, pela alma de Jacintho José de Souza; ás 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de Amaro José da Conceição.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja da Ordem 3.ª do Carmo, pela alma de Mauricio José de Torres Temporal.

— *Sabbado*; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Eduardo Claudino Correia Cabral.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Alagoas	da Bahia	amanhã
Alice	da Europa	amanhã
Pernambuco	do sul	amanhã
Congo	do sul	a 20
Sully	da Europa	a 22
City of Pará	de New-York	a 22
Author	da Europa	a 22
Douro	da Europa	a 25
Ceará	do norte	a 25
Bahia	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29

Loteria da provincia — Segunda-feira, 20 do corrente, se extrahirá a loteria 88.ª, em beneficio da igreja de N. S. do Bom Conselho do Capim, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 14 de dezembro.

Existiam presos 384, entraram 7, sahiram 10, existem 381, a saber: nacionaes 323, mulheres 17, estrangeiros 14, escravos 27. — Total 381.

Arraçoados 318, sendo: — Bons 299, doentes 19.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Alves de Siqueira Buqueirão.

Francisco Fortunato de Lima.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 12 de dezembro de 1880.

Maria Rufina de Farias, parda, Pernambuco, 28 annos, casada, Boa-Vista; febre perniciosa.

Leopoldina Pinto, branca, Lisbôa, 30 annos, solteira, Santo Antonio; broncho pneumenia.

Joaquim N. Rodolpho, pardo, Pernambuco, 60 annos, viuvo, S. José; pneumonia.

José Martins, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II: bexigas.

Rita, preta, Africa, 75 annos, viuva, Boa-Vista, idem; congestão.

Francisca Maria da Conceição, parda, Parahyba, 30 annos, solteira, Boa-Vista, idem; tuberculos.

Joanna Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, remettida pelo subdelegado da Graça, tisica pulmonar.

— 13 —

Salustiana, preta, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; bronchite.

Zeferina Maria do Sacramento Gomes, Pernambuco, 15 annos, solteira, idem; tuberculos.

Eduardo C. C. Cabral, branco, Pernambuco, 57 annos, casado, Olinda: apoplexia.

Rosalina da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; abcesso.

Rita Maria do Rosario, preta, Africa, 60 annos, solteira, idem; congestão.

Antonio Correia Lima, branco, Pernambuco, 56 annos, casado, idem; tisica.

— 14 —

Ursula, parda, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; convulsões.

Felippe Pereira de Farias, preto, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Recife; variolas.

Antonio, branco, Pernambuco, 7 mezes, Recife; bronchite.

José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 11 annos, Santo Antonio; congestão.

Arthur, branco, Pernambuco, 11 mezes, Recife; convulsões.

Joaquina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre typhica.

Manoel, pardo, Pernambuco, 6 mezes, idem; tetano.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Felloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. *Res nom. verba.* Rua do Barão da Victoria n. 43 Pernambuco.

Lympha vaccica ingleza

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

Advogados

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—Preservativo da Erysipela, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—Regulador da menstruação, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Mysterio sem razão

Lendo hoje no seu conceituado *Diario* uns pareceres do engenheiro Fournier á respeito do Asylo de Alienados, e chamando-se a attenção para elles para serem confrontados com o parecer dado pela commissão nomeada pela actual presidencia para estudar o melhor systema de esgotos a adoptar-se, hoje que uma parte do dito Asylo está prompta e prestes a receber os infelizes alienados que jazem na pocilga de Olinda, desejava que quem solicitou a publicação fizesse a analyse dos ditos pareceres e mostrasse ao publico não só as incoherencias que se notam nelles, conforme se diz, como demonstrasse quem foi a causa desses tantos erros, oriundos sem duvida de não se querer ouvir aos professionaes na materia (como nunca se ouve) e apenas se aceitou como dogma o que um engenheiro, cujos talentos e illustração em pontes e calçadas ninguem poderia contestar, mas que ninguem estava obrigado a aceital-o como *encyclopedico*, nem como *infallivel*.

Esses erros são a causa porque o Asylo está no caso do dictado que diz—que quem nasce torto, tarde ou nunca se indireita; e lá vai seu caminho errado, como não duvidaremos demonstrar á evidencia, se, como convém ao publico, quizerem discutir a materia com toda a franqueza e sinceridade, e quando largarem o capote eu tambem largarei o meu.

Seria muito proveitoso tambem que fossem publicadas as lembranças do Sr. provedor naquelle tempo e a do inspector de saude, das quaes se fallou na dita correspondencia; pois desta fórma é que se se esclarece o publico.

Recife, 15 de dezembro de 1880.

O engajado.

Relação de Pernambuco

O PROCURADOR DA CORÔA

O artigo que o Sr. Amaral da relação—*assignou* e fez publicar no *Diario* de hoje em defeza do Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa e fazenda nacional, constitue, por si mesmo, a prova de que—*e não foi invertido ou adulterado*—o que expuzemos na nossa publicação sob a epigraphe supra.

Da resposta *amarella*—com que nos honrou o Sr. Amaral.., vê-se, pela *pallidez-romantica*—do seu corpo,—reflectir a verdade do facto, que procurou occultar!

Publicamos com religiosa lealdade o que justamente nos foi referido; se houve alteração no pensamento ou palavras do Sr. Amaral, não foi feita por nós.

Entretanto é certo:

1.º Que o Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa e fazenda *retirou-se* da sessão do tribunal de 10 do corrente—*antes de começarem os julgamentos civeis!!*

2.º Que assim procedendo não allegou ao Exm. presidente do tribunal *razão alguma do seu acto!!*

3.º Que retirou-se da dita sessão em a qual se *havia assignado dia* para o julgamento da causa do Sr. Bartholo com a fazenda provincial!!

4.º Que a sua ausencia do tribunal foi o motivo pelo qual a causa não foi julgada, porque o Exm. Sr. desembargador relator teve *occasião* para julgar feitos civeis; e os julgamentos de feitos civeis chegaram *até ao Exm. Sr. desembargador Sertorio*, o mais moderno do tribunal.

5.º Que na sessão seguinte, 14 do corrente, o Exm. Sr. procurador da corôa officiou, communicando—que por doente não podia comparecer a sessão desse dia.

6.º Que n'esse officio declarou, *então*, que pelo mesmo motivo *tinha-se retirado* da sessão do dia 10!!

7.º Que essa parte do officio *foi uma novidade*, porque S. Exc. *nunca assim procedeu*. quando tem deixado de comparecer ao tribunal, ou, quando comparecendo, se tem retirado d'elle!!

8.º Que na sessão de 10 e na de 14 deixaram de ser julgados muitos e diversos feitos por causa do Exm. Sr. desembargador procurador da corôa e fazenda—ante o Tribunal da Relação de Pernambuco!!

O serviço publico, a boa administração da justiça, os interesses legitimos das partes, sem contestação alguma, soffreram portanto consideravelmente!!

Esse soffrimento é tanto mais lastimoso, quanto é certo, que muitas causas estão com dia assignado ha mais de tres mezes, sem poderem ter sido julgadas; e nos consta até, que existe causa com dia assignado—*desde o mez de março*, que não tem podido ser julgada—por causa de S. Exc.!!

Isto, pois, não tem justificação possivel, e maxime em um paiz, que se rege pelo nosso systema constitucional e judiciario; em um paiz onde ainda se diz—que existe ministro de justiça!!

O Sr. Amaral—*ganhou a aposta:* a causa do Sr. Bartholo não é julgada este anno; e com ella—muitas e muitas outras!!

Assim se *encerram*, pois, neste anno—os trabalhos do Tribunal da Relação; esse tribunal, aliás, que tanto se distingue pela moralidade, illustração e justiça de sua vida juridica, mas que por *si só*—não póde evitar os abusos, que trazem por sua consequencia tão triste resultado!!

S. Exc. o Sr. conselheiro Freitas Henriques, justiça se lhe faça,—quando—*quer*—quer; quando quer—póde sempre: póde-se até dizer sem receio de errar—que S. Exc., juridicamente fallando, é—um encouraçado juridico!

Entretanto nós fazemos votos ardentes ao Todo Poderoso—pelo restabelecimento da saúde de S. Exc., e rogamos para elle felizes festas.

Recife, 15 de dezembro de 1880.

Antero M. de M. Furtado.

A' Ss. Excs. os Srs. ministro da marinha e presidente da provincia

El supremo do arsenal de marinha, não diz *faire chapelle, on etre coiffé e, caminhato sail before the wind.*

Bowse away! Steady!

O servente, ou marinheiro, continúa apontado como tal: ás dez horas vem das compras do *el supremo*, e tóca a dizer desafôro e pilherias, e a escrever na secretaria; é inteiramente distrahido do serviço que lhe compete, já *dá leis!*

E, a pobre musica??

Esta, continúa *por ordem* á tocar o recolher na porta de *el supremo*, que, em verdade, é amante do bello!

Bem podia *el supremo* estar *almirante;* elle que, diz nunca ter pedido ou pretendido cousa alguma que não conseguisse.

Au revoir.

O Cabelleira.

Nossa Senhora da Conceição

Appareceram no *Jornal do Recife* dous artigos assignados por—*Não te deixo*—, um no de 12 e outro no de 15 do corrente.

Os ex-festeiros de Nossa Senhora da Conceição, do Arco, desnorteados no tortuoso caminho que seguiram e sem nenhuma razão de sua parte, fugindo vergonhosamente da questão no terreno do direito e dos principios, atacam com calumnias e insinuações malignas o Revm. vigario, sacerdote distincto a toda a prova, e muito cordato e prudente no cumprimento de seus deveres. Calumnias e insultos forjados para produzir effeito, são armas de que só lançam mão antagonistas sem brio, que, perdida a sua má causa, e batidos pela opinião dos homens sensatos, procuram desabafar contra quem lhes foi ás mãos nos desatinos e abusos vergonhosos...

Perdem o seu tempo; taes insultos, nem sequer de leve tocam na illibada reputação do Revm. vigario, voltam intactos ao antro immundo d'onde sahiram.

Diz o articulista despeitado, que ha de ser difficil fazer-se a festa futura. Descance, a festa ha de fazer-se com toda a pompa, de que é digna a Excelsa Senhora; mas respeitando-se a moral e as conveniencias sociaes, o que não aconteceu ultimamente.

Veio tambem com força de argumento o embuste de que o Revm. vigario, depois de recorrer á policia, é que se dirigio ao mui digno Dr. juiz de capellas. O vigario procurou, é verdade, o Dr. chefe de policia, mas foi para se queixar do subdelegado, que, sem competencia alguma, desrespeitou a eleição legal feita e assignada por pessoa competente, e assistio e coadjuvou o arreamento da bandeira em hora fóra dos usos e costumes, para ser agradavel ao seu principal inspector de quarteirão, ex-thesoureiro, e seu amigo do peito.

Falla o desvairado articulista em chronicas, como que para intimidar. Engana-se redondamente, não receia a publicidade de sua vida, quem a teve e tem sempre exemplar e sem macula. Poderão dizer o mesmo os inimigos gratuitos do Revm. vigario?

Um conselho: mudem de systema, venham com toda a franqueza á imprensa discutir a questão no terreno do direito, e deixem-se de ataques pessoaes, que bem mostram a deficiencia de boa educação, e sua falta de razão e justiça de sua parte.

Respondam ao artigo, publicado no *Diario de Pernambuco* de 11 do corrente e assignado por Y. Y. Y., que brilhante e concludentemente tratou do assumpto.

Si quizerem, porém, a apreciação de chronicas, aceitamos o repto, posto que nos seja isto assaz repugnante. Eia, ás chronicas; mas cautela, temam-se os chefes da *importante cruzada*, que muitas couzinhas bonitas hão de vir á luz do dia.

Continuaremos.

Recife, 16 de dezembro de 1880.

Veritas

Leiam todos!

João Dias da Silva Cura, capitão do lúgar nacional Visconde do Livramento, ao publico.

Tenho uma divida para com o publico deste e de outros paizes civilisados do mundo, quero pagal-a, e ainda bem que a pago em tempo!

Conheço-me, tenho consciencia dos meus actos, sou verdadeiro e sincero, porque sou maritimo, e o meu espirito acostumou-se a ser positivo como são os calculos dos meus livros.

Quizera antes não ter o incommodo que hora me dou, mas, desde que me forçam á isto, faça-se a vontade de quem quer que seja.

Vindo de New-York, com destino ao porto desta cidade, fui forçado a arribar, á Bahia Formosa, em virtude de avarias.

Ahi, e quando dava providencias para reparar taes avarias, entendendo-me logo com a primeira autoridade do lugar, foi verdadeiramente assaltado o navio do meu commando pelo ajudante interino do guarda-mór da alfandega e commandante do cruzador *Meduza!*

Sem saber mesmo o que pensasse de tanta arbitrariedade e coacção, que se me fez desde logo, como se me visse em mãos de piratas, preso, detido e incommunicavel, fui conduzido forçadamente á alfandega, onde se me tolheu a liberdade que a propria lei me outhorgava!

O lúgar e uma barcaça que mal o avistava, foram apprehendidos em flagrante, sem ao menos ter havido tentativa de desembarcar um prégo de bordo! Ahi, nessa repartição fiscal, creada para o direito e a justiça, para o commercio e o paiz; para a verdade e a lei, poz a guarda-moria em acção tudo quanto lhe suggerio a malevolencia, a arbitrariedade, o absolutismo, emfim!

Principiou por não aceitar a relação de accrescimo das mercadorias não manifestadas, sob o futil pretexto de uma denuncia estupida, vil e infame, forjicada por algum inimigo meu ou do proprietario do navio, denuncia anonyma, infundada e ridicula!

Jogos e manejos sem conta, tramados no sigilo e nas trevas, foram feitos contra mim! Faziam-se apostas avultadas em como a apprehensão seria julgada bem feita, indo em hasta publica o lúgar, a barcaça *Serpa Pinto*, e seus respectivos carregamentos!...

E com que fundamento? Tinha sido em flagrante a apprehensão? Não.

Podia ter sido brusca e selvagemente assaltado o navio do meu commando, sem o mais leve indicio de contrabando? Não.

Perante o juizo do commercio justifiquei plenamente a arribada á Bahia Formosa, ficando provado em demasia, que só por força maior alli fôra obrigado a fundear.

Mais tarde, tendo cahido em si a alfandega, representada pelo Sr. Candido Fabricio, passou a ser de espinhos a respectiva cadeira para todos os inspectores della.

O erro estava praticado, a precipitação avultara, conforme classificou a thesouraria de fazenda, e em vista da vozeria levantada pelo Sr. Constantino Lopes Guimarães, á todos amedrontava o dilemma:

Ou julgar procedente a apprehensão, o que era um absurdo, por não ter havido uma só contravenção de lei; ou mandar entregar os navios e mercadorias á seus donos, o que faria com que o Sr. guarda-mór désse por páos e por pedras; porque S. S. queria a todo o transe justificar o seu preposto!

E ainda não é tudo. Ha cousas que enchem mão, e cousas que enchem olho. A tal apprehensão enchera o ôlho á thesouraria de fazenda, na pessoa do seu *imberbe* contador, que amigo intimo, senão *alter ego* do guarda-mór, transmittia á este todas as suas opiniões e promettia sustental-as.

Estava reservado ao Sr. Jacundiano, sabia e interessante creatura da aduana, dar a ultima palavra na questão!

Passaram-se os dias. O navio estava como sempre estivera, de escotilhas fechadas, guarnecido de vigias, rondado e com todos os apparatos de refens. As mercadorias deterioravam-se, as estadias cresciam, os preços depreciavam-se, os interesses perdiam-se e o processo proseguia! Andou de mão em mão o tal processo! Da casa de *Herodes* para o palecête de *Pilatos!* Afinal, pario a montanha!

Ficou provado, provadissimo mesmo, que não houvéra contrabando, como provado estava, que o lúgar arribara á Bahia Formosa, por força maior e imprevista!

Grande foi a minha paciencia! Soffri o supplicio de *Tantalo!* Fizeram-me expurgar todos os peccados contra Deus e os homens praticados!

Foi uma verdadeira inquisição á que me vi submettido! Um *auto* de fé, uma tyrannia, emfim!

Sou accessivel á lei, curvo-me submisso e vencido perante o direito e a justiça; porém, confesso, que nunca me passára ao pensamento a possibilidade de ser victima de tanta prepotencia e picardia!

A lei tem um termo, e esse termo é a observancia do que ella dispõe.

O direito tem um limite, e este limite é dal-o de preferencia á quem o tem.

A justiça tem um fim, e esse fim é acertar sem descrepancia, no entendimento da lei, e no exercicio da justiça.

Confesso que por esta occasião a lei foi calcada aos pés pela alfandega e pela thesouraria de fazenda; o direito foi-me negado; e a justiça não encontrou juizes sapientes, imparciaes e soberanos!

No ultimo caso, como quem se agarra á taboa de salvação, eu fui o *bóde espiatorio* da má vontade que tem ao Sr. Corga o guarda-mór Guimarães!

Os navios e os carregamentos não foram apprehendidos, mas o capitão do lúgar foi multado em cinco mil réis por volume accrescido ao manifesto!

O Sr. Jacundiano deu uma decisão *exemplar, verdadeiro* modelo de architectura administrativa, monumento sem igual nos annaes de todas as alfandegas do mundo! E se não é verdade o que digo, falle á thesouraria de fazenda na sua decisão, que se não é *chefe de obra*, em nada fica atraz da *Jacundiana* peça, quér na fórma, quér no fundo!

Multado nos termos do art. 422 do Reg. de 19 de setembro de 1860!!!

E' extraordinario! é incrivel, é sobremodo inexplicavel!

O art. 422 do Reg. das alfandegas cogita sobre os casos de accrescimo *verificado no acto da conferencia do manifesto*, para a sahida do navio, como, pois multar-me nas penas de tão inapplicavel artigo?!

A alfandega não podia, de maneira alguma recusar-se a acceitar a relação dos volumes accrescidos ao manifesto consular, conforme determina o art. 410 do respectivo regulamento.

O pretexto de denuncia, de que tambem servio-se a thesouraria de fazenda, não póde authorisar siquer indicio ou presumpção. Quando mesmo authorisasse *a presumpção*, é claro, é sabido e praticado—*que presumpção* não faz *prova em materia de direito*.

E que denuncia!!! A admittir-se o procedente, nenhum navio poderia mais trazer volumes accrescidos ao manifesto, sob pena, se os trouxesse, de não ser admittida a declaração do capitão, nos termos do artigo referido. E dessa fórma seriam todos victimas, como eu fui, da perversidade de um malvado!

Denuncia, debaixo do ponto de vista juridico e legal, para todos os effeitos da lei, é a que se acha revestida do caracter pessoal, autoritario, moral e responsavel. Esta não é a que tanto deu que fazer aos Srs. Jacundiano, Constantino, Maia e Reis? Não, não está, de certo. Aquillo não é denuncia, é uma infamia, uma traição de perverso, um plano de inimigo, uma carta jogada sobre a banca de esfaimados jogadores!

E' o caso de dizer-se: Prevaleceram-se da enfermidade do officio para lhe ceverem a sepultura.

Prevaleceram-se da arribada que fiz, forçada, necessaria, absolutamente necessaria, como ficou provado, para dizerem agora: «A arribada foi feita com o fim de passar o contrabando!»

E é a thesouraria quem o diz; é o Sr. Reis quem commenta, o Sr. Reis, que, como todo o mundo sabe é a vontade do Sr. Maia encorporada no guarda-mór!

E' necessario que este facto avulte e avulte muito, que elle vá ao conhecimento do governo, que chegue ao espirito das nações mais cultas do mundo, para que a justiça triumphe, o direito se glorie e a lei seja cumprida.

E a proposito da thesouraria de fazenda. Esta repartição é a primeira a reconhecer, por seu chefe, conforme a decisão final que sustentou a da alfandega, que o ajudante do guarda-mór foi precipitado no assalto que deu a bordo do navio do meu commando, que mal andou a inspectoria da alfandega em affectar o processo ao juizo criminal; entretanto, confirma a multa que me foi imposta, á mim, que culpabilidade nenhuma tive em toda essa hecatombe aduaneira!

E' extraordinario!

E mais ainda: Decidido o processo, livre o navio e a carga, e no acto da descarga para a alfandega, foi convertido o lúgar *Visconde do Livramento* em verdadeiro posto fiscal! A descarga foi feita debaixo de uma pressão horrivel, feita pela guardamoria em pessoa e com a assistencia da força dos remadores dos escaleres da alfandega. Não se respeitou a minha camara! O porão foi assaltado pelos agentes da guarda-moria, e contra a minha vontade e sob protesto meu foram, abertos diversos volumes, extrahidas as mercadorias que continham e descarregadas a granel!

E observe-se, que de taes volumes havia eu pedido descarga á alfandega, e pela lei era eu o competente para fazel-os descarregar!

Martyrisaram-me até a ultima hora, exerceram contra mim inaudita prepotencia, pretenderam fulminar-me!!!

E todos estes factos, factos horriveis, incriveis e anti-imaginaveis, foram praticados aqui, na alfandega de Pernambuco, ante as primeiras autoridades da provicia e com a sancção do silencio destas, porque com effeito—as jurisdicções não se invadem!

Para prova de tudo quanto acabo de avançar, ahi está a decisão *sui generis*, da thesouraria de fazenda, em que o Sr. Reis, abundando nas idéas do contador e procurador fiscal, decidio remetter o processo ao thesouro nacional para conhecimento do governo. E' o recurso ex-officio, recurso revogado ou abolido pelo decreto n. 3,217 de 31 de dezembro de 1863!

Ou a thesouraria de fazenda tem consciencia de haver decidido de conformidade com a lei e a justiça, ou não.

Se tem, não pode e não deve recorrer ex-officio; porque a lei não lhe permitte.

Se não tem, não podia ter tomado conhecimento da questão, e tomando-o não tem consciencia do que fez.

E manda-me intimar da sua decisão, sem dar-me o direito e o prazo da lei para recorrer, se me convier, á instancia superior!!!

Mais este inqualificavel disparate! Remetter o processo ex-officio á S. Exc. o Sr. ministro da fazenda, quando a lei lhe manda dar-me o prazo de trinta dias para o meu recurso legal!!!

O que se segue d'ahi é, que se eu não andasse ás carreiras, declarando-lhe desde logo que recorria, seria remettido o processo, por sorpresa, no primeiro correio, para a côrte, e eu..... victima ainda uma vez da ignorancia ou da cilada!

Eis as condições em que me vejo!

Ao partir com destino a New-York não posso deixar de patentear á todo mundo o quanto me fez soffrer injustamente a alfandega de Pernambuco, pelo orgão do seu guarda-mór!

E o meu recurso chegará ás mãos de S. Exc. o Sr. ministro da fazenda, como um grito de desespero, um brado de indignação e de terror.

Não, não foram creadas as alfandegas para cada qual se locupletar em seus odios e vinganças, em seus erros e delyrios.

Se a navegação e o commercio estivessem sentenciados a passar pelas forcas caudinas, menosprezando-se a lei e o direito em pról de pequeninas paixões e de odios inveterados, mal irião os interesses do paiz e as vistas dos governos.

Não perdoarei jámais aos que ousam classificar-me de contrabandista, ainda que por meras presumpções e suspeitas emanadas de uma infamia.

Innocente, não me deixo levar aos tribunaes judiciarios sem um protesto solemne, uma defeza peremptoria. Hei de defender-me, portanto, até o ultimo momento.

Ao ler o monstruoso processo, S. Exc. o Sr. ministro da fazenda comprehenderá o que vai por aqui de ignorancia e atropello nas repartições de fazenda, o quanto se salta por cima da lei e se menoscaba a justiça; S. Exc. pasmará ante a decisão estupenda da inspectoria da alfandega e as innumeras irregularidades do processo, desde o termo de apprehensão até o acto final, que não encontra outro na historia!

E que sirva de exemplo o que acaba de dar-se comigo á todos os capitães que navegam no Brasil, em navios nacionaes; porque eu estou certo, convencido mesmo de que, á um capitão de bandeira outra não fosse a brasileira não se fariam taes affrontas.

Parto. Vou seguir o meu destino e levo a consciencia tranquilla de não haver jámais illudido o fisco, nem sequer premeditado na intenção de fazel-o.

Em conclusão: sirvam estas minhas palavras de protesto solemne e publico perante todos os paizes illustrados e o proprio governo do Brasil, a quem recorro, certo de que lá no judicioso tribunal do thesouro nacional, onde se conhece a lei, se respeita o direito e faz justiça, lá, onde não existem Castilhos Maias, Constantinos e Reis; porque os altos funccionarios de ainda mais alto tribunal, não se deixam levar por caprichos, paixões e parcialidades; lá, emfim receberei justiça.

Recife, 15 de dezembro de 1880.

João Dias da Silva Cure.

Attenção

A abaixo assignada, successora de seu finado filho Alfredo, legitimado em testamento pelo pai do dito seu filho, o tambem finado Antonio Augusto da Fonceca, faz sciente á quem interessar possa, e para que se não chamem á ignorancia, que, se acha habilitada perante o juizo competente como herdeira que é do dito finado, representando seu filho; e, não lhe convindo que o inventario, ou sobre-partilhas, seja feito e terminado de outro modo, se não judicialmente, tem constituido advogado e procuradora que promovam o seu direito, tanto mais agora, que sabe que o inventariante nomeado que promoveu o inventario, e pugnou tanto pelos interesses dos herdeiros, como se vê dos autos, por motivos talvez justos, pedio a sua exoneração, oppondo-se a outra herdeira somente quanto á nomeação de novo inventariante, allegando serem os herdeiros maiores, e estarem na posse de seus bens, o que absolutamente não é exacto, porquanto a annunciante não está, nem nunca esteve de posse de bem algum que ainda não forão avaliados, partilhados, deduzido o que se tem de pagar aos credores que reclam, e se acham habilitados no inventario, e mais lhe consta que pessôa incompetente tem ultimamente recebido os alugueis dos predios como se fosse herdeira e unica, parecendo-lhe, talvez, que não exista a annunciante que que resida em Olinda, á rua do Amparo n. 12, ou que não tenha quem a succeda caso tivesse fallecido, ao que ha perfeito engano.

Olinda, 29 de novembro de 1880.

Clara Joaquina dos Passos.

Ao publico

Bazar Popular, rua Estreita do Rosario n. 4 A
DE ANDRADE LIMA & IRMÃO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros CORREIOS, de nossa invenção, fazemos vêr aos nossos freguezes que os rotulos—CORREIO levam uma tabella completa dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios; assim como os pacotes de 500 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores, prevenimos que os cigarros CORREIOS estão registrados, e que procederemos contra qualquer falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante a lei. E' vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadoria alheia, desmerecendo assim seu proprio credito; tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acreditai-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Recife, 11 de novembro de 1880.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Xarope peitoral calmante do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Sob o nome de—xarope peitoral calmante—temos hoje o prazer de offerecer ao publico um novo medicamento, que é o mais poderoso especifico para cura do *defluxo, tosse, catarrhos, bronchites* e de todas as molestias das vias respiratorias e dos pulmões.

Este xarope, composto de substancias summamente calmantes e incisivas, tem nos proporcionado tão excellentes resultados, que, apezar do numero já tão avultado dos remedios inventados para combater as affecções acima mencionadas, resolvemos publical-o, entendendo prestar assim algum serviço aos doentes.

Das observações que temos feito, podemos garantir que, sob a influencia desse precioso agente therapeutico, a expectoração, difficil ou nulla, torna se facil e abundante; a respiração constrangida faz-se livre, e a tosse, que tanto martyrisa os padecentes, diminue sensivelmente, desapparecendo na maioria dos casos com um só vidro do nosso peitoral.

Deposito

Na Pharmacia Popular, á Rua da Imperatriz ns. 69 a 71.

COLLEGIO ISABEL

1 e 3—rua do Hospicio—1 e 3

Sob a direcção do professor Francisco Delfino da Silva e do bacharel Manoel Balthasar Pereira Diégues Junior.

Os abaixo assignados, tendo-se associado para dirigirem o estabelecimento de ensino que cream sob o nome de—Collegio Isabel—, teem a honra de communical-o ao publico e especialmente a quem isso possa interessar.

O collegio funcciona á rua do Hospicio ns. 1 e 3. Os predios, que serão melhorados com as obras necessarias, á medida que o for fazendo urgente o augmento de frequencia, teem todas as condições exigidas para boa hygiene e disciplina, como vastas e arejadas salas para aulas, dormitorio, refeitorio e grande sitio que dá extensas áreas de recreio.

O estabelecimento mantém numeroso e escolhido corpo docente, repetidores e censores, quasi todos morando no estabelecimento, de modo que cada aula tem por dia tantas lições quantas forem possiveis para obter do alumno maior aproveitamento.

O estudo de leitura e lingua nacional comprehende declamação, interpretação, redacção, analyse, grammatica e desenvolve-se quanto necessario para dar aos meninos facilidade de comprehensão e expressão. Um professor francez, morando no estabelecimento, ensinará praticamente a fallar a lingua franceza. Os methodos mais geralmente seguidos nos Estados Unidos e na Allemanha são empregados. Todo o serviço é pessoal e directamente presidido pelos directores.

A educação moral e religiosa é dada pela vigilancia e direcção de seus actos e por conferencias ou praticas feitas pelo Revm. Dr. padre Jeronymo Thomé da Silva.

A familia do socio Delfino incumbe-se de dispensar aos meninos seus já bem apreciados desvelos, de modo que supra quanto possivel a falta de seio domestico.

Mais confiando da boa vontade do alumno, que da força do castigo, a directoria se empenha em fazer robustecer nelles os bons sentimentos, fomentar a emulação e o estimulo, por meio das provas publicas e dos premios que distribue.

Periodicamente serão enviados boletins acerca do adiantamento, estado e conducta dos alumnos, bem como os pareceres do conselho de inspecção sobre a marcha do estabelecimento.

Os longos annos de exercicio, que tem no ensino cada um dos directores, os bons resultados que teem tirado nos exames de seus alumnos são garantias sufficientes do bom desempenho de sua missão.

Pernambuco, 15 de novembro de 1880.

Francisco Delfino da Silva.

Manoel Balthazar Pereira Diégues Junior.

* * *

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

São condições de admissão:—boa conducta, não soffrer de molestia contagiosa, ser de idade ou indole em que seja facil a docilidade.

As pensões serão:

Internos 150$000 por trimestre e 50$000 de joia á entrada.

Semi-interno 90$000 por trimestre.

Externos 20$000 por trimestre, sendo uma só aula, 30$000 duas e 40$000 mais de duas.

Os pagamentos serão adiantados e feitos por trimestre, a findar em março, junho, setembro, dezembro, e uma vez feitos não estão sujeitos á restituição.

As pensões de mais de um alumno ás expensas da mesma pessoa soffrem o desconto de 10 por cento.

Os alumnos internos poderão sahir a passeio conforme a sua applicação e as conveniencias de seus estados.

Os semi-internos devem estar no estabelecimento desde 6 e meia horas da manhã ás 8 da noite.

Os alumnos deverão trazer a roupa necessaria para seu uso.

Os que a não tiverem lavada de casa pagarão mais 20$ por trimestre, por lavado e engommado.

O ensino será dividido em curso primario, comprehendendo leitura, escripta, contabilidade, grammatica, arithmetica, doutrina noções geraes de varios conhecimentos uteis.

Curso secundario comprehendendo os preparatorios necessarios á matricula nas academias do imperio.

Curso de recreio, comprehendendo litteratura nacional e estrangeira, conversação franceza, desenho, musica e dança. Estas aulas são pagas á parte.

As aulas funccionarão de 8 de janeiro a 15 de dezembro.

São feriados o tempo que decorre de 15 de dezembro a 8 de janeiro, carnaval, semana santa, domingos e dias santificados e grande festa nacional.

Recife, 15 de novembro de 1880.

Francisco Delfino da Silva.

Manoel Balthasar Pereira Diégues Junior

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE DEZEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/2 d. por 1$000

Candido C. C. Alcoforado.
Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	606:815$536
Idem do dia 15	59:134$465
	665:950$001

Importação

Sumaca hespanhola *Doria*, entrada de Montevidéo em 15 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Farello 1,999 saccos aos consignatarios.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 205 saccas á ordem, 94 a Souza Nogueira & C., 42 a Machado Pereira, 40 a B. G. de Albuquerque, 31 a Cunha Irmãos & C., 27 a João P. de Oliveira, 20 a A. H. Garcia, 13 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Leopoldo M. de Assumpção.

Courinhos 31 fardos a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a H. Nuesch & C. Couros salgados seccos 43 á ordem. Cera de carnaúba 19 saccos á ordem, 2 caixas a Souza Nogueira & C. Cordas 1 volume aos mesmos.

Dormentes 1,000 á ordem.

Esteiras 36 volumes á ordem, 19 a Souza Nogueira & C., 20 a Leopoldo M. de Assumpção, 1 a Albuquerque Filho & C.

Gomma de mandioca 4 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Jaborandy 2 fardos a H. Nuesch & C.

Machina 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Ovas 1 caixa a A. H. Garcia.

Sola 1,342 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 550 a Luiz A. de Moraes, 483 a José C. de Moraes.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— Na barca allemã *Medea*, carregaram:

Para Reval, Borstelmann & C. 143 fardos com 27,751 kilos de algodão.

— No navio inglez *Ithuriel*, carregaram:

Para New-York, C. R. do Passo 590 saccos com 44,250 kilos de assucar mascavado; S. Moutinho & C. 700 ditos com 51,500 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Marie E*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 3,397 saccos com 254,775 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 1,604 ditos com 120,300 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Herriet*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Osborne*, carregou:

Para New-York, J. F. Stael 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar allemão *Roskw*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 1,741 saccos com 130,575 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Aspasia*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 275 barricas com 28,353 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,431 ditos de dito mascavado.

— No patacho dinamarquez *Argus*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 600 barricas com 63,349 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Henriqueta*, carregou:

Para o Rio da Prata, A. da Costa Moreira 250 barricas com 27,743 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou:

Para Lisboa, J. F. Rodrigues da Silva 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, J. A. de Souza Bastos 31 pranchões de amarello.

Portos do interior

— Na sumaca hespanhola *Nova Carlota*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 100 barricas com 10,564 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,866 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Andrade Neves*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, E. B. de Faria 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, L. A. Ferreira 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado; E. B. de Faria 350 ditos com 26,250 ditos de dito branco; J. R. Ferreira 38 ditos com 2,850 ditos de dito mascavado e 50 ditos com 3,750 ditos de dito branco; F. P. Lima 400 ditos com 27,000 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 1,750 ditos com 105,000 ditos de dito e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado; P. Antunes 369 ditos com 27,675 ditos de dito e 301 ditos com 22,174 ditos de dito branco; Baltar Irmãos & C. 610 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado e 200 ditos com 15,500 ditos de dito branco; L. J. de Araujo 70 ditos com 4,200 ditos de dito mascavado e 173 ditos com 12,950 ditos de dito branco; Bartholomeu & C. 37 volumes preparados de jurubeba; F. da Cunha & C. 2 caixas com 90 kilos de doce.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para Aracaty, Aguiar Junior 2 barricas com 123 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Constança*, carregou:

Para P. de Alagoas, J. G. de Barros 25 atacados.

— Na barcaça *Riachuelo*, carregaram:

Para o Natal, M. Pacheco & C. 30 saccos com milho.

— Na barcaça *Tasso*, carregaram:

Para Mamanguape, S. de Amaral Irmãos 1 caixa doce.

— Na barcaça *Alagoana*, carregou:

Para Villa da Penha, C. A. Barbosa 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	23:189$492
Idem do dia 15	3:283$306
	26:472$798

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	168:398$441
Idem do dia 15	16.498$911
	184:897$352

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 15	5:004$492
Idem do dia 15	65$107
	5.069$399

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Porto Alegre—30 dias, brigue allemão *Gesine*, de 247 toneladas, capitão F. H. Rofer, equipagem 8, carga farinha; a Amorim, Irmãos & C.

Portos do norte—9 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante J. J. Telles, equipagem 33, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Montevidéo—30 dias, sumaca hespanhola *Doria*, de 140 toneladas, capitão G. Casals, equipagem..., carga farello; a José da Silva Loyo & Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante A. Isac, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Lúgar inglez *Ulster*, de 383 toneladas, capitão Bovey, em lastro.

Parahyba—Brigue inglez *Beatrice*, de 297 toneladas, capitão T. L. Pemvill, em lastro.

Rio Grande do Sul—Barca brasileira *Andrade Neves*, de 196 toneladas, capitão José Alves, carga assucar.

New-York—Barca ingleza *Caroline*, de 394 toneladas, capitão Evans, carga assucar.

New-York—Patacho americano *Janny B. Tucker*, capitão Tucker. carga assucar.

New-York—Lúgar brasileiro *Visconde do Livramento*, capitão Cura, carga assucar.

Porto—Patacho portuguez *Lidador*, de 177 toneladas, capitão Gonçalves, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 424—Acha-se marcado o prazo de 54 dias, contado de 15 de novembro findo, para a professora publica Maria Augusta da Silveira tomar posse e entrar no exercicio da cadeira de Bengalas, para a qual foi ultimamente removida da da Praia dos Carneiros: —o que se declara, de ordem da inspectoria. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 10 de dezembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Gnimarães.*

Josino José das Chagas, juiz de paz do primeiro districto da villa de Bonito.

Faço saber, que por parte de Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher D. Thereza Francisca dos Santos, Antonio José Pereira e sua mulher D. Francisca Cecilia dos Santos, José Pereira da Cunha e sua mulher D. Maria José do Nascimento, me foi feita uma petição, pela qual me pediam que os admittisse á justificar a ausencia e incertesa da residencia de D. Barbara de Seixas e seu marido Nuno de Seixas, e justificando elles quanto bastasse, mandasse lhes passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, depois dos trinta dias, contados da data deste, se conciliar com os supplicantes, a respeito da demarcação e divisão da sesmaria Barra da Xata, situada nesta comarca e na de Caruarú, que os mesmos supplicantes querem proceder.

E como justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de edictos por trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a D. Barbara de Seixas e á seu marido Nuno de Seixas, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer findo dito termo, sendo a audiencia em casa da camara municipal desta villa do Bonito, pelas 10 horas da manhã, sob pena de se proceder á revelia em todos os termos da conciliação.

E para que chegue a noticia á elles e todos que os possam avisar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume.

Bonito, 24 de novembro de 1880. Eu, Jesuino Eustaquio Gomes, escrivão, o escrevi e dou fé.

Josino José das Chagas.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Joaquim Guennes da Silva Mello, se venderá em praça publica, no dia 17 do corrente mez, pelas 11 horas de manhã, depois da audiencia, o bem seguinte:—O sobrado de um andar e sotão, sito no pateo do Carmo d'esta cidade, n. 3, pertencente a Joaquim Bernardino da Costa Rios, avaliado por 4:000$ e penhorado para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 6 de dezembro de 1880.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Esrivão Cintra

Em audiencia publica do dia 17 do corrente e perante o Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, se ha de arrematar a quem mais der, o seguinte:

A renda annual do predio n. 27, á rua de S. Jorge, com 3 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba meeira, avaliada em 240$000, para pagamento do que deve á fazenda provincial o Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.

Idem do predio n. 2, da travessa de S. José, com porta e janella de frente, 2 janellas no oitão, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal pequeno murado e com cacimba, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Francisco Antonio da Rosa.

Idem da casa meia agua, da rua do Portella n. 1 (Graça), com porta e janella de frente, 2 janellas lateraes, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, avaliada em 48$000, para pagamento do que deve á mesma José Firmino Alves Quintal.

A casa terrea n. 17 á rua da Viração, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno e cacimba, avaliada em 600$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda a irmandade de S. Pedro.

O sobrado de um andar n. 2, na travessa de João Fernandes Vieira, tendo 7 metros e 40 centimetros de largura, 23 metros de comprimento, jardim ao lado com portão de ferro, com 4 janellas de frente no andar terreo, 3 ditas lateraes, 2 portas, 3 salas, 2 pequenos quartos e cozinha fóra; no andar superior, 3 portas e varanda de frente, 5 janellas lateraes, 2 salas e 3 quartos, avaliado em 5:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Guilherme Collon Coks.

A casa terrea n. 3, no becco do Espinheiro, com 5 metros de largura, 10 metros e 52 centimetros de comprimento, e com 2 janellas de frente e 1 porta de lado, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e 1 quarto, cacimba de pedra e cal, e pequeno terreno na frente com muro de altura de 1 metro, avaliada em 600$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Manoel Mendes.

A casa terrea n. 12, na Estrada do Maduro, que vai para a Encruzilhada, tendo 6 metros e 10 centimetros de largura, 18 ditos e 60 centimetros de comprimento, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, cacimba e diversos arvoredos; cuja casa tem janellas em ambos os oitões, avaliada em 3:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Feliciana Victoriana da Cunha.

A casa terrea n. 56, da rua de Domingos Theotonio, medindo 12 metros de comprimento, 4 ditos e 4 centimentros de largura, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliada em 1:000$, para pagamento do que devem á mesma fazenda José Virissimo dos Anjos e Moreira Duarte.

A casa terrea n. 26, da rua do Pharol, tendo 15 metros e 10 centimetros de comprimento, 4 ditos e 50 centimetros de largura, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno murado, contendo dita casa, 1 porta e 2 janellas de frente, avaliada em 1:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Rodrigues de Oliveira.

Recife, 7 de dezembro de 1880.

O solicitador da fazenda,
João Firmino Correia de Araujo.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial da vara do commercio d'esta comarca do Recife capital de Pernambuco, por S. M. Imperial e Contitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que em audiencia publica deste juizo, do dia 29 de novembro corrente, pelo solicitador Joaquim Canuto de Sant'Anna, procurador do Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, foi dito que por parte de seu constituinte, na execução que este move ao Barão da Soledade e á commissão de liquidação da massa do mesmo Barão, accusava a penhora feita em dinheiro e mais bens, e requeria que sob pregão ficassem assignados os seis dias da lei aos executados, e dez dias aos credores incertos, passando-se editaes, na fórma da lei, para citação dos referidos credores, o que tudo por mim foi deferido, e d'isto lavrou o escrivão termo nos autos, extrahido do seu protocollo do audiencias, como tudo consta dos mencionados autos de execução.

Em virtude daquelle meu deferimento, o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citados os credores incertos dos executados Barão da Soledade e a commissão de liquidação da massa do mesmo Barão, para que no prazo de dez dias, á contar da publicação do presente, compareçam perante este juizo por si, ou por procurador, reclamando o direito que tiverem sobre o dinheiro penhorado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos trinta dias do mez de novembro de 1880. Eu, José Franklin de Almeida, o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O coronel Decio de Aquino Fonceca, official da imperial ordem da Rosa por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, e juiz de paz em exercicio na freguezia da Boa-Vista d'esta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que em audiencia publica do dia 10 do corrente, pelo solicitador Custodio Moreira Dias, procurador de Araujo & Rego, foi accusada debaixo de pregão a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado Antonio Moreira da Silva, e requerido que ficassem assignados ao mesmo executado os 6 dias de lei e 10 aos credores incertos, passando-se editaes na fórma da lei, o que por mim foi deferido. E em cumprimento á este meu deferimento, o escrivão passou o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados os credores incertos do executado Antonio Moreira da Silva, para que no prazo de 10 dias compareçam perante este juizo, por si ou por seu procurador, reclamando e allegando o direito que tiverem sobre o dinheiro penhorado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado n'esta freguezia da Boa Vista, aos 10 de novembro de 1880.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão, o escrevi.

Decio de Aquino Fonceca.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para fornecimento dos generos abaixo declarados, aos estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de janeiro á março de 1881, na sala de suas sessões, no dia 16 do corrente mez.

Aletria, kilogrammo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Ceboulas, cento.
Farinha de mandioca, da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de canarúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.

Todos os generos serão de primeira qualidade e remettidos pelo fornecedor á sua custa para os respectivos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio das orphãs, na cidade de Olinda, no trimestre de janeiro á março do anno de 1881.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente mez.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1880.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e carne verde, para os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de janeiro á março de 1881, exceptuando o hospicio de alienados e collegio das orphãs em Olinda, somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente mez.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1881.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa de novo recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade:

Taves de sapucaia, massaran uba, sicupira, barabú, páo-ferro ou jatahy, de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, uma.
Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, um.
Costadinho de dito, idem, um.
Forro de amarello, idem idem, um.
Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, um.
Cimento Portland, barrica, uma.
Cordas para andaimes, cento.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados á custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de novembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho de 1879, avisa aos interessados que o agente recebedor, João Bernardo do Rego Valença, continúa a proceder, mediante a multa de 9 0/0, a cobrança dos impostos lançados correspondentes ao exercicio de 1879-80, que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidas para juizo as contas dos que até o fim do corrente mez não satisfizerem a importancia de seus debitos.

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Francisco Amyntbas de C. Moura.

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de medicamentos á enfermaria do arsenal de marinha

De ordem do Illm Sr. capitão de fragata inspector, faço publico, que no dia 15 do corrente reunio-se o conselho para celebrar o contrato de supprimento de medicamentos á dita enfermaria, e que foi apresentada uma proposta, não podendo o mesmo conselho tomar conhecimento d'ella por haver o proponente deixado de observar o § 5.º das observações annexas á convocação feita pela imprensa sobre o referido supprimento; pelo que ficou marcado o dia 24 do corrente para de novo reunir-se o conselho, afim de receber e julgar as propostas que devem ser apresentadas, que deverão estar de accordo com as condições ultimamente publicadas.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880.

O secretario interino,
Belisario Pernambuco.

Sociedade recreativa Nova Eutherpe

Por deliberação do conselho administrativo da mesma sociedade convida-se á todos os socios para, domingo 19 do corrente, ás 5 horas da tarde, proceder-se á eleição para a nova directoria de 1881.

Recife, 5 de dezembro de 1880.

V. B. C. Junior,
1.º secretario interino.

CLINDA

Quinta-feira 16 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, vai novamente á praça por venda a casa terrea n. 6 á rua Alegre, em Agua-Fria de Beberibe, tendo 3 janellas e 1 porta de frente, 2 quartos, 3 salas e cozinha fóra, avaliada por 250$, cuja casa pertence ao espolio da finada Anna Maria dos Prazeres, escrivão Dr. Caldas.

OLINDA

Quinta-feira 16 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz substituto de orphãos e de direito interino vão á praça diversos objectos de ouro e prata, moveis e um cavallo, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio José Gonçalves de Sant'Anna, para pagamento das dividas e despesas respectivas, escrivão Dr. Caldas.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares

De conformidade com o art. 40 dos estatutos que nos regem, convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade domingo 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de se proceder á eleição dos membros da mesa regedora para o anno proximo futuro.

Consistorio, 15 dezembro de 1880.

O secretario,
Alferes, Joaquim Jorge de Mello Filho.

Obras publicas — De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, convido á quem quizer contratar a construcção da casa de barreira, junto á ponte sobre o rio Una, em Palmares, e bem assim a do lugar denominado—Pedra do Bacalhão, no engenho—Barbalho, na estrada do Cabo, a apresentar as suas propostas n'esta secretaria, até o dia 30 do corrente, servindo de base as condições abaixo transcriptas: 1.ª:—As casas de barreiras acima mencionadas, serão feitas de conformidade com os orçamentos e planos organisados pela repartição das obras publicas e approvados pela presidencia d'esta provincia. 2.ª—O contratante dará começo á obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis mezes, sendo este ultimo contado da data da assignatura do contrato. —3.ª O contratante receberá como indemnisação das despezas feitas com a construcção das referidas casas de barreiras, o producto do rendimento do pedagio, durante o prazo de dous annos, não interrompidos, a contar do dia em que der principio á obra. Findo esse prazo o contratante será obrigado a entregal-as em perfeito estado de conservação. —4.ª Correrá por conta do contratante todas e quaesquer despezas com a acquisição do terreno, construcção das casas, reparos e conservação das mesmas, pessoal de cobradores, etc. 5.ª—Terminado o prazo para a construcção das alludidas casas de barreiras, e não estando ellas concluidas, pagará o contratante uma multa equivalente ao rendimento annual do pedagio, que está arbitrado em.... 2:500$; sendo rescindido o contrato ficará sem direito á indemnisação alguma. No caso, porém, de ser pelo presidente da provincia concedida alguma prorogação para a conclusão da obra, ficará suspensa a cobrança do pedagio até a conclusão da mesma. 6.º finalmente. — O contratante prestará uma fiança de 3:000$ para fiel execução do contrato, e tudo mais que não estiver especificado nas presentes condições será regulado pelo que dispõe o regulamento da repartição das obras publicas. Os orçamentos e plantas acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes. Secretaria da repartição das obras publicas, 9 de dezembro de 1880.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

Administração dos correios de Pernambuco, 13 de dezembro de 1880.— Na thesouraria do correio estão a venda os bilhetes postaes de 20 e 50 rs. simples e duplos, e os de 80 rs simples, sendo os de 20 rs. para o serviço urbano, os de 50 rs., para o interior do paiz, e os de 80 rs. para o exterior.

Para esclarecimento do publico no uso desses bilhetes, faço publicar as explicações abaixo. O administrador, *Affonso do Rego Barros.*

Bilhetes postaes

A impressão destes bilhetes pertence ao estado.

O seu custo ou porte acha-se declarado nas armas imperiaes estampadas no angulo direito superior.

Tres são as classes destes bilhetes:

1ª Para a correspondencia urbana, ao preço de 20 rs os simples, e 40 rs. os duplos (isto é, com resposta paga).

2ª Para a correspondencia do interior das provincias em todo o imperio, ha simples que custam 50 rs. (metade do porte de uma carta simples), e duplos á 100 rs.

3ª Para a correspondencia internacional com os paizes que fazem parte da *União Postal Universal*, custando o simples 80 rs., e o duplo 160 rs. (O ultimo, porém, não é desde já posto em circulação).

O bilhete duplo é destinado á obter-se resposta, sem dispendio algum da pessoa que a tenha de dar.

O expedidor de um bilhete duplo (isto é, com resposta paga) poderá escrover de antemão o seu endereço completo na fórmula—resposta—que deve ser-lhe devolvida pelo destinatario do bilhete.

No anverso ou parte impressa só se escreve á tinta ou á lapis, o nome da pessoa a quem é dirigido o bilhete, a denominação da rua, praça, travessa, ladeira, morro, etc., e n. da casa.

No verso escreve-se o recado, a communicação, ou o pedido que se tem a fazer, datando-se e assignando-se.

Os bilhetes são lançados nas caixas do correio, urbanas, ou na geral, sem enveloppe, abertas como são, podendo ser dobrados os duplos, mas de modo que o endereço fique sempre para fóra, e possa ser lido pelo carteiro que o tiver de entregar.

O bilhete que contiver proposições indecentes, offensivas aos bons costumes e á moral publica, será destruido pela repartição do correio.

Podem ser registrados estes bilhetes, apondo-se-lhe neste caso no angulo esquerdo superior os sellos correspondentes ao registro.

O bilhete *resposta* póde ser expedido ligado ao primitivo, ou separado, sem que por isso se pague cousa alguma.

Comquanto transitem abertos os bilhetes, gozam comtudo da inviolabilidade das cartas, e os carteiros e quaesquer outros empregados do correio são obrigados, sob as penas legaes, a guardar inteiro sigillo a respeito do conteúdo dos mesmos bilhetes.

Consulado provincial

Lançamento do imposto de 100 rs. por litro de aguardente ou alcool, quér puro, quér transformado em licor e retalhado na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, correspondente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

M. de Olinda n. 2—Fonte & Irmão	60$000
Dita n. 50—Braga, Gomes & C.	100$000
Dita n. 51—Queiroz Braga & C.	60$000
B. Jesus n. 28 — André Barbosa Soares	100$000
Dita n. 48—Abrantes & C.	60$000
Dita n. 52—José Soares Botelho	60$000
Dita ns. 11 e 13—Beltrão & C.	100$000
Dita n. 27—José Martins do Eirado	60$000
Dita n. 29—José Lauriano Tavares Cordeiro	80$000
Dita n. 31—Esteves Correia & C.	60$000
Dita n. 37—José Leopoldo da Costa	70$000
Dita n. 43 — Domingos Joaquim Ferreira	50$000
Dita n. 63—José da Costa Caseiro	70$000
Alvares Cabral n. 1—Mathias Gomes Fernandes	80$000
Commercio n. 4—Hermann Lindgsin & C.	100$000
Dita n. 8—Carool & C.	100$000
Dita n. 10—Vieira & C.	80$000
Dita n. 16 — Antonio Sampaio do Nascimento	70$000
Dita n. 18—Torres & Irmão	70$000
Dita n. 20—Manoel Marques de A. Porto	70$000
Dita n. 24—Silvino Binaat	70$000
Dita n. 28 — Manoel Francisco de Souza	80$000
Thomé de Souza n. 2—Antonio Gomes da Silva Junior	80$000
Dita n. 4 - Joaquim Gonçalves Cascão	100$000
Dita n. 12 — Antonio Fernandes Guo	80$000
Dita n. 14 A - Feliciano José Vaz de Oliveira	60$000
Dita n. 3 — Joaquim Antonio da Costa	60$000
Dita n. 5—Felicio Junior & C.	70$000
Vigario Tenorio n. 4 — Fructuoso Gonçalves Ferreira	60$000
Dita n. 6—Oliveira & Borges	60$000
Dita n. 14—Gonçalves do Cabo & Irmão	60$000
Dita n. 23—Antonio do Rego Borges	60$000
Dita n. 33—Antonio Gomes da S. Junior & C.	90$000
Largo do Corpo-Santo n. 1—Bellarmino Carneiro	60$000
Dita n. 6 Guimarães & Valente	60$000
Mariz e Barros n. 8—Azevedo & C.	90$000
Dita n. 6—Coelho & Figueiredo	70$000
Dita n. 10—Albuquerque & C.	60$000
Dita n. 1—Romão & Antunes	80$000
Dita n. 9—Antonio Maria dos Santos Capeleiro	80$000
Bispo Sardinha n. 12 — Salviano Machado & C.	50$000
Amorim n. 1—José Soares Lapa	80$000
Dita n. 11—Manoel João Alves de Carvalho & C.	80$000
Dita n. 15— Domingos Rodrigues Christello	70$000
Moeda n. 23 Castro & C.	60$000
Dita n. 27 - Amorim & Macieira	50$000
Dita n. 29 — Bernardino Machado Coelho	100$000
Dita n. 31 — Manoel Alves Rodrigues	40$000
Tuyuty n. 10 — Antonio Faustino de Albuquerque	40$000
Largo d'Assembléa n. 13—Luiz P. Saraiva	80$000
Dito n. 15—João Valente da Cruz	80$000
Dito n. 17—Manoel Cortez da Silva Corado	80$000
Trav. do Campello n. 1 — Queiroz Braga & C.	80$000
Domingos José Martins n. 50—Antonio Joaquim Cascão	80$000
Dita n. 80 - José da Costa Caseiro	80$000
Dita n. 102—José Duarte de Almeida	80$000
Restauração n. 36 — Rosa & Pinheiro	50$000
Dita n. 62—Antonio Pereira de Oliveira Maio	30$000
Dita n. 37—Joaquim Anselmo Pereira	40$000
Dita n. 57—José Maria Machado	80$000
D. Maria Cesar n. 2—José Affonso Serdeira	60$000
Dita n. 24—Hortulano Ferreira	50$000
Dita n. 9—Gomes & C.	80$000
V. de Itaparica n. 35 — Domingos Pereira de Azevedo	60$000
Dita n. 47—Aniceto Gomes da Silva	75$000
Dita n. 51—Bento de Freitas Guimarães	60$000
S. Jorge n. 12 — Manoel Soares & C.	40$000
Ditan. 56 —Manoel Fernandes Velloso	40$000
Dita n. 89—Agostinho Ribeiro da Silva	50$000
Dita n. 92—Martins Coelho & C.	50$000
Dita n. 131—Beltrão Estrella & C.	80$000
Dita n. 139—Santos Lopes & C.	80$000
Guararapes n. 8 A—Joaquim José Fernandes	50$000
Dita n. 8 B—José Guilherme	100$000
Dita n. 14—Manoel da Costa Moreira Maia	80$000
Dita n. 78—Manoel José Pereira de Castro	50$000
B. do Triumpho n. 11—Pereira & Nascimento	60$000
Dita n. 53—Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho	80$000
Dita n. 63—Ferreira & Andrade	70$000
Dita n. 65—Ferreira & Andrade	70$000
Dita n. 73—José Domingos Ferreira & C.	70$000
Trav. do Occidente n. 13—José P. da Costa Sobrinho	100$000
Chaco n. 21—João Martins da Silva	50$000

1ª secção do consulado provincial, 6 de dezembro de 1880.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. engenheiro chefe faço publico, que n'esta secretaria recebem-se propostas, em carta fechada, até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, dos seguintes objectos, que forem necessarios ao expediente d'esta commissão:

Papel almaço pautado, bom, preço de cada resma.
Dito dito superior, idem.
Dito liso e azul ordinario, idem.
Dito liso e azul ordinario para impressão, idem.
Dito de linho branco pautado superior, idem.
Dito de Hollanda, idem.
Dito impresso para officios, idem.
Papel mata-borrão, preço de cada folha.
Dito para embrulho, idem.
Envelopes impressos grandes para officios, preço de cada cento.
Ditos ditos pequenos para o mesmo fim, idem.
Ditos ditos para telegrammas, idem.
Papel de desenho ordinario, preço de cada metro.
Dito dito superior, idem.
Dito dito forrado de panno, idem.
Dito dito vegetal superior, idem.
Dito dito quadriculado forrado de panno e sem panno, idem.
Dito dito de panno transparente, idem.
Livros em branco de 50 folhas, preço de cada um.
Ditos ditos de 100 ditas, idem.
Ditos ditos de 150 ditos, idem.
Ditos copiadores de officios, de papel regular idem.
Ditos ditos superior, idem.
Cadernetas em branco, idem.
Ditas impressas, idem.
Tinta preta, preço de cada botija.
Dita communicativa superior, idem.
Dita para authographia, idem.
Canetas, preço de cada duzia.
Lapis de Faber pretos, ns. 2 e 3, idem.
Ditos de graphite da Siberia, de ns. 2, 3 e 4, idem.
Ditos azues, idem.
Ditos encarnados, idem.
Borrachas de Faber, idem.
Pinceis sortidos para desenho, idem.
Tira-linhas, preço de cada um.
Tinteiros ordinarios, idem.
Estojos de desenho, de metal branco superior, idem.
Duplos decimetros de marfim, idem.
Transferidores de metal, idem.
Esquadros, idem.
Regoas para desenho, idem.
Ditas de escriptorio, idem.
Ditas T, idem.
Godets, idem.
Pennas Mullat, preço de cada caixa.
Pennas para desenho, idem.
Colchetes, idem.
Persevejos, idem.
Lacre, idem.
Tintas para desenhos das seguintes qualidades:
Carmim superior, preço de cada páo.
Azul da Prussia, idem.
Gomma-gutta, idem.
Terra de Sienne queimada, i
Vermelhão da China, idem.
Nankim, idem.
Sepia, idem.
Neutral, idem.
Gomma arabica, preço de cada vidro.
Tinta carmim superior, idem.
Dita azul, idem.
Barbante, preço de cada rôlo.
Gomma arabica em caroço, preço de cada kilogramma.

As propostas serão abertas no mesmo dia 20, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes ou de pessoas habilitadas para represental-os. N'esta escriptorio acham-se as amostras necessarias; assim como se poderá ministrar todos os esclarecimentos que forem precisos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 4 de dezembro de 1880 O secretario,
Antonio José de Oliveira Campos Junior.

Irmandade

de Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus

ELEIÇÃO

De ordem do digno irmão provedor, são pelo presente convidados todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio sexta-feira 17 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de constituida a mesa geral, dar-se cumprimento a terminante disposição do § 1º art. 44 do compromisso, e tratar-se de outros assumptos de grande transcedencia.

Secretaria, 14 de dezembro de 1880.

Manoel F. Velloso,
Secretario.

Gremio dos professores Primarios

Assembléa geral

Pelo presente são convidados todos os socios desta sociedade a se reunirem na respectiva séde, ás 11 horas de sabbado 18 do corrente, afim e em assembléa geral proceder-se á eleição dos funccionarios que devem dirigil-a no futuro anno de 1881, conforme o disposto no § 1º do art. 46 dos estatutos.

Secretaria do Gremio dos Profesores Primarios em Pernambuco, 14 de dezembro de 1880.

O 1º secretario,
Auguste Wanderley.

Associação Portugueza de Beneficencia.

De ordem do Illm. Sr. director, levo ao conhecimento de todos os senhores socios, que as sessões desta directoria ficam sendo nos dias de sexta-feira, pelas 7 horas da noite, nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, até a terminação da obra da nossa séde social.

Recife, 13 de dezembro de 1880.

O 1º secretario.
José Maria Rodrigues.

Antonio de Albuquerque Mello

A Associação Portugueza de Beneficencia manda resar uma missa por alma de seu finado consocio Antonio de Albuquerque Mello, no dia 16 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio. Roga-se a todos os associados e a familia do finado a comparecerem a este acto. Recife, 13 de dezembro de 1880.—O 1º secretario,
José Maria Rodrigues.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos geraes

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e taxa de escravos do exercicio de 1879 80, em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o prazo para pagamento dos referidos impostos, com a multa de 6 0/0, nesta repartição e em mão dos respectivos cobradores, depois do qual serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como neste mez deve ser pago, livre de multa, o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1880-81.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867 68 á 1878 79, nesta repartição e em mão dos recebedores, de conformidade com a circular de 13 de julho do corrente anno.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Sociedade União Commercial dos Mercieiros

Por ordem do Sr. presidente do conselho são convidados todos os Srs. associados a comparecerem no dia 17 do corrente, ás 6 horas da tarde, no Gabinete Portuguez de Leitura, para assistirem á leitura do relatorio do anno findo; e bem assim a proceder á nova eleição dos membras, que tem de servir para o anno na nova administração.

Recife, 13 de dezembro de 1880.

Antonio Pinto de Campos,
1.º Secretario do conselho.

Instituto dos Professores de Pernambuco

Em virtude do disposto no art. 35 dos respectivos estatutos, e de ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os senhores professores e professoras que pertencem a esta sociedade, a comparecerem pelas 11 horas do dia 16 do corrente, na séde do Instituto, praça do Conde d'Eu n. 28, pavimento terreo, afim de, reunidos em assembléa geral, elegerem o conselho administrativo que tem de dirigir o Instituto no anno de 1881.

O 1º secretario,
Adolpho Silvino Baudel

Sociedade

Propagadora da Instrucção Publica, do Pôço da Panella

Por deliberação do conselho director, e na conformidade dos estatutos, são convidados os senhores socios a se reunirem no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de proceder-se a leitura do relatorio, e eleição do conselho director de 1881.

Secretaria da sociedade, 15 de dezembro de 1880.—O 2º secretario,
Antonio Rodrigues Autran.

N. S. do Rosario da Madre de Deus

Os encarregados desta festa, abaixo assignados, avisam aos senhores caixeiros e mais pessoas que deram ou teem de dar esportulas, que por motivos ponderosos fica tal festa transferida para a ultima dominga de janeiro proximo. Recife, 14 de dezembro de 1880.

Antonio Francisco da Cruz.
Frederico Antonio da Costa.
Amancio C. C. de Almeida

Sociedade Esperança Animadora

Numeros dos dez Bilhetes inteiros da loteria de S. Paulo, pertencentes a esta sociedade, os quaes ficam em poder do abaixo assignado:— 449111, 192422, 323063, 486924, 118375, 192496, 180157, 192438, 449989 e 118310.

O thesoureiro,
J. A. Monteiro.

O solicitador

Orestes Saraiva de Carvalho Neiva participa a quem interessar possa, que em data de 15 do corrente, de commum accordo com a Sra. D. Bernardina de Senna de Jesus, deixou de ser seu procurador na questão que a mesma senhora promove contra os herdeiros de João Pedro de Mello; e outrosim que até a presente data nada tem recebido de honorario de seu trabalho, quér nesta questão, quér em outra. Recife, 16 de dezembro de 1880.

Orestes Saraiva de C. Neiva.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Aviso

Do dia 1.º de janeiro de 1881 até novo aviso, o trem mixto, que actualmente faz uma viagem redonda entre as estações de Escada e Cinco-Pontas, passará a fazel-a de Una á Cinco-Pontas.

O actual trem ordinario de passageiros, a principiar daquelle dia, soffrerá uma pequena modificação em seu horario; tudo conforme a tabella seguinte:

HORARIO DOS TRENS DE PASSAGEIROS

PARA O INTERIOR

Estações		Manhã: Domingos e dias de semana H.	M.	Tarde: Dias de semana H.	M.	Tarde: Domingos e dias de semana H.	M.
Cinco-Pontas	(partida)	8	15	3	20	5	35
Afogados	»	8	23	3	28	5	43
Bôa-Viagem	»	8	33	3	38	5	53
Prazeres	»	8	40	3	45	6	
Ilha	»	9	2	4	7	6	22
Cabo	»	9	15	4	20	6	35
Ipojuca	»	9	33	4	38		
Olinda	»	9	48	4	53		
Timbó-Assú	»	10	2	5	7		
Escada	»	10	25	5	30		
Limoeiro	»	10	36	5	41		
Frexeiras	»	10	49	5	54		
Aripibú	»	11	4	6	9		
Ribeirão	»	11	20	6	25		
Gamelleira	»	11	35	6	40		
Cuyambuca	»	11	50	6	55		
Agua-Preta	»	12	5	7	10		
Una	(chegada)	12	25	7	30		

DO INTERIOR

Estações		Manhã: Domingos e dias de semana H.	M.	Tarde: Dias de semana H.	M.	Tarde: Domingos e dias de semana H.	M.
Una	(partida)			6		1	10
Agua-Preta	»			6	20	1	30
Cuyambuca	»			6	35	1	45
Gamelleira	»			6	52	2	2
Ribeirão	»			7	7	2	17
Aripibú	»			7	22	2	32
Frexeiras	»			7	37	2	47
Limoeiro	»			7	50	3	
Escada	»			8	15	3	23
Timbó-Assú	»			8	28	3	36
Olinda	»			8	43	3	51
Ipojuca	»			8	57	4	5
Cabo	»	6	50	9	20	4	23
Ilha	»	7	3	9	33	4	36
Prazeres	»	7	25	9	55	4	55
Bôa-Viagem	»	7	32	10	2	5	2
Afogados	»	7	42	10	12	5	12
Cinco-Pontas	(chegada)	7	50	10	20	5	20

13 de dezembro de 1880.

Wells Hood, *Superintendente.*

THEATRO
SANTA ISABEL

Quinta-feira 16 de dezembro

2.° CONCERTO
PELO PIANISTA

Alfredo Napoleão

Com o valioso concurso dos distinctos professores Srs. Amaro Barreto, Candido Lyra, Candido Filho, Antonio Martins, e os artistas da companhia dramatica.

PROGRAMMA

1.ª parte

1.°—Simphonia. *O Seculo*, pela orchestra — Casimiro Junior.
2.°—*Rigoletto*, Grande fantazia para piano, composta e executada pelo Sr. — A. Napoleão.
3.°—*Fantaisie et honogroise*, com acompanhamento de 2.° piano, pelos Srs. Candido Lyra e A. Napoleão — Liszt.
4.°—*Linda de Chamounix*, fantazia para flauta, pelo Sr. Candido Filho acompanhado ao piano pelo Sr. Amaro Barreto — Rabboni.
5.°—*Andante et Polonaise*, para piano com acompanhamento de orchestra, composta e executada pelo Sr — A. Napoleão.

2.ª parte

6.°—Idalina, Grande Valsa, pela orchestra — L. Raiol.
7.°—*Fiori Rossininni*, Grande Capricho para clarinetto, com acompanhamento de orchestra, pelo Sr. Antonio Martins — Cavallieri.
8.°—*Norma*. Fantazia para 2 pianos, pelos Srs. Amaro Barreto e A. Napoleão — Thalberg.
9.°—Grandes variações para flauta sobre um thema napolitano, pelo Sr. Candido Filho, acompanhado ao piano pelo Sr. Amaro Barretto — Folz.
10—Celebre Tarantella para piano com acompanhamento de orchestra, pelo Sr. A. Napoleão — Gottschalk.

3.ª parte

11—A engraçada comedia em um acto, intitulada:

Os trinta botões

pelos artistas da companhia dramatica.

Principiará ás 8 horas.

Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e bonds para todos as direcções.

MARITIMOS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Congo
Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar, e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá, logo que tenha recebido a carga que está contratada.

Póde ainda receber mais alguma. Recebe tambem passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Navios á carga

RIO DE JANEIRO
Brigue nacional *Isabel*, capitão P. da Costa.
RIO GRANDE DO SUL
Brigue portuguez *Novo Paquete*, capitão Marreiro.
Patacho portuguez *Veloz 1.°*, capitão Tavares.
LISBOA E PORTO
Barca portugueza *Nova Vencedora*, capitão Lessa.
MARANHAO
Barca portugueza *Maria Carolina*, capitão Reis.

Os navios acima seguirão com a possivel brevidade, e recebem carga a modico frete, a tratar com

José da Silva Loyo & Filho

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia **17** do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Gratidão

Recebe carga a frete para Lisboa, e pretende seguir com brevidade para o referido porto; a tratar com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Sully
Commandante Le Cacheur

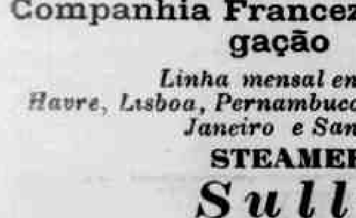

E' esperado da Europa, até o dia **22** de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acárahu e Granja

Segue no dia **21** do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

United States and Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
CITY OF PARA'

E' esperado de New-York, até **25** do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
FERNANDO DE NORONHA

Sahirá no dia **22** do corrente, ao meio dia, o vapor *Conde d'Eu*. Trata-se no

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Lùgar nacional V. do Livramento

Precisa-se a bordo deste navio de tres marinheiros nacionaes, para seguir á Neurik e voltar á Pernambuco; as soldadas e mais condições, são indicadas pelo respectivo capitão a bordo do referido navio. Recife, 8 de dezembro de 1880.—O consignatario,

A. F. Corga,

Aracaju', Larangeiras e Maroim

Segue impreterivelmente no sabbado **18 do corrente** o palhabote *Adolpho*.

Recebe-se carga a frete modico.

Trata-se na rua da Madre de Deus n. 22.

LEILÕES

GRANDE
LEILAO

De mobilias de jacarandá completas, ricos espelhos, quadros, jarros finos, estatuas de biscuit, 1 excelente piano de Bloudel, candelabros de metal dourado, com pés de porcelana, cama de jacarandá, toilette, lavatorio consolos de jacarandá com pedra, mobilias de phantasia, de póa carga, mesa elastica, aparadores, guarda louça, cadeiras de junco com encostos de palha para sala de jantar, sofá de amarello, sanefas para cortinados, guarnições com cortinados de cretone escarlate da India, ectagers, cestas de barro chinez para flores, lustres de crystal de quadro, bicos para gaz carbonico, arandellas de porcelana azul tambem para gaz.

Um portão de ferro para jardim, 3 registros para gaz, sendo 2 novos, 1 caixa com pingentes de crystal e esteiras novas e encerados para forro de salas.

HOJE

Quinta-feira 16 do corrente
ás 11 horas

Na casa n. 24 C. da rua do Conde da Boa-Vista, antes de chegar a estação da Soledade

O agente Martins, autorisado por uma familia que mudou a sua residencia para fóra da cidade, fará leilão dos importantes moveis acima descriptos, os quaes se tornam recommendaveis pelo bom estado de conservação em que se acham.

O bond, que parte da estação da rua do Brum ás 10 e meia horas, dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

LEILAO

De duas vaccas tourinas, boas e bonitas
SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Gusmão fará leilão, na rua da Madre de Deus n. 11, das vaccas acima: Em seguida venderá um fardo de algodão de listras, diversos livros de direito, arandelas para gaz e moveis.

Agente Pestana
LEILAO
(Em continuação)

Da armação, generos e algumas joias de ouro, na taverna sita á rua dos Guarapes n. 14

Sexta-feira 17 do corrente
As 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

AVISOS DIVERSOS

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

ARTISTA

Francisco Manoel do Rosario, mestre de carepina, tendo chegado a esta capital com o fim de aqui estabelecer sua residencia, offerece ao respeitavel publico os seus serviços, promettendo toda actividade, zelo e perfeição em qualquer trabalho de que se lhe incumba, e dá fiança de sua capacidade moral e profissional a quem a exigir. Incumbe-se de toda e qualquer obra relativa á uma casa, pois entende igualmente de pintura e forro á papel, bem como dirige qualquer obra de pedreiro, levanta propriedades com tijolo e barro, e promette toda solidez nas paredes, assim como executa qualquer planta de obra que se lhe apresente, por preços á contento dos contratantes. Qualquer pessoa que pretenda utilisar-se de seus serviços, entregar-lhe a administração de qualquer obra nesta capital ou seus arrabaldes, dirija-se á rua de Riachuello n. 11.

— Precisa-se de uma ama, á rua de Hortas n. 17, e tambem de um caixeiro com pratica de molhados.

CASA DA FORTUNA
Grande loteria da Côrte
AOS 1,350:000$000
Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

6.473 premios no valor de			602:000$
Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25:000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de			795:000$
Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40.000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	30:000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de			2.575:000$000
Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de	500$000	75:000$000	
350 ditos de	200$000	70:000$000	
600 ditos de	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de	50$000	50:000$000	
50 000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza
23 Rua Primeiro de Março 23

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

—Roga-se ao Sr. Henrique de Moura e Silva que appareça na rua do Barão da Victoria n. 46.

Vinte annos de propaganda contra a palmatoria

Oppusculo do Dr. Abilio Cesar Borges, distribue-se gratuitamente na

LIVRARIA FRANCEZA

— Fugio da fabrica do engenho Serraria, sito na freguezia de Tracunhãem, comarca da cidade de Nazareth, pertencente ao capitão Ignacio Francisco Cavalcante Wanderley, no ultimo dia do mez de outubro do corrente anno, o escravo de nome Pedro, de côr preta, de 73 annos, solteiro, africano, robusto para o serviço, com prefissao de agricultor, trabalha bem de carreiro e entende bastante do serviço de fazer assucar, estatura baixa e cheio do corpo, cabeça mal-feita, rosto redondo, soffre de calva, olhos pequenos e papudos, nariz chato, bocca regular, com falta de dentes no maxilar do lado de cima, e barba serrada, soffre das ouças, de maneira que obriga a fallar-se alto: quem o apprehender e leval-o ao dito engenho, a ser entregue a seu senhor acima referido, será gratificado generosamente.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1° de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Imperial n. 151.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3° andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretadia da Santa Casa.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se de uma casa com commodos para pequena familia, que tenha agua, gaz, quartos fóra para criados e quintal regular, perto do trem ou dos bonds: quem tiver ou souber, dirija-se á rua do Apollo n. 32, armazem.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar, comprar, e mais serviço interno e externo de casa de duas pessoas: a tratar na rua das Larangeiras n. 5, 1° andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua das Cruzes n. 37, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de homem solteiro; na rua Duque de Caxias n. 60.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 49.

— Precisa-se de um homem que esteja habilitado para ensinar francez, portuguez, arithmetica, e que saiba musica e piano, afim de ir para um engenho ensinar a tres meninos: quem se julgar habilitado, pode dirigir-se á rua das Larangeiras n. 29, e paga-se bem.

— Precisa-se de um senhor padre para celebrar as missas de festa, sendo a missa de meia noite e as mais até o dia de Reis: no caes 22 de Novembro n. 28.

— Precisa-se de uma cozinheira e engommadeira, livre ou escrava; defronte da estação do Caminho Novo, sitio.

— Precisa-se de uma engommadeira: na rua de S. Jorge n. 120, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: no largo do Mercado n. 1.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 79, sito á rua de Marcilio Dias: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; o 1° e 2° andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Aluga-se o 1.° andar do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresco e todo limpo, com terraço do lado de detraz: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64 ou corredor do Bispo n. 73, tambem se permuta o mesmo sobrado por um sitio, nos lugares: Estancia, Caminho Novo, Manguinho, Fernandes Vieira e casas terreas; mesmo alguma casa terrea com portão ao lado, quintal murado, cacimba, com quintal arborisado na estrada da Passagem da linha de bonds, e a volta mesmo em casas terreas nos bairros da Bôa-Vista.

— Aluga-se as casas terreas á rua de S. José n. 29, e Coronel Suassuna n. 238: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira e engommadeira, prefere-se escrava; na rua do Livramento numero 32.

— Sebastião Gomes de Araujo, residente na comarca de Itambé, declara ao publico que mudára seu nome para Sebastião Francisco Xavier de Souza.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço, para casa de negocio: a tratar na rua do Bom Jesus n. 8, antiga da Cruz.

AMA Precisa se de uma que cozinhe e lave para casa de familia: á rua de Pedro Affonso n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia: a tratar na rua Augusta, hoje Coronel Suassuna n. 157.

Precisa-se

alugar a metade de uma casa para homem solteiro; a tratar na rua das Aguas Verdes hotel do Carneiro.

Manguinho n. 2

Com urgencia ainda se precisa de uma boa engommadeira e de um feitor ou bom criado, para sitio.

Aluga se

a casa sita á rua de S. João n. 83, com commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75.

Caixeiro

Na rua da Madre Deus n. 36, 1.° andar, precisa-se de um com pratica de hotel.

2:000$

Deseja entrar de sociedade para algum estabelecimento que seu proprietario esteja em boas condições, uma pessoa que dispõe da quantia acima; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 153.

PILULAS DE BLANCARD
ao Iodureto de ferro inalteravel
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Participando das propriedades do iodo e do ferro, estas Pilulas convém especialmente nas affecções escrofulosas, contra as quaes as simples ferruginosos são inefficazes; dão ao sangue a sua riqueza e a sua abundancia naturães, provocam ou regularisam o seu curso periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.

N. B. Exigir a nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Blancard
PHARMACIEN
rue Bonaparte, 40, Paris.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

G. Boyer

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER
é Desinfectado
pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO
excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris:
21, rua do Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO
DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA
Cavalleiro da Legião de Honra.—Official de Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco:
Alphonso Augusto de B TABORDA.

PILULAS
de BURIN du BUISSON
COM IODURETO de FERRO e MANGANESE
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas d'iodureto de ferro provem de que não contêm manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas **Pilulas de Burin du Buisson** é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas* e *tuberculosas*; nos *entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas*, e sobretudo nos primeiros periodos das *molestias do peito*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

PEPTONE DE DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia, a Gastrite, | a Anemia, a Chlorosis, | a Diarrhea, a Dysenteria, | a Consumpção, as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia **DEFRESNE**, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de **Brou**.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cie e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Phie GRIMAULT & Cie
8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderosa sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil*. Torna-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença*.

É de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.
Deposito:
Pharmacia FERREIRA MAIA & Ca.

PÓ CHINEZ
Mao-Tcha
ED. PINAUD
Thesouro da Bocca

Não ha Diamante ou brilhante tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta **Cervantes**; Eis porque deve-se empregar a

POUDRE MAO-TCHA
de **Ed. PINAUD**, perfumista chimico,

Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

Recompensa NACIONAL **16,600 fr.** Recompensa NACIONAL **16,600 fr.**

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

Laroche

Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e Ca — ELIAS de MOURA e Ca — A. CARO.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as molestias **tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL** *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com **BISMUTHO**
e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE PARIS
São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia e são perfeitamente toleradas.

Aluga-se

o 2° andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 54, com agua do Beberibe, e em Olinda, uma casa terrea, proxima ao lugar de banhos: á tratar á rua do Vigario n. 31, 1° andar.

— Precisa-se de uma boa engommadeira e que cozinhe para uma só pessoa; na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

Rua da Imperatriz n. 15

Curso primario e preparatorio

Acham-se abertas as aulas do curso de ferias.

Perdeu se

uma carteirinha com alguns papeis de nenhuma importancia para a pessoa que a tiver achado, e contendo apenas a quantia de 2$ em dinheiro, um quarto de bilhete da loteria 88.ª, n. 333: a pessoa que quizer restituir a dita carteira, se gratificará, á rua do Barão da Victoria n. 57, loja.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, Paris 1875. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.
ESTIMULA O APPETITE — muito agradavel ao paladar — RESTABELECE AS FORÇAS
Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez*, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

R.s 1,000:000:000

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Corre impreterivelmente no dia

30 DE DEZEMBRO

ESTAMOS AUTORISADOS PELA COMMISSÃO A FAZER ESTA DECLARAÇÃO

O melhor presente de festas que se póde fazer actualmente, é o de um bilhete desta grande e vantajosa LOTERIA.

Com uma quantia insignificante, póde qualquer pessoa offertar, como mimo de festas, a probabilidade de se alcançar uma fortuna de

1,000:000$000
400:000$000
100:000$000
50:000$000
20:000$000
10:000$000

Existem ainda na loja de joias, de Julio Fuerstenberg alguns destes bilhetes á venda.

Quem fôr economico e quizer fazer um mimo principesco, deve comprar um destes bilhetes.

Esta annunciada a extracção para o dia

30 DE DEZEMBRO DE 1880

Não ha tempo a perder

Aos 1,000:000$000

A MODA ILLUSTRADA

JORNAL DAS FAMILIAS

Escripto em portuguez, contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalho de agulha, romances, chronicas, bellas artes, enigmas, litteratura, etc.

PUBLICA-SE QUINZENALMENTE

Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco e Bahia		Nas demais terras do imperio	
Anno	12$000	Anno	14$000
Semestre	7$000	Semestre	8$000
Avulso	1$000	Avulso	1$000
PAGAMENTO ADIANTADO		PAGAMENTO ADIANTADO	

Cada numero consta de 12 paginas, formato grande, com figurino colorido, folha de molde, etc.

Agencia responsavel no Brasil a empreza Litteraria Fluminense, rua Sete de Setembro 81, ° andar, Rio de Janeiro, com succursaes em S. Paulo, rua Direita 21; Pernambuco, rua do Cabugá 2 C; e Bahia, rua das Princezas, 22.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

CASA DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude do pfimara que se destina o beneficio, é immensamente vanta- s pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

Um premio de	1,000:000$000
Um dito de	400:000$000
Quatro ditos de	100:000$000
Quatro ditos de	50:000$000
Vinte ditos de	20:000$000
Trinta ditos de	10:000$000
Cem ditos de	1:000$000

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

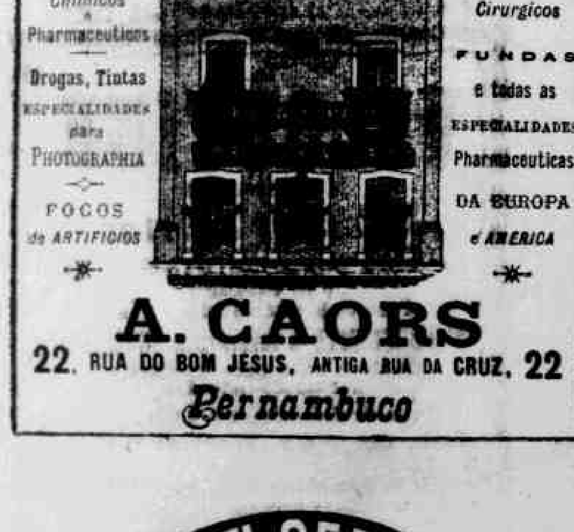

A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22
Pernambuco

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Attenção

Deseja-se alugar uma ama para cozinhar e engommar, para casa de uma familia; na rua de Hortas n. 15, sobrado.

D. Rosa Pinto e D. Apolinaria Pinto agradecem cordialmente ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua presada filha e irmã á sua ultima morada, e de novo convidam a assistirem sexta-feira 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, á missa do setimo dia, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco.

Eduardo Claudino Correia Cabral

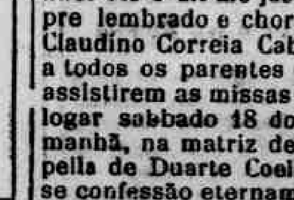

Benvenuto Correia Cabral, Pedro Alvares Correia Cabral (ausente), Felippe Benicio Correia Cabral, Olympia Rosalina Padilha, Cornelio Rabello Padilha agradecem cordialmente a todos que se dignaram acompanhar até o ultimo jasigo o cadaver de seu sempre lembrado e chorado pai e sogro Eduardo Claudino Correia Cabral, e de novo convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem as missas do setimo dia que terão logar sabbado 18 do corrente ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, e na capella de Duarte Coelho em Olinda. D'esde já se confessão eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

Mauricio José de Torres Temporal

Os filhos e genros do finado Mauricio José de Torres Temporal convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do mesmo finado mandam celebrar na Ordem Terceira do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 17, trigesimo de seu passamento, pelo que desde já agradecem a todos os que assistirem a esse acto de piedade.

Attenção

Ausentou-se, ha oito dias, da casa da madrinha, o menor Emygdio, de idade de oito annos, levando calça e jaqueta de chita azulada e um chapéo velho, vermelho: pede-se a quem o pegar ou noticia d'elle tiver, que o leve á casa da mesma madrinha, na rua do Calabouço-velho n. 11, que se recompensará.

Precisa-se

de criados meninos, em Fernandes Vieira, onde estacionam os bonds.

AGUA SALLÊS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos [illegible]

[illegible]

Emilio SALLÊS Filho, Perfumista-Chimico [illegible]

Depositos em Pernambuco: [illegible]

e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassin

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. ElRei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

VICENTE LICINIO DA COSTA CAMPELLO

PROCURADOR DE CAUSAS

Rua do Imperador n. 19, 1º andar

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

Remessas para Portugal e Ilhas

[C]ia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. [1º] primeiro andar, facilitam remessas de me[nores] e maiores quantias para Lisboa, Porto e Ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

CASA

Aluga-se a loja com armação propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento, e tem commodos para morar no fundo, querendo, e é barato o aluguel, na rua Direita n. 36 a chave para ver está defronte n. 29, loja de tamancos.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de t[el]ha, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias sanctificados no mesmo sitio.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12, armazem.

Grandes espelhos

com lindas molduras de crystal e douradas, ovaes, quadrados e redondos, para salões e para tolettes: assim como pequenos com augmento para bocca: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Novidades

Para a grande officina de roupas á rua do Marquez de Olinda n. 24, chegaram ultimamente de Paris e de Hamburgo as seguintes novidades: palitots de seda-palha e de alpacão de cores, e lindas sortes (surprezas), proprias para presentes de festa.

Carroceiro

Precisa se de um carroceiro para andar com um carro de quatro rodas na alfandega: na rua do Hospicio n. 73.

Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes, para evitar abusos que se dão diariamente, previne ao publico que as carnes de sua conta, expostas á venda nos mercados publicos de S. José e Boa-Vista, bem como nos talhos particulares, nas ruas de S. Jorge, Senzala, Imperial, Formosa, Aragão, Passagem, Caminho-Novo, Santo Amaro, Afogados e Casa-Forte, serão de preços de 640, 6 0 e 560 rs. para baixo, até 180.

Casa para alugar

Com mobilia ou sem ella, na rua larga do Rosario, tres andares, com entradas independentes; a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

Portuguez e francez

Um professor primario, além das materias que professa, se propõe a ensinar a traduzir, fallar e escrever grammaticalmente o idioma francez, mediante modico ajuste; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 185, proximo á estação do Manguinho, áquem da estrada da Baixa-Verde.

Mofina

Ainda disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saude publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anuo passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Na Estrada Nova

Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

AO PUBLICO

A abaixo assignada, lendo no *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente o annuncio do Sr. José Azevedo A. Guimarães, prevenindo que não façam negocio com o terreno que pertenceu a minha finada e infeliz irmã D. Clara Henriques Correia de Linhares, apresso-me a declarar o motivo de tal desforço. No dia 3 do corrente propoz-me o Sr. G. a compra do dito terreno por um preço que motivou riso, e fallando aceitar em conta uma letra de 42$000, letra que ainda não foi justificada, ficou o mesmo Sr. Guimarães despeitado, sonhando que me convenceria como criança, e então lançou mão de tal ardil, afim de atrapalhar a venda do mesmo terreno por tão commodo preço e ser-lhe entregue. A compra do referido terreno seria toda valiosa para o Sr. Guimarães, se a abaixo assignada entrasse em accordo, portanto verá o publico de que meio servio-se o annunciante. Fica portanto esclarecido perante o publico o que se deu na vespera do dia 4. O terreno foi comprado com todas as formalidades e segurança, por uma escriptura publica no cartorio do tabellião Silveira Lobo.—Senhorinha de A. Bittencourt Leal de Rezende Guimarães.

Uma distracção

Util, agradavel e proveitosa

O conselho director da sociedade Propagadora do Poço da Panella, tendo resolvido premiar os alumnos que mais se distinguiram durante o corrente anno nas escolas mantidas pela mesma sociedade, deliberou fazel-o com alguma solemnidade no domingo 19, pelas 6 horas da tarde, na escola sita no povoado do Monteiro.

Abstrahindo o conselho de todo o apparato que em taes solemnidades se procura manter, e desejando dar ao acto um aspecto verdadeiramente campestre e por conseguinte mais aprasivel, acolherá com indisivel prazer a presença de todas as pessoas que alli se dignarem comparecer, proporcionando-lhes por esse meio occasião de apreciarem o estado em que se acha aquella instituição, de iniciativa e execução exclusivamente particular.

Ao anoitecer será o edificio illuminado, continuando aberto e á exposição até a noite de 24 do corrente, em que se encerrará para reabrir-se no principio de janeiro vindouro.

Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875 do hospital Pedro II, offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e da noite em sua casa n. 36, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

Criados

Precisa-se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Escravo fugido

Rufino, de 24 annos de idade, pardo alaranjado, baixo, rosto comprido, olhos grandes e pardos, nariz grosso, cabellos carapinhos grandes e ordinariamente penteados, desdentado na frente, labio superior mais grosso que o inferior, pouca barba, pés pequenos, com uma cicatriz na testa, acima do olho direito, fugio a 20 de setembro passado, e foi visto no Recife, a 2 d'este mez. Quem o apprehender poderá entregal-o no pateo do Carmo n. 1, escriptorio de Souza, Pinheiro & C., ou a seu senhor, no engenho Limão, da freguezia da Escada, que será generosamente recompensado.

Attenção

Theod. Christiansen, consignatario do navio *Argus*, vindo de Hamburgo, pede aos donos das mercadorias seguintes, levando as marcas:

BzBL, 25 caixas com cerveja.

DE P. & S. 7,740, 132/4 4 caixas com obras de vime.

Dita 135/48, 14 volumes @ 2 cadeiras cada um; de virem entender-se no seu escriptorio n. 12 da rua do Bom Jesus.

— Precisa-se de 400$ para a liberdade de uma rapariga de 25 annos, indo ella para a casa da dita pessoa, de criada, até pagar; sabe engommar, coser, lavar e cozinhar perfeitamente bem, tambem tem a mãi della forra para ajudar a pagar a dita quantia: quem precisar e queira fazer este favor, dirija-se á rua de Bemfica n... ou annuncie por este Diario.

Casa

Aluga-se o segundo andar da casa n. 36 á rua Direita, com bons commodos, muito fresco e linda vista; a chave para ver, está defronte, na loja de tamancos n. 29.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 998 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 975 com a sorte de 800$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (87.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Capim (88.ª), que se extrahirá segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 998 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 1,286 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte da loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Capim (88ª), que se extrahirá segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 87ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, as sortes de 100$000 em um meio n. 282 e um quarto n. 375, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 88ª, a beneficio da mesma igreja acima mencionada, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Criados

Ainda se precisa de um criado para cuidar da limpeza de um pequeno sitio, e outro para serviço de casa e que sejam de boa conducta, no Manguinho, sitio n. 2.

No Manguinho n. 2

precisa-se de uma boa engommadeira de conducta e de um criado para sitio.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [87ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, que se extrahio no dia 14 do corrente, um quarto n. 998 com a sorte de 4:000$000, um dito n. 975 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 3198 com a sorte de 200$000, um quarto n. 375 com a sorte de 100$000 e um meio n. 282 tambem com a sorte de 100$, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [88ª] a beneficio da mesma igreja acima dita, que se deverá extrahir no dia 20 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Livramento n. 22.

Aluga-se ou vende-se

Aluga-se ou vende-se de preferencia um grande sitio no lugar denominado Mungonga, com viveiros, muitos coqueiros, mangueiras e outras muitas fructas; quem a isso se propozer, dirija-se á rua da Saudade n. 3.

Jaboatão

Em sessão de terça-feira, o tribunal da Relação do Recife confirmou a nullidade do monstruoso inventario da Casa de Pintos, feito pelo ex-juiz substituto de Jaboatão o bacharel João Baptista Regueira Costa, desprezando os embargos oppostos pelo inventariante. Honra a Relação de Pernambuco.

PALMARES

Vende-se na melhor localidade desta cidade, sendo no pateo da feira, esquina do Becco da matriz, um estabelecimento constando de padaria e molhados, isto para liquidar. Tambem vende-se duas casas na mesma cidade e em bons locaes, assim como uma parte no engenho Novo, no termo de Serinhãem, no valor de 7.000$ incompletos: trata-se no referido estabelecimento (padaria) Maurity n. 2.

Cozinheiro

Para casa de familia, precisa-se de um cozinheiro de conducta, e de um criado para o serviço de casa: no Manguinho n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna e dê fiador á sua conducta, de 16 a 18 annos de idade: a tratar na rua do Rangel n. 53.

COLLEGIO

Dous de Fevereiro

Rua do Leão Coroado numero 5

O padre Francisco Adelino de Brito Dantas, director deste estabelecimento, avisa aos senhores pais de familia e a quem possa interessar, que recebe em seu collegio alumnos internos, semi-internos o externos, comprometten lo-se a apresentar o mais satisfatorio resultado em beneficio dos mesmos, para o que tem se empenhado na escolha dos mais habeis professores. As pessoas interessadas poderão apparecer no mesmo collegio, onde acharão com quem tratar.

PROGRAMMA

DA

Festa do Senhor Santo Christo de Ipojuca, no convento dos religiosos franciscanos

Com toda a solemnidade será hasteada a bandeira do Senhor Bom Jesus, na madrugada do dia 22 do andante, e terá fogo de vista no hastear da referida bandeira, com toda a pompa possivel; seguirão as novenas, depois das quaes haverá vespera solemne, com sermão.

No dia 1º do mez vindouro do seguinte anno de 1881 será a festa com todo o esplendor que possivel for, conforme os recursos que obtiver o Sr. padre guardião Fr. Lourenço da Immaculada Conceição; a orchestra será dirigida pelo professor Fr. Antonio Tartaruga.

No Evangelho, bem como na vespera e Te-Deum pregará o Revm. padre pregador imperial Fr. João de Santa Thereza de Jesus, muito digno orador; na tarde haverá procissão solemne, e talvez a primeira nessa fórma, e terminará a referida solemnidade com um lindo fogo de vista. O Revm. padre guardião convida o povo de Deus para assistir a referida festa.

E' quem mais barato vende

Mobilias de junco, novas, e de jacarandá, guardas-vestidos e guardas-louças, mesas elasticas e cadeiras de junco: no armazem de moveis ao largo do Paraizo n. 26.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa na Passagem da Magdalena, travessa de Paysandú, com bastantes commodos para grande familia, tendo gaz encanado, jardim e sitio para recreio: quem quizer ver, as chaves estão na taverna do Sr. Francisco Braga, na mesma Passagem, e trata-se na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

COMPRAS

— Precisa-se comprar uma boa escrava: quem a tiver, dirija se á rua dos Guararapes n. 34, ou Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

VENDAS

CASA

Vende-se a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna; a chave está na rua do General Sera n. 31, e trata-se na rua Imperial n. 224.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia, chegada no ultimo vapor.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis.

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito precise explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO)

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

Economia familiar

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soarées; pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Dão se amostras; a ellas, antes que se acabem.

Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.

Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 9$500.

Rua 1.º de Março n. 20

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

Liquidação

Baptistes miudinhos para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

Alta novidade para a festa

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as cores mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado 500

Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a 400

Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado 800

Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado 320

A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e 360

Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado 320

Batistes com florezinhas, assentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a 200

Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a 240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Alheiro & Silva.

Espartilhos a 4:000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatiz n. 40

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

THERMOMETROS

PARA

cmento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum(

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPÉOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, cobertas de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outros artefactos de industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇAO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á aua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

Papeis pintados

Lindissimo sortimento para forro de salas, quartos e corredores, recebeu

Livraria Parisiense

Rua 1.º de Março n. 7

Terreno á venda

Vende-se um terreno com 90 palmos de frente e 350 de fundo, com frente para a rua do Fundão, em Beberibe de baixo, com um lado para o norte e outro para o nascente, dividindo pelos fundos com José Machado Soares, á rua Primeiro de Março n. 10, loja, se dirá com quem tratar.

Encarnado
Azul
BRANCO

Vós, enthusiastas do vistoso cordão encarnado, embora deis muitos *vivas* e façais outros actos, afim de elevardes o vosso distincto cordão, nada tereis feito se nas noites de representação não fizerdes cahir aos pés das vossas gentis pastoras uma chuva de

BOUQUETS DE CERA

Com flores encarnadas

Vós outros, apologistas extremosos do elegante cordão azul, nada tereis feito em honra do vosso tão sympathico cordão, se não arremessardes aos punhados os lindos

BOUQUETS DE CERA

Com flores azues

E vós, illustres cavalheiros ou formosas damas, que não vos envolveis nas lutas dos partidos, mas que apreciais o talento e o quereis recompensar e emular, muni-vos dos elegantes

BOUQUETS DE CERA

Com flores só brancas

Eia, pois, concurrentes dos presepios e pastoris, vinde, sem demora á

Casa Paula Maira

RUA DO CABUGA' N. 5 A,

DE

Amancio de Carvalho & C.

280
Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas
A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.

teem sempre para vender um completo sortimento de fazendas finas, como sejam: tuquim claro para vestido, chalim á Pompadour, fustões de uma só côr para vestido, sedas lisas, cores bonitas, gorgorão matisado, alpacas de lindas cores, merinós e outras muitas fazendas de gosto, tudo por preços commodos, bem assim leques modernos, espartilhos de couraça e sem ella, assim como estimados modernas á Pompadour, fazenda de muito gosto, na rua Primeiro de Março n. 21.

Festas!... Festas!...
O Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

acaba de receber lindo e variadissimo sortimento de objectos proprios para dar de festas, como sejam:

Lindissimas gravatas para senhoras, de differentes feitios, alta novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos e bordados a vidrilhos.

O mais lindo e variadissimo sortimento de pulseiras de celluloid, nickel, tartaruga e borracha com e sem letreiro.

Cintos para senhoras.

Albuns de *papier marché*, lindos desenhos.

Grande sortimento de bengalas com lindos castões.

Porta-cigarros de celluloid de encrustação.

Cacoletas de onixe com letras, variado sortimento.

Ditas de celluloid.

Leques á Pompadour e outras qualidades.

Lindos artigos para presentes em electro-plate.

Sortimento de brinquedos para crianças.

Bonecas de cêra, louça e pellica.

Perfumarias finas.

Variedade em brozes para senhoras.

Porta-monai muito finas para senhoras, (lindo presente!)

Fitas de sarja, gorgorão, velludo e setim.

Fichus de renda de seda preta.

Espartilhos inglezes de couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura.

Bicos Valencienne, seda, algodão e outras qualidades.

Franjas de lã e seda, cores modernas.

Ditas pretas de seda.

Orizalina para tingir o cabello.

Banha orizalina, idem, idem.

Meias abertas para senhoras e meninas.

Tranças e sapatinhos de setim para baptisados.

Botões á Pompadour e outras qualidades.

Botões perola para enfeitar vestidos.

Caixinhas com volta, brincos e pulseiras imitando sandalo.

Cadeias para relogio, á imitação de plaquet e platina.

Relogios de nickel bons reguladores.

No

Bazar da Moda

50 —Rua Nova — 50

B. A. Soares Leite

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 880 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

MACHINAS DE COSTURA

Na rua da Imperatriz n. 44

Bazar Artistico

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de machinas de costura de diversos fabricantes, bem como agulhas para as mesmas, o que tudo se vende por menos preço do que em outra qualquer parte. No mesmo estabelecimento tambem concertam-se machinas e faz-se qualquer uma troca favoravel á parte, garantindo-se muita seriedade: portanto concorram os interessados que se desenganarão.

SELLINS INGLEZES
pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem!

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos do que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Grande pechincha!

O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

SIM, O
43
Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Vende-se

uma casa em Gamelleira, com frente de tijolo, contendo 4 portas de frente, commodos para familia, boa armação, no melhor lugar do commercio; a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, em Gamelleira n. 7.

Grande liquidação

20—Rua 1.º de Março—20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 410 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 900 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitas lustins de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o cavado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 500 e 600 rs., por 380 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistas lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 260 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

— VENDE-SE a casa terrea da rua Imperial n. 276, a qual tem 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado: a tratar na rua da Assumpção n. 6.

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Merinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurguiões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs. o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 220 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Pão de centeio

A's quintas-feiras vende-se deste pão rua larga do Rosario n. 40.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, quina da rua do Amorim.

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56 primeiro andar.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

Bilhares

Vende-se dous bilhares novos, os quaes se acham expostos na casa n. 35, á rua do Rangel.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Refinação

Vende-se uma refinação bem montada e com grandes commodos, preço modico: a tratar no pateo do Terço n. 61.

Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Fumo para torrado

O melhor fumo de Garanhuns, que se póde desejar para torrado (tabaco): vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Attenção

Luiz Moreira da Silva vende o seu estabelecimento de molhados sito á rua de Santa Cruz n. 7, bem afreguezado por estar ao pé do mercado, para liquidação. Ao mesmo tempo avisa aos seus devedores que venham saldar seus debitos o mais breve possivel.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

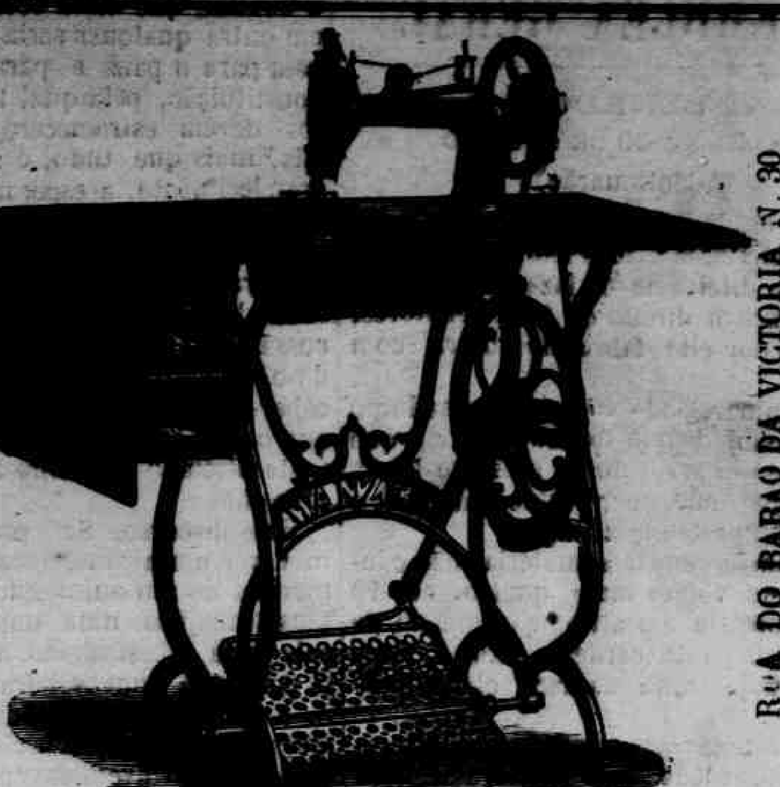

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. china, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Parões de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias emuitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

AOS
DOUS MIL PALETOTS

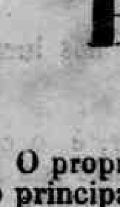

LOJA DE FAZENDAS

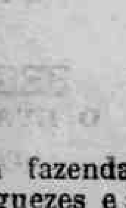

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 30 DE OUTUBRO

(Continuação)

Quer o orador que o Brasil seja composto de eleitores; mas não quer dar a ninguem o direito de os fazer. Si se der ao fazendeiro o direito de fazer eleitores, o que fôr por elle fabricado votará com elle.

Vai terminar lendo ao nobre senador o tal pedacinho, de que tomou nota, e que define o seu liberalismo na presente lei, a razão porque não quer o voto universal e o fim a que pretende attingir.

O liberalismo em taes materias não consiste em que votem mais quatro ou 10 pessoas, consiste em attingir o homem de estado o seu ponto cardeal; isto é, fazer com que haja uma camara eleita pelo paiz.

Si para attingir a esse fim não tivesse outro meio, senão um eleitorado mais aristocratico, iria ao eleitorado aristocratico, votaria por elle, para attingir a certo alvo. Si adoptei o meio que a camara desejou e que adoptaram os liberaes do senado, é porque entendo que esse meio tambem conduz ao mesmo fim.

Mas si vier a reconhecer mais tarde que o meio precisa ser corrigido, terá a franqueza de apresentar-se pedindo a correcção.

Os conservadores estão no direito de accusar o governo, mas ninguem, conservador ou liberal se poderá levantar para accusar o ministerio 28 de março por não ter feito uma lei eleitoral |é uma accusação que não precisa ser respondida. (Apoiados.) A prova de ren-da é muito facil.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Quero que me falle em nome do dinheiro.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) portanto pede licença ao nobre senador para ler o pedacinho a que se referio.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Póde ler o que quizer, que eu lerei quatro contra.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) não lê para provar cousa alguma, mas por que quer dar uma resposta de amigo ao nobre senador por Minas, que estima desde os bancos da academia.

O Sr. Ribeiro da Luz:—E eu retribuo a amisade de V. Exc. desde os tempos academicos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Diz Laveleye: « Caminhamos irresistivelmente para a democracia. Mas, si a democracia não fôr inspirada pela sabedoria, ella caminhará para o despotismo, como em eras amigas caminhou a Grecia e Roma.

« Fazer viver conjunctamente a liberdade e a democracia, tal é o grande e difficil problema.

« Si não chegarmos a resolver esse problema, o cesarismo voltará. Em 1848 a republica mallogrou-se em França. Neste momento tenta-se uma experiencia, e caminha-se com mais sabedoria. Mas as difficuldades são ainda grandes. Mostrai em que condições se podem fundar instituições livres, e firmar-se a escola do marquez de Alfieri. »

O Sr. Fernandes da Cunha:—Esse mesmo autor responde perfeitamente a V. Exc.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) não tem medo do liberalismo no Brasil, e porque é liberal tambem não tem medo das revoluções feitas pela camara e pelo senado. (Apoiados.) Não tem medo de nada disso; do que tem medo é de que os poderes publicos não resistam a essa democracia turbulenta, que não é assaz sabia e prudente para ver que a ordem é a base, o assento de toda a liberdade, o que, sem a ordem as nações são governadas só por aquelles que dispõem de mais força. (Apoiados; muito bem, muito bem.)

Ficou adiada a discussão pela hora.

SESSÃO EM 4 DE NOVEMBRO

O Sr. Jaguaribe:—Sr. presidente, parece-me que ainda resoam em nossos ouvidos as eloquentes palavras do nosso chorado collega o Sr. Visconde do Rio Branco, quando dizia que o projecto em discussão não poderia ser approvado, sem ser apunhalada a Constituição do imperio.

Quando, senhores, no curto periodo de menos de tres annos o paiz tem deplorado a perda das suas mais eminentes summidades litterarias, militares e politicas, quando nesse pouco espaço temos visto desapparecer Alencar, Zacarias, Nabuco, S. Vicente, Herval e Caxias, a perda do eminente cidadão, que, aos distinctos meritos daquelles outros vultos, reunia profundo conhecimento dos diversos ramos da administração, provada aptidão e bom censo, que todos lhe reconheciam; quando, digo, esses factos se acham debaixo de nossos olhos, deve a perda desse eminente cidadão ser considerada quasi como uma calamidade publica, não podendo deixar de ter grande peso, para aquelles que impugnam o projecto, ver que aquella voz eloquente, que tanto nos podia auxiliar nesta occasião, fez a mão do fado que desapparecesse; de modo que não podemos mais ter a esperança de contar com o auxilio, que nesta occasião mais do que em outra qualquer seria de grande vantagem para o paiz e para a defeza desse Constituição, pela qual todos os brasileiros devem estremecer, acreditando que ella, mais que tudo, é a salvação, o engrandecimento, a esperança de prosperidade deste vasto paiz.

Feitas, Sr. presidente, estas reflexões, procurarei reunir os meus esforços afim de sahir dessa pressão de tristezas para a discussão do artigo que nos occupa, e fazendo-o, declaro, Sr. presidente, que julgo caber-me grande honra por ser a mim que occorreu ter de responder ao importante discurso do nobre Sr. presidente do conselho.

Esse discurso, Sr. presidente, tem a meu ver um alcance incalculavel, já pelos meritos de seu autor que dão sempre a seus trabalhos uma importancia que o paiz está acostumado a reconhecer-lhe, já porque a louvavel franqueza com que S. Exc. se houve na enunciação de suas idéas dão como que a chave dos mysterios, que envolvem esse projecto.

Senhores, o nobre presidente do conselho, sem duvida por tactica, como explicarei depois, mas fazendo justiça ao passado do partido conservador, fez o maior elogio ás leis, que esse partido em sua dominação promulgou, especialmente a de 3 de dezembro e a da guarda nacional, elevando o merito dessas leis ao ponto de dizer que, com a promulgação dellas, a anarchia tinha completamente desapparecido e o paiz havia recebido os mais importantes serviços.

S. Exc., em seu enthusiasmo por essas leis, chegou a declarar que, quando se achou no Estado Oriental, ouvindo alli queixarem-se da anarchia que reinava e da pouca esperança de fazer resurgir um estado de tranquillidade duravel, aconselhara que, se queriam a paz e prosperidade de seu paiz, fizessem copiar e aceitar pelo seu poder legislativo as leis de 3 dezembro e a da guarda na-cional.

Quando essas manifestações tão francas foram feitas pelo nobre presidente do conselho, não posso deixar de aproveitar-me desta occasião para em nome do partido conservador agradecer a S. Exc. que, chefe do governo, que representa a opinião opposta, fez justiça tão solemne a seus adversarios.

Eu fallei em tactica do nobre presidente do conselho e preciso dar a razão. S. Exc., seguramente querendo captar a benevolencia de muitos de seus adversarios, que teem assento nesta camara declarou que do mesmo modo que a lei de 28 de Setembro de 1871 não poderia ter passado sem o apoio de alguns illustres liberaes, que entre nós tinham e continam a ter assento, muito merecidamente, assim tambem o projecto que se discute não poderia ser convertido em lei, sem o apoio, que S. Exc. encontrou em alguns illustres membros desta casa pertencentes ao partido conservador.

Em verdade, senhores, esses bons desejos de accordo da parte do governo são sempre louvaveis e não serei eu que lhe recuse louvores por tal procedimento.

Me parece, porém, que, apesar da franqueza com que S. Exc. enunciou-se, franqueza a que já disse que rendo louvores, no enunciado de suas idéas, deixou-se arrastar algumas vezes, ou trahio-se, talvez consentindo em que o homem de partido cedesse á pressão de seus amigos, quando manifestamente S. Exc. na maioria das enunciações feitas mostrava que sómente o interesse de servir a seu paiz é que o levava a propugnar com todo o esforço pela passagem deste projecto.

Verei se illudo-me, ou procurarei mostrar ao senado que não me illudo nesta apreciação, porque si acaso me illudo é por defeito de minha intelligencia, procurando apreciar os argumentos de S. Exc.

S. Exc. disse que entre duas escolas, que da parte do partido conservador se tinham manifestado em prol da eleição directa, escolas de que S. Exc. deu como chefes os finados viscondes de Jequitinhonha e Inhomerim, não hesitaria; si tivesse de fazer por si a lei, enão attender ás exigencias do corpo legislativo, dos diversos ramos deste, se pronunciaria pelas idéas do Visconde de Inhomerim, que queria um censo alto para o eleitorado directo, e jamais pela escola do Sr. de Jequitinhonha, que queria abaixar este censo descendo quasi ás proximidades do suffragio universal.

Antes, porém, que dê maior desenvolvimento á minha argumentação, preciso fazer sentir de passagem que S. Exc., aceitando de preferencia os principioS do Sr. Visconde de de Inhomerim, esqueceu-se seguramente de que aquelle illustre finado, desejando a eleição directa, não entendeu jamais que ella se pudesse fazer sem a reforma da Constituição; e, pois, S. Exc., manifestando as suas sympathias pelos principios daquelle publicista, cuja perda o paiz lamenta, esqueceu-se de que entre elle e S. Exc. ha essa distancia enorme, de que elle queria a reforma pelos tramites ordinarios, estabelecidos pela Constituição, e S. Exc. hoje a quer saltando por esses tramites, e dando lugar á phrase, a que ha pouco me referi—de que a reforma não poderá passar sem ser a Constituição do Imperio apunhalada.

Senhores, eu disse ha pouco que o nobre presidente do conselho, em sua louvavel franqueza, como que se havia trahido, e vou explicar o meu pensamento.

S. Exc. tem por vezes declarado que este projecto não infringe a Constituição, desde que adopta cómo base da renda a que a Constituição estabeleceu, isto é, a de 100$000, avaliada hoje pela differença do cambio em 200$000,

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Hoje não é minha opinião só; mas da maioria do senado.

O Sr. Jaguaribe:—Mas, emquanto S. Exc. tem insistido neste argumento de que a Constituição não é infringida, em consequencia desse abaixamento do censo que ella havia estabelecido para o eleitor do 2.º grão, fazendo-se hoje substituir pelo eleitor do 1.º grão, S. Exc. não póde deixar de, fallando com o coração nas mãos, declarar que as suas sympathias estavam todas para o Visconde de Inhomerim. S. Exc., pois, confessou, sem o querer, que este projecto é aristocratico.

O Sr. Mendes de Almeida:—Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Este não; o do Sr. Inhomerim queria o mais do que este: este é democratico.

O Sr. Jaguaribe:—Veremos; este projecto é eminentemente aristocratico.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Aristocracia de 200$000 de renda?!

O Sr. Jaguaribe:—Eu mostrarei. Desde que S. Exc., confessando que suas sympathias eram por um projecto de censo alto, procurou fazer acreditar com esta inversão dos papeis, isto é, substituindo-se o eleitor de 2.º grão pelo do 1.º grão, que o projecto tem feições democraticas. Mas, senhores, ha nisto illusão e permitta-me o senado que, servindo-me da phrase que eu ouvi ha poucos dias de nosso illustre collega, que neste momento não vejo presente, o Sr. Fernandes da Cunha, diga que nesta feição democratica, que se quiz dar ao projecto, não ha outra cousa mais do que uma perfeita embaçadella. (Apoiados).

O Sr. Mendes de Almeida:—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe:—E, senhores, que outra cousa senão embaçadella é esta pretenção de que o projecto é eminentemente democratico, porque a renda que se exige do eleitor é simplesmente de 200$, quando de facto, pelas restricções e pelas exigencias, que se estabelecem, para que se demonstre a existencia dessa renda, o eleitorado vai ser grandemente cerceado...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): Não é exacto.

O Sr. Jaguaribe:—... e sómente os ricos...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Não é exacto.

O Sr. Jaguaribe:—... e os que poderem provar que teem essa renda, poderão votar, succedendo que grande numero da nação inteira, grande numero daquelles que estavam habituados, e por longa serie de annos, a exercer esse direito...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Os phosphoros! São os que estavam habituados.

O Sr. Jaguaribe:—... vão perder inteiramente, vão ficar privados desse direito, de que estavam no gozo...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Que nunca tiveram; eram qualificados em um anno, dous ou tres, e em outros excluidos; os phosphoros é que votavam sempre.

O Sr. Jaguaribe:—O nobre presidente do conselho está enganado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Iste está na consciencia de V. Exc.

O Sr. Jaguaribe:—Perdoe-me; V. Exc. está enganado...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —E' preciso não ver o que se passa para negar-se isso.

O Sr. Jaguaribe:—Si V. Exc. refere-se não á legislação anterior, mas ás nossas disposições legaes vigentes, em materia de eleições, parece-me que por ellas não se dá o que V. Exc. diz...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): A mesma cousa.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Apoiado.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Pela legislação de 1875 é a mesma cousa.

O Sr. Jaguaribe:—... porque parece-me que pela reforma eleitoral de 1875, que está em vigor, deu-se aos votantes um certo caracter de fixidez.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Com qualificações falsas, viciadas.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—As qualificações falsas continuaram com a reforma de 1875.

O Sr. Jaguaribe:—Si os nobres senadores argumentam com abusos, não podem tirar dahi a conclusão a que querem chegar. O que eu digo é que a legislação eleitoral de 1875 determinou que o votante, uma vez qualificado, não pudesse mais ser riscado senão diante de provas evidentissimas. Por essa legislação só póde perder o direito de votar aquelle que tenha perdido os direitos politicos, na fórma declarada na constituição.

Portanto, dizia eu, que o aparte do nobre presidente do conselho, si se refere á legislação antiga, póde proceder; mas si é quanto á legislação, actualmente em vigor, não póde ter cabimento, porque por essa legislação, quem uma vez era qualificado, ficava.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Eu tenho ouvido V. Exc. mesmo fallar aqui contra qualificações feitas na sua provincia.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—A prova testemunhal, que é a base da qualificação de 1875, é muito fallivel.

(Ha outros apartes).

O Sr. Jaguaribe:—O nobre presidente do conselho acaba de dizer que me tem ouvido pronunciar contra falsificações do Ceará.

Ellas hão de continuar a dar-se, e o veremos, si Deus permittir que vivamos, porque acredito que ao nobre presidente do conselho, apesar dos seus meritos, que sou o primeiro a reconhecer, não foi dada nenhuma vara de condão, para de repente mudar a face deste paiz...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Seguramente.

O Sr. Jaguaribe:—... e converter os homens, que eram chamados demonios, em anjos, de maneira que não hajam mais abusos, não hajam mais actas falsas. Não; acredito, que ellas continuarão a vir como d'antes, sem a menor differença...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe:—... a minha questão, neste momento, é demonstrar, que o projecto que se discute é aristocratico...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Não apoiado.

O Sr. Jaguaribe:—.. que essa physionomia de democracia, que se lhe quer dar, é uma embaçadella, não tem razão de ser.

Está no projecto a demonstração disto. Sr. presidente, não entro, nem hei de entrar na questão, já muito debatida, ácerca da verdadeira interpretação que devem ter as palavras *renda liquida*, porque o nosso direito administrativo, cortou esta questão definindo o que é *renda liquida*. Por isso peço permissão para referir-me, e ler uma parte do aviso n. 62 de 27 de março de 1847, firmado pelo Sr. Marcellino de Britto, que não é suspeito á escola liberal.

Nesse aviso, aquelle illustre finado, respondendo a diversas consultas, que lhe foram dirigidas pelo presidente de Santa Catharina, quanto ás duas seguintes questões, que são as que leio, porque são as que têm applicação ao caso, respondeu o que lerei tambem (lê):

« Como se poderá conhecer que um cidadão, para ser votado, tem a renda por meio de industria, commercio, bens de raiz, ou emprego?

« Como se devem entender, na conformidade do decreto n. 484, de 25 de novembro de 1846, os 200$ liquidos daquelles meios?

Respostas

« 1.ª Que bem resolvida foi por V. Exc. a quarta duvida, declarando que o § 5º do art. 18 da lei, excluindo da votação os que não tiverem a renda de 100$ em prata computada em 200$ pelo decreto n. 484 de 25 de novembro de 1846, faz que se exijam informações sobre o que constitue a renda de qualquer cidadão para della se poder avaliar o seu producto annual.

« 2.ª Que a renda liquida que habilita para o exercicio dos direitos politicos, consiste no valor dos productos do trabalho, deduzidas as despezas feitas com o productor. Assim, por exemplo, o empregado publico que vence 200$, entende-se que tem a renda liquida exigida na lei para votar, não comprehendida a despesa que elle possa ter feito no desempenho das funcções, em virtude das quaes lhe é devido aquelle vencimento. »

Portanto, está liquidamente determinado, que quem ganha 200$ póde votar, quando não tenha nenhum outro lucro, senão 200$; e ainda quando se demonstre que não passa pelas mãos de qualquer brasileiro essa quantia, mas que passa producto ou genero que tenha igual valor, deve esse cidadão gozar do mesmo direito, ficando, pois, assim a quantia de 200$ precisamente estabelecida como bitola para conferir o direito de ser qualificado votante.

Pergunto eu: esses innumeros cidadãos que habitam pelo interior do paiz, que vivem com perfeita independencia, mas que não agitam grandes negocios, pelos quaes teem de entender-se com as estações publicas, afim de pagar, por suas remessas para o interior, impostos correspondentes a 200$, estarão ou não no caso de dizer que são cidadãos que teem renda? E ficam ou não excluidos de votar?

O nobre presidente do conselho procurou outro dia contestar a meu nobre amigo senador por Minas, que o eleitorado não ia ficar reduzido, e não apresentou S. Exc. prova alguma, disse apenas que ninguem se excluia... Mas como não excluir, quando está no animo de todos que só os cidadãos ricos ou os habitantes da cidade, que possuam casas, e que tenham portanto assentamento de suas propriedades nas repartições publicas, são os unicos que podem provar que teem essa renda?

E' preciso, em questão dessa ordem, descer á hypothese; o senado me permittirá, pois, que eu o faça, embora parecendo que me occupe de cousas pequenas; mas exactamente trata-se aqui da grande maioria da nação, e convém que seus representantes defendam os seus direitos.

O Sr. Mendes de Almeida:—Muito bem!

O Sr. Jaguaribe:—Pois os nobres senadores não conhecerão muitos homens na provincia de Minas, que nos fica tão proxima, e que é uma provincia modelo pela economia de seus habitantes e pelo seu amor ao trabalho, não conhecerão, pergunto, muitos cidadãos, que, tendo uma pequena porção de terra, ou mesmo não a tendo, mas vivendo em terreno alheio, fazem suas plantações e teem criação de gado suino, exportando depois seus productos para esta côrte, do que tiram honrada e independente subsistencia, sem pagar imposto algum!

O Sr. Mendes de Almeida:—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe:—E ainda quando vendam em sua porta, não pagam imposto algum, mas, em todo o caso, são homens independentes.

Eu não conheço todas as legislações provinciaes, mas figuro a hypothese que se ha de dar na provincia de Minas e em muitas do imperio, de individuos com a necessaria isenção para votar, mas que não pagam o imposto, e portanto são excluidos de votantes.

O Sr. Nunes Gonçalves:—Não apoiado: são quasi todos proprietarios ou arrendatarios e não serão excluidos.

O Sr. Jaguaribe:—O nobre senador não sabe que tal renda é muitas vezes nominal, porque, ao menos em minha provincia essas concessões de terra, são gratuitas. (Apoiados.) Os proprietarios permittem que o individuo occupe a terra gratuitamente, até porque o dono não tem prejuizo algum; e generosos, como em geral são os brasileiros, concedem as terras a esses individuos que as occupam, mas que não pagam nem renda, nem imposto algum.

Na provincia d'onde sou filho, até os proprios criadores de gado, considerados os mais ricos, e que não pagarem impostos por outro motivo, não poderão votar...

O Sr. Leão Velloso:—Ha o dizimo do gado.

O Sr. Jaguaribe:—Elles pagam, é certo; mas não podem dar documento do imposto que pagam.

O nobre senador, que foi presidente do Ceará e que me honra com o seu aparte, deve saber que os impostos pagos pelos criadores de gado *grosso*, como lá é chamado o gado vaccum, cavallar e muar, são cobrados por meio de arrematação.

O Sr. Leão Velloso dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe:—O arrematante dá o seu fiador e depois vai fazer sua cobrança ordinariamente por meios amigaveis e conciliatorios, entrando em accordo com os fazendeiros; o arrematante recebe o imposto, mas desse recebimento não fica documento algum.

Como, pois, esses fazendeiros poderão provar renda, quando não têm com que provar o pagamento do imposto, porque o arrematante não lhes dá documento algum, nem elles lh'o pedem, passando-se tudo com a proverbial boa fé do nosso sertão?

O Sr. Leão Velloso:—E o lançamento?

O Sr. Jaguaribe:—O lançamento serve para mostrar que a freguezia tal rendeu tantos contos de réis, e nada mais.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe:—V. Exc. foi presidente no Piauhy, onde a fórma de cobrança é diversa da do Ceará. No Ceará não se menciona fazenda por fazenda, o arrematante é que trata de fazer a sua arrecadação.

O Sr. Mendes de Almeida:—Isso é nas provincias onde se paga dizimo; outras ha onde não ha dizimo.

O Sr. Jaguaribe:—Agora descendo do imposto do gado grosso, devo notar que ha outro na minha provincia que se chama imposto de miunças, é o cobrado sobre o gado miudo, lanigero ou suino, o imposto sobre legumes, pescados, etc. Estes impostos são provinciaes; póde haver outros municipaes, mas estes são arrematados na capital e o arrematante vai ás freguezias, aos lugarejos, recebendo farinha, gallinhas, cabritos, carneiros, etc.; d'isto, facilmente se comprehende, não fica documento.

Como, pois, todos esses homens, que aliás vivem com certa abastança, hão de provar que possuem os 200$ de renda, mediante titulo de imposto?

Vê-se, pois, que ha uma impossibilidade de prova para essa classe, que comtudo tem uma posição estabelecida.

Aiada ha outras classes que são grandemente uteis e todavia não teem classificação, nem podem apresentar titulos de pagamentos de impostos: os ferreiros, os carapinas, por exemplo, que moram pelo interior. Esses artistas ganham sommas consideraveis, porque ordinariamente são os engenheiros das localidades; fazem casas, assentam machinas, são chamados para todos os actos de sua profissão; mas não teem officinas abertas, morando muitas vezes em um casebre; não teem escripturação, o que não obsta a que ganhem muitas vezes dous, tres contos por anno; esses homens tambem não poderão provar de modo nenhum que teem a renda de 200$000.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Então V. Exc. não quer a prova?

O Sr. Jaguaribe:—Eu quero a prova, mas quero tambem que o governo prepare o terreno para a obtenção della; e é o que se não faz. O nobre ministro mesmo não sabe, desculpe-me dizel-o, em que terreno pisa; esta discussão tem mostrado que neste projecto ha um vasio que não se póde encher; o nobre ministro não calculou as difficuldades em que foi metter-se.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O vasio que V. Exc. nota preencha-o com o voto universal.

O Sr. Jaguaribe:—Eu não quero o voto universal, desejo somente o que está na constituição.

Os nobres senadores por Minas em uma das sessões passadas e, si me não engano, ainda ha pouco em aparte, declararam que naquella provincia não ha imposto de decima urbana. (Apoiados). Já se vê, pois, que o projecto, que parece aliás fundar-se neste imposto, porque toma a côrte por modelo, suppõe que o mesmo se dá em todas as provincias.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Então V. Exc. não leu o projecto...

O Sr. Cruz Machado:—Ha o valor da propriedade pelo titulo da acquisição.

O Sr. Jaguaribe:—Vê-se, pois, que toda a tendencia do projecto é aristocratica; só quer os grandes proprietarios!

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Aristocracia de 200$000!

Um Sr. Senador:—Quem paga imposto de profissão, o simples artista, tambem é eleitor.

O Sr. Jaguaribe:—Acabei de mostrar que o artista que mora no campo não póde provar que paga o imposto.

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe:—A ferramenta, os utensis desses artistas em pouco avultam: si é um carapina, tem um compasso e uma enxó; si é ferreiro, uma forja e um folle; e com esses machinismos vão onde são chamados e ganham a vida.

O Sr. Nunes Gonçalves dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe:—E o nobre senador a argumentar com a propriedade!

Já mostrei que em muitas provincias essas terras são dadas gratuitamente até porque isso não causa prejuizos aos donos, visto como são terras devolutas. Portanto este arrendamento não serve de documento para cousa alguma, porque consiste somente na concessão da residencia; não é propriamente arrendamento, visto como não paga foro nem renda.

O Sr. Cruz Machado:—Afoufe V. Exc. o terreno, e teremos o abysmo do voto universal. Eu quero o terreno solido!

O Sr. Jaguaribe:—Foufos, meu collega, andamos todos nós (riso), querendo improvisar reformas, que não assentam nem podem assentar, em bases solidas.

(Cruzam-se varios apartes).

Os nobres senadores estão a fallar-me em propriedade territorial; mas sabem o que valem essas propriedades do campo—as terras propriamente ditas? Valem pouquissimos.

Nos sertões, ao menos em minha provincia, não quero já fallar na quadra da secca, mas nos tempos anteriores, nos tempos regulares, vende-se uma legua de terra por 200$ ou 300$000. Ora, vê-se que quem possuir uma legua de terra, que nada rende, póde dar concessão a muita gente para morar de graça.

O possuidor, portanto, dessa legua de terra não tem prova de renda. E o que ha de elle pagar por possuir uma, duas ou tres leguas de terras, se o valor destas é quasi nenhum?

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe:—Esta é que é a verdade; tal é o estado dos sertões nas diversas provincias; e é por isto que eu digo que o projecto é aristocratico porque só os homens ricos, os que effectuam grandes transacções, os que vivem em contacto com as estações publicas, é que podem dar prova de renda.

Mas disse o nobre presidente do conselho, o projecto é democratico, porque fez descer a renda a 200$000...

Senhores, no interior do paiz esses 200$ só podem existir provados em mãos de nababos. O grande erro está em pretenderem os nobres senadores regular o interior do paiz pela corte, onde effectivamente 200$, ou quantia que possa dar este juro, é cousa nenhuma.

Tres a quatro contos podem dar o juro de 200$, a 6 %. ao anno, na corte e nas grandes capitaes, e isso, effectivamente, aqui não é nada; mas convençam-se os nobres senadores de que no sertão é uma fortuna, é uma grande riqueza. Ha villas pelo interior em que só dous ou tres potentados é que possuem 10 ou vinte contos; tudo o mais vive com independencia, é certo, porque adquire pelo trabalho o indispensavel para subsistir, mas não dispõe siquer da decima parte daquella quantia.

(Continúa.)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 288)

XII

Não faço sociedade; empresto um milhão, nada mais.

— Pouco importa a fórma de sua intervenção; creia que nos presta um grande serviço, a meu socio e a mim.

E Mercuzza estendeu a mão para Cora, que, sem parecer ver este movimento, continuou:

— A situação póde ficar regularisada, acto continuo. Vou escrever, d'aqui mesmo, uma carta ao Sr. Janille, confirmando o credito que lhe abro. O senhor mesmo será portador da carta, em companhia destes senhores, e logo que o milhão estiver creditado nos livros do nosso banqueiro commum, o senhor me passará um titulo de um milhão e trezentos mil francos.

— Um milhão e trezentos mil francos? repetio o hespanhol. Porque?

— Porque eu lhe entregarei, como dinheiro de contado, a letra aceita pelo seu socio. A importancia total será pagavel á minha vontade, com aviso de um mez de antecedencia; e vencerá o juro de cinco por cento.

— E que parte reclama nos lucros da casa?

— Nenhuma.

— Isso, meu caro senhor, é o cumulo da generosidade. Porque não está Marçal Dereyne no Havre! Ser-lhe-hia muito agrádavel apresentar-lhe pessoalmente os seus agradecimentos. Mas vou escrever, e o seu reconhecimento será igual ao meu.

— Espero apresentar-me ao Sr. Dereyne na sua casa em Paris, respondeu Cora; devo-lhe uma visita por parte de meu tio.

— Amanhã será por mim prevenido da sua visita.

— Agradeço. Queira dar-me lugar na sua secretária, Sr. Funcal, vou assignar a carta de credito.

XIII

Emquanto se passava na casa do cáes de Orleans a scena que acabamos de narrar, João Renaud apresentava-se no hotel de Inglaterra, fazia chegar o seu cartão a Rosa Bonchamp e solicitava uma audiencia.

Rosa, que conservava no Havre os seus habitos de Paris, deitava-se muito tarde e levantava-se mais tarde ainda.

Ora, eram quando muito dez horas e meio e a ex-governante de Marçal Dereyne acabava de se levantar e esperava o seu cabelleireiro ou antes o cabelleireiro do hotel.

Passou os olhos pelo cartão que a criada de quarto lhe apresentava:

— *Domenico Seballa*... disse ella. Não conheço quem é este senhor, que se apresenta quasi de madrugada!

— Senhora, é um mulato... Tem já os cabellos brancos, mas é um perfeito cavalheiro... Tem assim ares de ricaço.

— Já sei... Já sei... é o salvador de hóntem de manhã, disse Rosa. Parece ter pressa de me ver... Se o tivesse conquistado, palavra de honra, que não me sorprenderia tanto.

— Mas o que hei de responder?

— Que já o vou receber... Que me espere um instante... Vem arranjar-me os cabellos e dá-me um *peignoir*... Agora o pó de arroz.. Muito bem.

D'ahi a cinco minutos, Rosa, envolvida em um *peignoir* de cachemira branca, com pintas côr de cereja e com os cabellos torcidos no alto da cabeça, dava ordem para que introduzissem o visitante no gabinete contiguo ao seu quarto de dormir e ahi foi ao encontro delle, depois de passar um fino pincel pelas palpebras.

— Desculpe-me, Sr. Seballa, de o receber neste desalinho... disse ella, é absolutamente um abuso; mas acabo de me levantar e não quiz retardar o prazer de o ver.

— Muito reconhecido, minha senhora, replicou João Renaud, permitta-me, entretanto, que lhe diga que a sua amabilidade tem compensação na pressa com que me quiz receber... esse adoravel desalinho torna-a mais bella ainda..: E' de uma frescura encantadora, é um astro ao levantar-se!

— Oh! Sr. Seballa, tanta galanteria!

— Sou sincero, minha senhora. Ignoro a arte de dissimular, e não sei esconder a minha admiração... Digo sempre o que penso em todas as circumstancias, e declaro-a irresistivel, ainda com o risco de lhe desagradar...

— Oh! não! isso não... Eu tambem sou naturalmente franca; mas não posso acreditar que me procurasse tão cedo para me repetir esses galanteios.

— Tem razão.... A confissão da minha admiração não passa de um prologo imposto pelas circumstancias. Tenho que lhe fallar a respeito de outra cousa.

— Trata-se do pobre diabo, que hontem ia morrendo?

— Não, minha senhora... O pobre diabo passa perfeitamente e felicita-se por lhe ter acontecido um desastre, que é talvez sua fortuna...

— Então a sua visita é um enigma.

— Do qual lhe vou dar a palavra.

— Ouviremos.

— Hontem, o meu joven amigo Leonel Warton e eu tivemos o prazer de a ver no gabinete do Sr. de Janille.

— Perfeitamente.

— Depois que sahio, fallámos muito a seu respeito.

— E, disse Rosa, sorrindo, está visto que disseram muito mal?

— Não póde suppôr tal.

— Oh! se supponho... palavra de honra!

— Pois então saiba que foi inteiramente o contrario que se passou. O Sr. Janille fez o elogio das numerosas qualidades que lhe reconhece e principalmente do seu excellente coração... Eu tinha a prova de que elle não se excedia a tal respeito.

— Está me intrigando muito... De que prova falla?

— Da grande esmola que hontem fez.

— Ora! cinco luizes, uma bagatella. Muito mais merecia o desgraçado atropellado pela minha carruagem.

— Vejo que reune a modestia á caridade. Quantas outras, no seu lugar, não se teriam mesmo apeado da carruagem.

— Sempre cumprimentos!

— Sempre a mesma franqueza. Mas vamos ao fim da minha visita... A senhora fallou em uma casa de campo, de que se queria desfazer.

— Ah! a minha casa de Ingouville....

— O Sr. Janille, interrogado por mim, respondeu-me que era uma bella vivenda.

— Oh! é assim, assim... o que ella tem é um excellente arvoredo...

— Esta casa pertenceu em outro tempo ao Sr. Marçal Dereyne...

— Pertenceu; mas agora é minha... O Sr. Dereyne vendeu-m'a, ou antes fizemos uma troca... Acaso a deseja comprar?

— Talvez.

— Para si?

— Não; mas para um de meus amigos, que deve chegar brevemente á França e que me encarregou de lhe arranjar uma casa de campo nos arrabaldes do Havre, dando-me carta branca para tratar e pagar em seu nome....

(Continúa)

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. 42